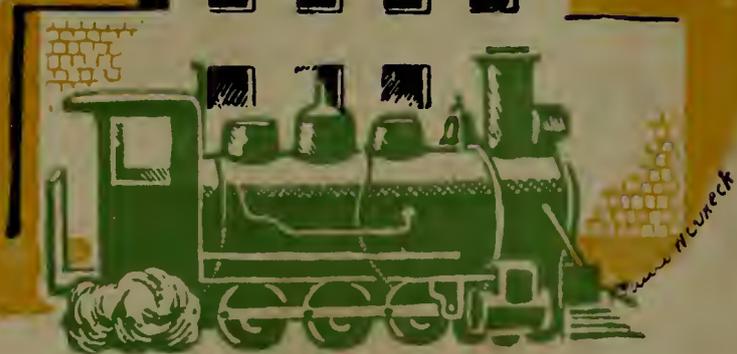
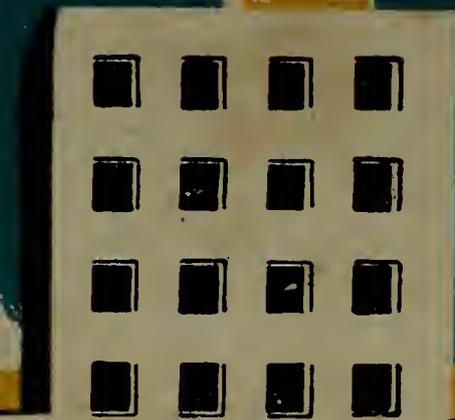


INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL



**BRASIL**

**AÇUCAREIRO**

ANO XV — VOL. XXIX ABRIL — 1947

N.º 4

# INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCÓOL

CRIADO PELO DECRETO N.º 22.789, DE 1.º DE JUNHO DE 1933

Expediente : de 12 às 18 horas  
Aos sábados : de 9 às 12 horas

## COMISSÃO EXECUTIVA

Esperidião Lopes de Farias Júnior, Presidente — Delegado do Banco do Brasil  
Xisto Vieira Filho — Delegado do Ministério da Fazenda  
Alvaro Simões Lopes — Delegado do Ministério da Agricultura  
José de Castro Azevedo — Delegado do Ministério da Viação  
Ernesto Jencarelli — Delegado do Ministério do Trabalho

Antônio Correia Meyer

Bartolomeu Lisandro de Albernaz

Gil Metódio Maranhão

Octaviano Nobre

} Representantes dos usineiros

Moacir Soares Pereira — Representante dos banguzeiros

Domingos Guidetti

Paulo de Arruda Raposo

Roosevelt Crisóstomo de Oliveira

} Representantes dos fornecedores

## S U P L E N T E S

Péricles Correia da Rocha

Gustavo Fernandes Lima

Luis Dias Rollemberg

Temístocles Alves Barcelos

José Vieira de Melo Filho — Representante dos Banguzeiros

Eustáquio Gomes de Melo

João de Lima Teixeira

João Soares Palmeira

} Representantes dos usineiros

} Representantes dos fornecedores

Sede : PRAÇA 15 DE NOVEMBRO, 42

RIO DE JANEIRO — Caixa Postal 420 — Endereço telegráfico — COMDECAR

Fones	Alcool-Motor	23-2999 e 43-5079	Gerência	43-6724 e 23-5189
	Assistência à Produção	23-6192	Jurídica	23-3894 e 23-6161
	Caixa	23-6250	Material	23-6253
	Comissão Executiva	23-6188 e 23-4585	Mecanografia	23-4133
	Comunicações	43-8161 e 23-0796	Pessoal	43-6109
	Contadoria	23-2400	Portaria	43-7526
	Distribuição de açúcar	43-3798	Presidência	23-6249
	Estatística	43-0422 e 43-6343	Publicidade	23-6252
	Estudos Econômicos	43-9717	Restaurante	23-0313
	Fiscalização	23-6251	Serviço Médico	43-7208
Gabinete da Presidência	23-2935	Técnico-Industrial	43-6539	

Depósito de álcool-motor — Avenida Venezuela, 98 — Tel. 43-4099.

Secção Técnica — Avenida Venezuela, 82 — Tel. 43-5297.

## DELEGACIAS REGIONAIS NOS ESTADOS

Endereço telegráfico : — SATELCUCAR

ALAGOAS — Rua Sá e Albuquerque, 426 — Maceió.

BAÍA — Rua Miguel Calmon, 18-2.º and. — Salvador.

MINAS-GERAIS — Palacete Brasil — Av. Afonso Pena — Belo Horizonte.

PARAÍBA — Praça Antenor Navarro, 36/50 — 2.º and. João Pessoa.

PERNAMBUCO — Av. Marquês de Olinda, 58-1.º and. — Recife.

RIO DE JANEIRO — Edifício Lisandro — Praça São Salvador — Campos.

SÃO PAULO — Rua 15 de Novembro, 228-3.º and., salas 301/309 — São Paulo.

SERGIPE — Avenida Rio Branco, 92-1.º and. — Aracaju.

## DISTILARIAS CENTRAIS

DO ESTADO DA BAÍA — Santo Amaro — End. telegráfico: D I C E N B A, SANTO AMARO.

DO ESTADO DE MINAS-GERAIS — Ponte Nova (E. F. Leopoldina) — Caixa Postal, 60 — End. telegráfico — DICENOVA, PONTE NOVA.

DO ESTADO DE PERNAMBUCO — Distilaria Presidente Vargas — Cabo — (E. F. Great Western) — Caixa Postal, 97 — Recife — End. Telegráfico: DICENPER, RECIFE.

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO — Estação de Martins Lage (E. F. Leopoldina) — Caixa Postal, 102 — Campos. — End. telegráfico: DICENRIO, CAMPOS — Fone — Martins Lage, 5.

DO ESTADO DE SÃO PAULO — Distilaria Ubirama — Ubirama — Fone, 55 — End. telegráfico: DICENÇOIS, UBIRAMA.

# BRASIL AÇUCAREIRO

ÓRGÃO OFICIAL DO INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

Registrado com o n.º 7.626, em 17-10-1934, no 3.º Ofício do Registro de Títulos e Documentos

PRAÇA 15 DE NOVEMBRO, 42 - 9.º pav. (Secção de Publicidade)

TELEFONE 23-6252 — CAIXA POSTAL, 420

DIRECTOR — Joaquim de Melo

Assinatura (anual), para o Brasil .....	Cr\$ 40,00
Assinatura (anual), para o exterior .....	Cr\$ 50,00
Número avulso (do mês) .....	Cr\$ 5,00
Número atrasado .....	Cr\$ 10,00

Vendem-se colecções a partir do 8.º volume, encadernadas, por semestre. Acham-se esgotados os números de janeiro e fevereiro de 1944. Vende-se também o número especial com o índice alfabético e remissivo do

1.º ao 13.º volume

## A N Ú N C I O S :

1 Página .....	Cr\$ 600,00
½ Página .....	Cr\$ 300,00
¼ Página .....	Cr\$ 200,00

As remessas de valores, vales postais, etc., devem ser feitas ao Instituto do Açúcar e do Alcool e não a BRASIL AÇUCAREIRO ou nomes individuais.

Pede-se permuta.

On demande l'échange.

We ask for exchange.

Pidese permuta.

Si richiede los cambio.

Man bittet um Austausch.

## A G E N T E S :

DURVAL DE AZEVEDO SILVA - Praça 15 de Novembro, 42 - (9.º pav.)  
Rio de Janeiro

OCTÁVIO DE MORAIS — Rua da Alfândega, 35 — Recife — Pernambuco

HEITOR PORTO & C.ª - Caixa Postal, 235 - Porto Alegre - Rio Grande do Sul

AGÊNCIA PALMARES — Rua do Comércio, 532 - 1.º — Maceió - Alagoas

# SUMÁRIO

ABRIL — 1947

POLÍTICA AÇUCAREIRA .....	3
DIVERSAS NOTAS — Criado um cargo de “Assessor Econômico” do I.A.A. — Transferência de concessão — Estocagem de açúcar em Pernambuco — Usina Acutinga — Cooperativa dos Plantadores de Cana de Assembleia — — Usina Central Paraná — Estações Experimentais — Construção de silos	4
LEGISLAÇÃO — Locais insalubres nas usinas — Argentina. ....	8
ACTAS DA COMISSÃO EXECUTIVA DO I.A.A. ....	10
PRODUÇÃO CANAVIEIRA ARGENTINA. ....	12
RESOLUÇÕES DA COMISSÃO EXECUTIVA DO I.A.A. (Ns. 135, 136, 137 e 138/47). . . . .	14
JULGAMENTOS DA COMISSÃO EXECUTIVA DO I.A.A. ....	28
ACTOS DO PRESIDENTE DO I.A.A. ....	36
AÇÚCAR E ÁLCOOL EM GOIÁS. ....	41
DECISÕES ADMINISTRATIVAS — Imposto sobre álcool vendido a hospitais e repartições públicas. . . . .	42
PRODUÇÃO MUNDIAL DE AÇÚCAR. . . . .	42
PERMITIDA A EXPORTAÇÃO DE 500.000 SACOS DE AÇÚCAR DE USINA. AÇÚCAR DE ALCACHOFA. . . . .	44
COMO FUNCIONA O I.A.A. — Secção do Material. . . . .	48
PRODUÇÃO DE AÇÚCAR DE TIPOS INFERIORES. . . . .	50
CONGRESSO AÇUCAREIRO DO NORDESTE. . . . .	52
ÁLCOOL VÍNICO. . . . .	53
PAGAMENTOS DE CANAS DE FORNECEDORES DE SÃO PAULO E MI- NAS-GERAIS. . . . .	54
NOVA EXPERIÊNCIA COM O PROCESSO “AMATOS” DE FERMENTAÇÃO CONTÍNUA. . . . .	56
ASPECTOS DA ECONOMIA AÇUCAREIRA DO NORDESTE BRASILEIRO — I — Octávio Valsechi. . . . .	58
AÇÚCAR E ALIMENTAÇÃO. . . . .	66
CRÔNICA AÇUCAREIRA INTERNACIONAL. . . . .	68
PRODUÇÃO E MOVIMENTO DE ÁLCOOL NO MUNDO. . . . .	72
CONTROLE DO AÇÚCAR NA FRANÇA. . . . .	73
ESTIMATIVA DA PRODUÇÃO DE AÇÚCAR NA EUROPA. . . . .	74
QUOTA DE PRODUÇÃO DAS USINAS — SAFRA 1947/48. . . . .	76
CULTURA CANAVIEIRA NA VENEZUELA. . . . .	84
IMPORTANCIA DA IRRIGAÇÃO EM CUBA. . . . .	86
MELHORA DOS MÉTODOS DE CULTIVO EM CUBA. . . . .	88
NOVO PROCESSO DE REFINAÇÃO DO AÇÚCAR. . . . .	88
OS FAZENDEIROS DE SÃO FIDÉLIS NO SÉCULO PASSADO — I — Al- berto Lamego. . . . .	89
O AÇÚCAR ATRAVÉS DO PERIÓDICO “O AUXILIADOR DA INDÚSTRIA NACIONAL” — (XXXII) — Jerônimo de Viveiros. . . . .	91
O ENGENHO DO PIAÍ — Afonso Várzea. . . . .	94
PRAGA DO “CARVÃO” NA ARGENTINA. . . . .	97
QUADROS DA SECÇÃO DE ESTATÍSTICA DO I.A.A. (Março de 1947). . . . .	98
O MÊS AÇUCAREIRO (Março de 1947) — M. Lacerda de Melo. . . . .	102
BIBLIOGRAFIA. . . . .	104
CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES PARA EMPREGADOS E TRABALHA- DOS DE USINA. . . . .	104

# BRASIL AÇUCAREIRO

Órgão oficial do

INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL

ANO XV — VOL. XXIX

ABRIL — 1947

N.º 4

## POLITICA AÇUCAREIRA

Desde o início da última guerra mundial, vem-se pleiteando a exportação de açúcar brasileiro para o exterior, embora sem fundamento em razões de ordem econômica. Ao princípio, eram meros palpites de jejunos no assunto, mas ocupantes de posições com influência na opinião pública, os quais tinham apenas em vista a falta do produto nos países envolvidos na luta, pela devastação de suas culturas e fábricas, supondo que o Brasil poderia suprir esses mercados. Depois, com a desorganização geral dos transportes, prejudicando o abastecimento do próprio país, pelas dificuldades crescentes da distribuição, e acarretando o regime do racionamento, extensivo a todos os centros consumidores, não se falou mais no ótimo negócio, que parecia ser o comércio exportador de açúcar.

Terminado, porém, o conflito, voltou-se a pugnar, na imprensa diária, pela conveniência desse comércio, a fim de acudir à fome de açúcar na Europa, desde que se aumentasse a sua produção em nossas terras, como se isso fosse possível de dia para noite. Obtido esse aumento na safra 1946/47, dentro das normas estabelecidas pela autarquia açucareira, e ampliadas as quotas de produção para as safras futuras, graças às medidas decretadas pelo governo da República, intensificou-se a campanha da exportação. E já agora se fazia ouvir a voz autorizada dos próprios produtores, interessados em colocar os excessos dos estoques verificados e aproveitar os preços vantajosos do exterior.

Acompanhando de perto todo esse movimento e integrado nas suas responsabilidades, o Instituto do Açúcar e do Alcool agiu sempre no sentido de garantir, antes e acima de tudo, as necessidades do consumo interno, o que permitiu a extinção do racionamento e a uniformização dos preços em todo

o país. Só depois de alcançado esse objectivo, mediante estudos acurados dos órgãos técnicos, é que o Sr. Presidente do I. A. A., falando no processo sobre a representação dos usineiros ao eminente Chefe da Nação, se manifestou favorável à exportação dos excedentes da safra em curso, na base de 500.000 sacos de tipos sem colocação no mercado nacional. Autorizada a medida pelo governo da República, coube à Comissão Executiva regular a matéria em Resolução fundamentada, que atribui a distribuição dos excessos exportáveis às diversas regiões produtoras e dá outras providências acauteladoras dos interesses em jogo.

Vem a propósito recordar como ocorreu a exportação do açúcar brasileiro após a guerra de 1914/1918. Permitida pelo então presidente da República, a pedido dos governos dos Estados produtores, processou-se livre e abertamente, sem controle de qualquer órgão oficial. Por intermédio de firmas exportadoras, as usinas remeteram para o estrangeiro grandes partidas de sua produção, obtendo largos lucros com os magníficos preços oferecidos.

Mas não tardou que o mercado interno acusasse a deficiência de suprimentos. A imprensa clamou contra o facto, defendendo o consumidor nacional, dia a dia ameaçado de ficar sem o produto. Como prosseguissem animadamente os negócios de exportação, foi preciso que o presidente Epitácio Pessoa, com a energia que lhe era peculiar, proibisse a continuação de saídas de açúcar para o estrangeiro. A proibição inopinada resultou em rude golpe nas usinas, muitas das quais tiveram de cancelar vultosas vendas já feitas, sendo obrigadas a restituir as importâncias dos pagamentos adiantados. E deriva daí, em grande parte, a crise da indústria

## DIVERSAS NOTAS

### CRIADO UM CARGO DE "ASSESSOR ECONÔMICO" DO I. A. A.

Dando parecer sobre uma exposição que o Chefe da Secção de Estudos Econômicos dirigiu ao Sr. Presidente e referente aos vencimentos atribuídos àqule alto funcionário, o Sr. Ernesto Jencarelli, depois de minucioso exame da matéria, propôs, sendo aprovada pela Comissão Executiva, o seguinte:

a) que se crie um cargo isolado, de provimento em comissão, padrão P, com a denominação de "Assessor Econômico", ao qual incumbirá, além da assessoria técnica da Presidência e da Comissão Executiva, em assuntos de natureza econômica, a chefia da Secção de Estudos Econômicos;

b) que se suprimam as duas funções gratificadas de Chefe da Secção de Estudos Econômicos e de Chefe da Secção Jurídica.

---

### TRANSFERÊNCIA DE CONCESSÃO

Em sessão de 12 de março último, da Comissão Executiva, foi debatido o caso da transferência da concessão de montagem da usina de açúcar e álcool em Morretes, de José Lourenço Maluceli para Marcos Maluceli & Irmãos Ltda., antes de autorizada a operação pela Comissão Executiva, nos termos do art. 9.º da Resolução n.º 105/45.

açucareira, que se prolongou até provocar a intervenção do Estado em 1931, com a criação da Comissão de Defesa da Produção do Açúcar, mais tarde transformada e ampliada no Instituto do Açúcar e do Alcool.

É evidente o contraste da orientação seguida pelo Brasil na exportação de açúcar após as duas maiores guerras mundiais. Na primeira, a liberdade absoluta começou por afectar o consumo e acabou por prejudicar também a produção. Na segunda, o controle oficial consegue assegurar o fornecimento do mercado interno e atender aos interesses

O parecer da Secção Jurídica foi no sentido de que, se a Comissão Executiva ratificasse a transferência realizada, embora feita esta irregularmente, seria o caso de ser o interessado cientificado de que qualquer nova transgressão das instruções que regem o assunto, ou da escritura pública de concessão, seria apurada à vista das instruções em vigor, aplicadas as sanções que no caso couberem.

O Sr. Castro Azevedo, manifestando-se contrário à ratificação, por parte da Comissão Executiva, da transferência da concessão realizada irregularmente, pediu e obteve vista do processo. No parecer que apresentou, em sessão de 19 do mesmo mês, manteve o seu ponto de vista.

A Comissão Executiva, depois de discutir a matéria, sob o aspecto de "facto consumado", como é, já, a transferência da concessão de montagem da usina de Morretes, de José Lourenço Maluceli para Marcos Maluceli & Irmãos Ltda. e o da transgressão das disposições vigentes, sobre o assunto, resolveu, tomando, em parte, em consideração o parecer do Sr. Castro Azevedo, o seguinte:

1) — tomar conhecimento e atender ao pedido de transferência da concessão do Sr. José Lourenço Maluceli para Marcos Maluceli & Irmãos Ltda., de 10 de outubro de 1946;

2) — não tomar conhecimento da transferência da concessão, mencionada no ofício

das regiões produtoras, estendendo os benefícios da exportação aos fornecedores de cana e aos trabalhadores rurais.

Se ainda fosse necessário provar a eficiência da política açucareira, no sentido de amparar os produtores e os consumidores, aí estariam os resultados de sua acção, no tocante ao comércio exportador de açúcar. Embora a solução encontrada possa ser objecto de crítica, de parte dos que só aspiram a soluções ideais, é a que melhor se adapta às contingências da situação nacional, favorecendo às legítimas aspirações das classes vinculadas à economia canavieira.

de 17/10/46, de José Lourenço Maluceli, por ter sido a mesma realizada sem a necessária e prévia autorização da Comissão Executiva do I. A. A., como o prescreve taxativamente o artigo 9.º da Resolução 105/45.

### ESTOCAGEM DE AÇÚCAR EM PERNAMBUCO

Em sessão realizada a 5 de março último, a Comissão Executiva aprovou um plano apresentado pelo Sr. Gil Maranhão, para construção de armazéns no Recife, destinados à estocagem de açúcar.

Foram as seguintes as conclusões do Sr. Gil Maranhão:

"I — A Comissão Executiva do I. A. A. aprova a organização de um plano de construção de três armazéns, com a capacidade total de 900.000 sacos, em Recife, destinados à guarda de parte da produção do açúcar do Estado, cuja retenção se impõe como um imperativo da defesa da economia açucareira.

II — Esses armazéns deverão ser localizados, um deles, o mais próximo possível da estação de Cinco Pontas; o segundo, próximo da estação do Brum e do Cais do Porto; e o terceiro, no cais interno, em ponto acessível a barcaças e iates, dependendo a capacidade de cada um deles das áreas utilizáveis.

III — Os armazéns serão de cimento armado, com piso impermeável, pé-direito para empilhamento livre até quarenta sacos, sem divisões internas, sem janelas, com o número de portas mínimo recomendável ao movimento de entrada e saída de açúcar, de preferência em centro de terreno, com amplo acesso, ocupando um só pavimento e com telhado de duas águas.

IV. — A Comissão Executiva autoriza, desde logo, o Presidente do Instituto a promover os meios de aquisição imediata de uma área livre pertencente a particular, ou, se não houver, a compra de um conjunto de prédios velhos ou de casas pequenas, em qualquer dos três locais acima referidos, destinados à demolição para a construção, no mais curto prazo possível, do primeiro dos referidos armazéns.

V — Obtidos o preço ou os preços, serão os mesmos comunicados à Comissão Executiva para exame da proposta de compra e ulterior abertura do respectivo crédito.

VI — A Secção Técnica do Instituto deverá pronunciar-se, desde logo, sobre quais as condições e precauções a serem tomadas no sentido da rápida organização do projecto, depois de conhecida a área, e da pronta execução da obra, depois da mesma adquirida, de maneira que a construção possa estar concluída a tempo de ser aproveitada, antes de atingir ao máximo a necessidade de concentração de açúcar em Recife na próxima safra.

VII — Caso a brevidade o recomende, o projecto e especificações poderão ser organizados por escritório técnico especializado, pertencente a particular.

VIII — A concorrência para a construção deverá ser a mais curta possível, admitindo entre as suas condições um prêmio por mês de antecipação da entrega e multas pelo seu retardamento.

IX — A Comissão Executiva irá se pronunciando sobre a abertura dos créditos necessários, à proporção que estiverem previstas as despesas exigidas em cada operação:

- a) — compra do terreno, despesas de escritura e corretagem;
- b) — preparô do terreno;
- c) — despesas com o projecto;
- d) — contrato de construção.

X — O Instituto facilitará ao construtor a aquisição dos materiais, usando para isso o direito de preferência que as prerrogativas de órgão de Governo lhe concederem.

XI — Para a aquisição do terreno destinado ao segundo armazém, caso não exista terreno particular, utilizável, será pleiteado do Domínio da União uma área livre, não adjudicada a outro departamento do Governo.

XII — Para o armazém destinado a recolher açúcar de barcaças, feita a localização mais conveniente, se a área pertencer ao Domínio da União, será dele pleiteada, mesmo que já se encontre adjudicada a outro depar-

tamento do Governo, ao qual o Instituto se dirigirá, proporcionando-lhe, caso seja necessária, a permuta com outra área a ser previamente adquirida pelo Instituto”.

### USINA ACUTINGA

Em janeiro deste ano, ocorreu na Usina Acutinga, Baía, grave desastre, de que resultaram danos nas caldeiras da referida fábrica. O facto foi comunicado ao I. A. A., que imediatamente providenciou o exame das instalações da Usina Acutinga, tendo a respeito recebido minucioso relatório da Delegacia Regional da Baía.

O expediente foi encaminhado ao Sr. Gil Maranhão, que, em sessão realizada a 12 de março último, propôs, com a aprovação da Comissão Executiva, que fosse assegurada à Usina Acutinga uma quota-parte no empréstimo feito pelo Instituto à Cooperativa dos Usineiros da Baía, de até Cr\$ 300.000,00, quantia essa que, conforme a faculdade concedida à mesma Cooperativa, poderá ainda ser ultrapassada, com a audiência do Procurador Regional e as necessárias garantias de reembolso ao Instituto.

### COOPERATIVA DOS PLANTADORES DE CANA DE ASSEMBLEIA

A Cooperativa dos Plantadores de Cana de Assembleia, Estado de Alagoas, em memorial dirigido ao I. A. A., pleiteou a concessão de um empréstimo para instalação de uma usina naquele município.

O memorial foi encaminhado à Secção Jurídica, que, no seu parecer, assim concluiu:

“Ante o exposto e tendo em vista que a documentação junta aos autos atende às exigências da Comissão Executiva, em sua sessão de dezembro p. passado, opino no sentido de ser concedido à Cooperativa dos Plantadores de Cana de Assembleia o empréstimo de Cr\$ 2.500.000,00, mediante a garantia hipotecária acima referida, devendo os proprietários dos imóveis supra mencionados comparecer no acto da escritura, concordando com esse ônus sobre aqueles imóveis,

devendo a assinatura da escritura pública ficar condicionada à apresentação, pela Cooperativa, do certificado de seu registro no Serviço de Economia Rural do Ministério da Agricultura e da satisfação das demais exigências que sobre a matéria forem feitas pela Secção Jurídica, a quem competirá a redacção da respectiva minuta de contrato”.

A Comissão Executiva aprovou, na íntegra, o parecer.

### USINA CENTRAL PARANÁ

Relativamente ao memorial do Sr. Ricardo Lunardelli, em nome da Usina Central Paraná, lido e apreciado pela Comissão Executiva, em sessão de 27/2/47, o Sr. Presidente, em sessão de 6/3/47, comentou a discrepância entre a situação estabelecida e aprovada, no contrato para a montagem da Usina, e a sua verdadeira situação, definida no memorial mencionado.

Enquanto que a quota concedida para a Usina é apenas de 30.000 sacos por safra, declara a Usina que se prepara para safras de 200.000 sacos.

Nestas condições, julgou o Sr. Presidente e com ele concordou, unânime, a Comissão Executiva, que, ao se reponder ao memorial do Sr. Ricardo Lunardelli, não se deverá deixar de fazer referência ao caso, mostrando a responsabilidade da Empresa, em face das medidas que, porventura, possam vir a ser tomadas pelo Instituto, em qualquer época futura, no sentido da defesa da produção açucareira nacional, por meio de compressão da produção dos excessos sobre a limitação das usinas.

Deverá ficar evidente que o Instituto não aprova, de qualquer maneira, a falta de cumprimento das obrigações assumidas pela Empresa, o seu contrato de montagem da Usina, feito na base dos interesses da indústria açucareira brasileira.

### ESTAÇÕES EXPERIMENTAIS

Propondo a instalação de novas estações experimentais, a fim de proporcionar assistência técnica aos núcleos canavieiros do país, o presidente do I. A. A., Sr. Esperidião

Lopes de Farias Júnior, dirigiu ao Sr. Ministro da Agricultura o seguinte ofício:

“No intuito de promover o melhoramento das condições do trabalho agrícola e assegurar uma orientação científica na lavoura canavieira, e atendendo ainda ao disposto no art. 151 e suas alíneas, do Decreto-lei n.º 3.855, de 21 de novembro de 1941, este Instituto passou a prestar auxílio financeiro às Estações Experimentais de Curado, no Estado de Pernambuco, e de Campos, no Estado do Rio de Janeiro, em benefício dos agricultores dos núcleos canavieiros dos respectivos centros produtores.

Desse modo, foram celebrados acordos entre o Instituto do Açúcar e do Alcool, o Governo da União, por intermédio do Ministério da Agricultura, e dos Estados de Pernambuco e Rio de Janeiro e os órgãos representativos de usineiros e fornecedores de cana em funcionamento naquelas unidades federativas, mediante os quais o Instituto do Açúcar e do Alcool assumiu o encargo de subvencionar aqueles centros de experimentação agrícola, durante 5 (cinco) exercícios financeiros, com as parcelas anuais de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros) a cada uma.

De acordo com os termos do contrato, datado, o de Campos, de 26 de agosto de 1944, e o de Curado, de 30 de junho do mesmo ano, às referidas Estações foram atribuídas subvenções com o objectivo de ampliarem seus trabalhos de investigação agrônômica e de assistência à lavoura canavieira dos respectivos Estados.

O controle da aplicação dos créditos destinados às citadas estações foi delegado, em cada caso, a um Conselho Fiscal, composto de representantes das entidades contribuintes.

Torna-se necessário salientar a enorme significação das Estações Experimentais no sentido do melhoramento dos métodos de exploração agrícola das zonas canavieiras regidas pela sua orientação científica. Com efeito, os estudos e pesquisas realizados permanentemente por aqueles órgãos, bem como a divulgação constante dos métodos racionais de exploração, não podem deixar de concorrer, da maneira mais eficaz, para um

crescente melhoramento da cultura, com o conseqüente acréscimo do rendimento agrícola.

Em face do exposto, este Instituto deliberou expor a V. Ex.<sup>a</sup> a conveniência para as classes interessadas de estender os benefícios dessa assistência técnica aos demais núcleos canavieiros do país, com a instalação de Estações Experimentais que poderiam, a exemplo das que vimos de mencionar, ser subvencionadas pelo I. A. A.

Nesse sentido, propomos a V. Ex.<sup>a</sup> a criação e instalação de serviços daquela natureza nos Estados de Minas-Gerais, São Paulo, Alagoas e Baía.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V. Ex.<sup>a</sup> os meus protestos de alta estima e consideração”.

A Comissão Executiva aprovou na íntegra, a iniciativa constante do ofício acima.

## CONSTRUÇÃO DE SILOS

A Comissão Executiva, em sessão de 7/8/46, de acordo com o parecer do Relator, Sr. Castro Azevedo, indeferiu o pedido da Société de Sucreries Brésiliennes, no sentido de proceder ao armazenamento do açúcar produzido em sua Usina Piracicaba em silos especialmente construídos para esse fim, em virtude de dispositivos taxativos constantes do Decreto-lei n.º 1.831.

Em face do que dispõe o Decreto-lei n.º 9.827, de 10/9/46, a Secção de Fiscalização encaminhou o processo à consideração do Sr. Presidente, por lhe parecer prejudicada a decisão da Comissão Executiva, acima citada.

A Secção Jurídica, em face do disposto no art. 9.º do Decreto-lei n.º 9.827, de 10/9/46, opinou no sentido de ser concedida a autorização solicitada, com as medidas sugeridas pelo Instituto Nacional de Tecnologia e Secção Técnica do I. A. A., em seus respectivos pareceres.

A Comissão Executiva resolveu aprovar o parecer da Secção Jurídica, determinando que a mesma providencie no sentido da confecção da minuta relativa à regulamentação do assunto.

# LEGISLAÇÃO

## ARGENTINA

### Define locais insalubres nas usinas:

O Presidente da Nação Argentina, decreta:

Art. 1.º — Consideram-se locais insalubres, para os efeitos do artigo segundo da lei 11.544 e artigo quinto do decreto 16.116-46, os indicados a seguir, sempre que não reúnam as condições abaixo expostas:

**Local:** Boca da caldeira. **Excepção:** Quando dispuserem de:

1.º — Ventilação suficiente, assegurada mediante grades no tecto (uma para cada caldeira, no mínimo);

2.º — Aberturas nos extremos opostos das galerias;

3.º — Isolamento dos canos e das portas dos fornos com material adequado;

4.º — Exaustores de ar que renovem o ambiente e esgotem os gases.

Para que tenha lugar a excepção caberá assegurar aos trabalhadores elementos tais como óculos de côr verde, aventais de amianto, luvas protetoras.

**Local:** Onde estão situados os filtros da prensa. **Excepção:** Quando dispuserem de:

a) — Pisos impermeáveis com declive até os desaguadouros;

b) — Ampla ventilação superior;

c) — Ventilação bi ou trilateral mediante janelas móveis e graduáveis, tipo guilhotina, cuja superfície equivalha à sexta parte da superfície do local, devendo um dos lados estar a mais de 2,10 metros de altura;

d) — Separação entre as partes mais próximas das máquinas não menor de 1,10 metros e providos os operários de vestes ade-

quadas (socos de madeira, aventais impermeáveis, manoplas de couro).

**Local:** Tachos tríplexes (sua limpeza); secção de sulfitação. **Excepção:** Quando os resíduos sejam recolhidos e transportados em canalizações perfeitamente isoladas e levados para o exterior por corrente de água ou se utilizem sistemas mecânicos para a eliminação da cachaça ou se se empregam filtros Oliver.

Art. 2.º — As empresas que adoptarem as medidas necessárias para enquadrar os locais a que se refere o presente decreto no regime de excepção que o mesmo consagra, solicitarão a exclusão, expondo pormenorizadamente as condições em que se verifica o trabalho. A excepção será concedida depois de prestada uma informação técnica que estabeleça haverem sido eliminadas as condições de insalubridade.

Art. 4.º — O presente decreto será referendado pelo senhor Ministro Secretário de Estado no Departamento do Interior.

Art. 5.º — Comunique-se, publique-se, leve-se ao Registro Nacional e archive-se.

“Geografia do açúcar no  
Leste do Brasil”

Prof. Afonso Várzea

Preço. . . . . Cr\$ 50,00

À venda nas Livrarias

# SÓCIOS

em Eficiência

Comprovada . . .

"caldo limpo e

filtragem econômica"



**O CLARIFICADOR DORR MULTIFEED**

**O FILTRO ROTATIVO OLIVER-CAMPBELL**

Estas máquinas, trabalhando unidas, vêm deixando inteiramente satisfeitos os seus proprietários em todos os principais países produtores de açúcar. Nelas encontrará V. S.<sup>a</sup> a máxima eficiência na qual poderá invariavelmente confiar:

DO CLARIFICADOR DORR MULTIFEED obterá a maior quantidade de caldo limpo de cada litro de caldo cru e de cada metro quadrado de superfície de assentamento — com as vantagens adicionais de lamas mais espessas e de menor volume.

Dessas lamas mais espessas V. S.<sup>a</sup> obterá uma torta mais fácil de manipular, de baixa polarização, que sai continuamente do FILTRO ROTATIVO OLIVER-CAMPBELL.

Os CLARIFICADORES DORR converteram-se em equipamentos regulares de 95% das grandes fábricas modernas de açúcar de todo o mundo. Os

FILTROS OLIVER - CAMPBELL demonstraram convincentemente, no transcurso de menos de duas décadas, possuir eficiência a baixo custo, em mais de 200 fábricas de açúcar de vinte e cinco países.

O Clarificador Dorr Multifeed, que requer a atenção de um único homem em cada turno, produz um fluxo contínuo de caldo uniformemente limpo. No Dorr é possível reter o caldo limpo e quente durante os períodos de limpeza habitual da fábrica, sem sofrer mudança apreciável no grau pH. E o Filtro Oliver-Campbell, na sua base limpa e seca, contribui com sua manutenção reduzida para a produção mais econômica do açúcar.

Esperamos consultas de todos aqueles que se interessam em produzir açúcares superiores mediante a melhor clarificação.

O caldo limpo será sempre a chave da fabricação superior.

As lamas mais espessas produzidas pelo Dorr "Multifeed" simplificam a filtragem



**DIVISÃO PETREE E DORR**  
DA COMPANHIA DORR  
Engenheiros



570 Lexington Avenue  
Nova York, 22, E. U. A.

RIO DE JANEIRO  
Caixa Postal 3623

BUENOS AIRES  
HAVANA

# ACTAS DA COMISSÃO EXECUTIVA DO I. A. A.

Publicamos nesta secção resumos das actas da Comissão Executiva do I.A.A. Na secção "Diversas Notas" damos habitualmente extractos das actas da referida Comissão, contendo, às vezes, na íntegra, pareceres e debates sobre os principais assuntos discutidos em suas sessões semanais.

## 10ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 5 DE MARÇO DE 1947

Presentes os Srs. Esperidião Lopes de Farias Júnior, Ernesto Jencarelli, Castro Azevedo, Xisto Vieira Filho, Bartolomeu Lisandro, Gil Maranhão, Gustavo Fernandes Lima, Luís Dias Rollemberg, Moacir Soares Pereira, Domingos Guidetti, Roosevelt C. de Oliveira, Eustáquio Gomes de Melo e João Soares Palmeira.

Presidência do Sr. Esperidião Lopes de Farias Júnior.

**Caixa do álcool** — No requerimento da Usina Santo Inácio, pedindo pagamento de bonificação para o álcool produzido na safra 1943/44, aprova-se o parecer do Sr. Moacir Pereira, no sentido de ser a requerente convidada a provar que o referido álcool tinha graduação superior a 92° G. L.

**Exportação de açúcar** — A. C. E. aprova os termos do ofício dirigido pelo Sr. Presidente ao Sr. Ministro da Fazenda a propósito dos pedidos de autorização para exportar açúcar.

**Financiamentos e adiantamentos** — Resolve-se conceder à Cia. Usinas Nacionais um empréstimo de Cr\$ 12.100.000,00 para pagamento de açúcar que fôr a mesma recebendo.

— Encaminha-se à Gerencia o pedido de adiantamento de Cr\$ 3.000.000,00 apresentado pela Cooperativa dos Usineiros de Sergipe.

**Abastecimento** — Aprova-se uma proposta do Sr. Presidente, no sentido de ser adiada até o fim do corrente mês a solução do caso da exportação de açúcar cristal das usinas fluminenses, de acordo com a sugestão do Sr. Governador Macedo Soares, com a qual concorda a C. E.

**Transporte** — Atendendo às considerações do Sr. Gil Maranhão, autoriza-se o embarque de açúcar de Pernambuco para Espírito-Santo, Paraná e Santa Catarina.

**Incorporação de quota** — Nicola de Cilo & Irmão — São Paulo — Reconsiderando o despacho do Sr. Presidente, autoriza-se a incorporação da quota do engenho de Antônio Franceschi & Irmão.

— Aristeu Arvaldo Bezerra Cansanção, Alagoas — Autoriza-se a incorporação da quota do engenho "Baocica" ao limite do engenho "Terra Nova", bem assim a transformação deste em usina.

**Inscrição de fábrica de açúcar** — José Maria Gomes, Alagoas — Deferido, fixada a quota de 2.270 sacos.

**Alteração de maquinaria** — Societé de Su-

crie Bresiliennes, São Paulo — Autoriza-se a substituição de parte da maquinaria da usina Raffard.

## 11ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 6 DE MARÇO DE 1947

Presentes os Srs. Esperidião Lopes de Farias Júnior, Ernesto Jencarelli, Castro Azevedo, Xisto Vieira Filho, Gil Maranhão, Gustavo Fernandes Lima, Luís Dias Rollemberg, Domingos Guidetti, Moacir Soares Pereira, Bartolomeu Lisandro, João Soares Palmeira e Paulo de Arruda Raposo.

Presidência do Sr. Esperidião Lopes de Farias Júnior.

**Administração — Pessoal** — E' designada uma comissão composta dos Srs. Ernesto Jencarelli, Xisto Vieira Filho e João Soares Palmeira para examinar os arts. 5 e 15 e seus parágrafos para projecto de Regulamento de Promoção dos Funcionários do I.A.A.

**Auxílios e Donativos** — A C. E. toma conhecimento de ofícios dos dirigentes do Hospital São João Nepomuceno, e do Patronato São José de Campos, agradecendo donativos.

**Quota do Distrito Federal** — A C. E. toma conhecimento e aprova uma exposição da Gerência relativa às contas da quota do Distrito Federal no período de 1 a 15 de fevereiro último.

**Transferência provisória de usina** — Raul Dantas Vieira, Sergipe — Deferido.

**Alteração de maquinaria** — Mariana Teodoro de Jesus, Minas-Gerais — Deferido.

**Aumento de limites de açúcar** — Alfredo Cohn, Ceará — Deferido.

— José Beblano Gomes Vale e outros, Minas-Gerais — Deferido.

**Transferência de proprietário e majoração de quota** — Leôncio Bezerra Cordeiro, Pernambuco — Deferido.

**Inscrição de fábrica de rapadura** — João Spíndola de Oliveira, Maranhão — Deferido.

## 12ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 1947

Presentes os Srs. Esperidião Lopes de Farias Júnior, Ernesto Jencarelli, Castro Azevedo, Xisto Vieira Filho, Antônio Correia Meyer, Bartolomeu Lisandro, Gil Maranhão, Gustavo Fernandes Lima, Luís Dias Rollemberg, Moacir Soares Pereira, João Soares Palmeira e Paulo de Arruda Raposo.

Presidência do Sr. Esperidião Lopes de Farias Júnior.

**Caixa do álcool** — Atendendo a uma representação da Contadoria, a C. E. autoriza o desdobramento da verba "Frete de álcool", a fim de serem satisfeitas pela mesma as despesas de retiradas de amostras de álcool, seguros, carretos e pesagens de vagões-tanques.

**Publicidade** — Nos termos da exposição da Secção de Publicidade, autoriza-se a impressão, em folheto, na gráfica Rio Arte, das Resoluções da Comissão Executiva baixadas em 1946.

**Fabricação de aguardente** — De conformidade com o parecer do Sr. Moacir Soares Pereira, autoriza-se a Usina Santo Antônio, sita no município de Leverger, Mato-Grosso, a fabricar aguardente na safra 1947/48.

**Auxílios e donativos** — O Sr. Presidente comunica haver recebido um telegrama do provedor do Hospital de Pomba, Minas-Gerais, agradecendo um donativo do I.A.A.

— De acordo com a sugestão do Sr. Presidente, resolve-se que o pedido de auxílio para a Assistência Social da Paróquia do Saco, em Campos, somente poderá ser atendido no próximo exercício.

**Distribuição de açúcar** — Aprova-se um projecto da Resolução referente à distribuição de açúcar.

**Montagem de novas usinas** — José Lourenço Maluceli, Paraná — Dá-se vista do processo ao Sr. Castro Azevedo.

**Alteração de maquinaria** — Irmãos Zanin, São Paulo — Deferido.

**Aumento de limite** — Etelvina Lopes da Silveira, Minas-Gerais — Deferido.

— Francisco Barbosa da Silva, Pernambuco — Indeferido.

**Inscrição de fábrica de rapadura** — Aprovando os pareceres da Secção Jurídica, a C. E. autoriza o registro das fábricas de rapadura de Alfredo de Barros Correia, João Rodrigues dos Santos, Antônio Borges Braga, Baptista Pissuleto, Dário Rufino Pereira, Antônio Benedito de Siqueira, Antônio Xavier de Carvalho e Waldemar Correia da Costa.

**Inscrição de fábrica de açúcar** — A C. E., aprovando os pareceres da Secção Jurídica, resolve autorizar o registro das fábricas de açúcar de João Eugênio de Queiroga Wanderley, Delfina Muniz de Jesus, Manuel Teixeira da Silva, Norberto Santos Ferreira, José Pedro dos Santos, Miguel Antônio Ferreira, Luís Basílio do Nascimento, Gentil Lopes de Oliveira, Sebastião Cardoso dos Santos, Joaquim Cordeiro de Faria, José Correia Leite, Demétrio Alves da Costa e Luís Caldas Lins.

**Inscrição de fábrica de aguardente e álcool** — A C. E., tendo em vista o que dispõe a Resolu-

ção n.º 38/42, de 5/8/42, resolve autorizar o registro das fábricas de aguardente e álcool de Evandro Garcia Fonseca, Omar Meireles e Miguel Jacó Sobrinho.

**Inscrição de fábricas de açúcar, rapadura e aguardente** — Hilário Batista de Sousa — São Paulo — Deferido.

**Inscrição de fábrica de rapadura e alteração de maquinaria** — João de Moraes — São Paulo — Deferido.

**Modificação de espécie** — Astolfo Alves de Miranda, Minas-Gerais — Deferido.

**Alteração de maquinaria e aumento de limite** — Carlos Augusto Pires, Minas-Gerais — Deferido.

**Transferência de proprietário** — Quirino Leonel da Silva, Minas-Gerais — Deferido.

**Cancelamento de inscrição** — Raimundo Jesuino da Costa, Ceará — Manda-se arquivar.

### 13ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 1947

Presentes os Srs. Esperidião Lopes de Farias Júnior, Ernesto Jencarelli, Castro Azevedo, Xisto Vieira Filho, Antônio Correia Meyer, Gustavo Fernandes Lima, Luís Dias Rollemberg, Moacir Soares Pereira, Roosevelt C. de Oliveira, João Soares Palmeira e Paulo Arruda Raposo.

Presidência do Sr. Esperidião Lopes de Farias Júnior.

**Cargo de Perito-Assistente-Social** — A C. E. toma conhecimento de um parecer da Secção Jurídica, respondendo a uma consulta do Gabinete da Presidência sobre o concurso para provimento de cargos de perito-assistente-social, resolvendo, por sugestão do Sr. Presidente, volte o expediente à mesma secção para que se pronuncie sobre a possibilidade, ou não, de anulação do referido concurso.

**Vagões-tanques** — De acordo com o parecer da Gerência, autoriza-se a abertura dos créditos de Cr\$ 12.000.000,00 e Cr\$ 50.000.103,45, para pagamento de direitos de importação e armazenagem de vagões-tanques, nas Docas de Santos.

**Exportação** — O Sr. Presidente manda distribuir cópias aos Srs. membros da C. E. de um anteprojecto de Resolução regulando a participação dos Estados nas vantagens e encargos decorrentes de exportação de açúcar de usina para o exterior.

**Incorporações de quotas** — Simeão Machado de Aguiar Menezes, Sergipe — Deferido.

— Olavo Ferreira, São Paulo — Deferido.

— José Joaquim Leitão, Minas-Gerais — Nega-se provimento.

— Sanchez de Magalhães Portilho, Minas-Gerais — Nega-se provimentos ao recurso.

— Jovino de Barros, Minas-Gerais — Nega-se provimento ao recurso.

— José Umbelino de Moura, Minas-Gerais — Nega-se provimento ao recurso.

**Alteração de maquinaria** — Mariano Georgini, São Paulo — Indeferido.

#### 14ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 1947

Presentes os Srs. Esperidião Lopes de Farias Júnior, Ernesto Jencarelli, Castro Azevedo, Xisto Vieira Filho, Antônio Correia Meyer, Bartolomeu Lisandro, Gil Maranhão, Gustavo Fernandes Lima, Luís Dias Rollemberg, Moacir Soares Pereira, Domingos Guidetti, Roosevelt C. de Oliveira e João Soares Palmeira.

Presidência do Sr. Esperidião Lopes de Farias Júnior.

**Regulamento de promoções** — Aprova-se em redacção final, o regulamento de promoções dos funcionários do I.A.A., elaborado por uma comissão composta dos Srs. Ernesto Jencarelli, Xisto Vieira Filho e João Soares Palmeira.

**Distilaria de Santo Amaro** — De acordo com a sugestão do Sr. Presidente, resolve-se promover um entendimento com a Skoda Brasileira S.A. para um técnico da referida empresa estudar as possibilidades de instalação dos aparelhos de álcool-anidro na Distilaria de Santo Amaro.

**Exportação** — A C. E. continua o estudo do problema da exportação de açúcar para o exterior e da participação dos Estados na mesma.

**Financiamentos e adiantamentos** — De acordo com os parceiros, resolve-se conceder um empréstimo de Cr\$ 1.500.000,00 à Refinaria Ramiro S.A., para financiamento do açúcar da quota do Distrito Federal, recebido adiantadamente.

**Preços legais** — Nos termos do parecer da Secção Jurídica, manda-se arquivar o processo contra as firmas Pereira & Cia., Ltda. e S.A. Importadora Andrade Rabelo, ambas de São Paulo, por inobservância dos preços legais de açúcar.

**Tributação** — Dá-se vista ao Sr. Gil Maranhão do processo referente ao pedido da Cooperativa dos Usineiros de Pernambuco de devolução da taxa adicional de que trata a Resolução 127/46.

**Montagem de novas usinas** — T. Adas & Cia. Ltda., São Paulo — de acordo com o parecer do Sr. Correia Meyer, autoriza-se a cessão.

**Incorporações de quotas** — Andrade Queiroz & Cia., Pernambuco — Autoriza-se a incorporação.

— João Colmbra Neto, Alagoas — Autoriza-se a incorporação.

— Samuel Pereira do Lago, São Paulo — Deferido.

**Inscrição de fábrica** — Severino Pereira de Gouveia, Pernambuco — Manda-se inscrever o engenho de açúcar.

#### PRODUÇÃO CANAVIEIRA ARGENTINA

De acordo com informações publicadas no número de setembro de 1946 do "Boletim Estatístico", do Ministério da Agricultura da Argentina, a produção de cana no vizinho país foi, em média, no período 1940/41 a 1944/45 de 5.582.582 toneladas obtida em uma superfície cultivada de 211.945 hectares.

Na safra 1944/45 a produção subira a 6.559.600 toneladas de cana para uma área cultivada de 239.450 hectares e na de 1945/46 a 8.247.800 toneladas para uma área cultivada de 250.200 hectares. Os números referentes e estas duas últimas safras são provisórios e sujeitos a rectificações.

## "Problemas econômicos e sociais da lavoura canavieira"

2.<sup>a</sup> EDIÇÃO

Barbosa Lima Sobrinho

Preço. . . . . Cr\$ 12,00  
Pelo Correio. . . . . Cr\$ 13,00

À venda nas Livrarias

# LES USINES DE MELLE S. A.

## ÁLCOOL ANÍDRO FERMENTAÇÃO

MELLE — BOINOT

Processos azeotrópicos de desidratação

Fabricação directa do álcool absoluto

Processo de recuperação das leveduras

USINAS	Capacidade de produção por 24 horas	Litros
Amália..	10.000	
Baixa Grande..	5.000	
Barcelos..	20.000	
Bom Jesus..	5.000	
Brasileiro..	15.000	
Catende..	30.000	
Cambaíba..	10.000	
Conceição..	15.000	
Cucaú..	15.000	
Junqueira..	20.000	
Laranjeiras..	15.000	
Maravilhas..	15.000	
Miranda..	10.000	
Paineiras..	5.000	
Pontal..	10.000	
Pumatí..	22.000	
Queimado..	15.000	
Quissamá..	15.000	
Santa Cruz..	15.000	
Santa Luísa..	5.000	
Santa Maria..	10.000	
Santa Teresinha..	30.000	
São José..	25.000	
Serra Grande..	12.000	
Tanguá..	15.000	
Timbó-Assu..	7.000	
Tiúma..	22.000	
Trapiche..	15.000	
Volta Grande..	5.000	

### INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

Distilaria Central Estado do Rio..	60.000
Distilaria Central Presidente Vargas..	60.000
Distilaria Central Ponte Nova..	20.000

32 distilarias 558.000

ESTABILIDADE ABSOLUTA

FUNCIONAMENTO SIMPLES

ECONOMIA DE MATERIAL

ECONOMIA DE COMBÚSTÍVEL

USINAS	Capacidade de produção por 24 horas	Litros
Amália..	10.000	
Baixa Grande..	5.000	
Barcelos..	20.000	
Bom Jesus..	5.000	
Brasileiro..	15.000	
Cambaíba..	15.000	
Conceição..	15.000	
Cucaú..	15.000	
Cupim..	20.000	
Fazenda Lídia..	5.000	
Laranjeiras..	15.000	
Leão (Utinga)..	10.000	
Maravilhas..	15.000	
Miranda..	10.000	
Outeiro..	30.000	
Paraíso (Tocos)..	15.000	
Piracicaba..	15.000	
Pontal..	10.000	
Porto Feliz..	20.000	
Pumatí..	22.000	
Pureza..	6.000	
Queimado..	15.000	
Quissamá..	15.000	
Roadinho..	7.000	
Santa Bárbara..	8.000	
Santa Cruz..	15.000	
Santa Luísa..	5.000	
Santa Maria..	10.000	
Sapucaia..	6.000	
São José..	30.000	
Serra Grande..	15.000	
Tanguá..	15.000	
Timbó-Assu..	7.000	
Tiúma..	22.000	
Trapiche..	15.000	
Vassununga..	5.000	
Vila Raffard..	20.000	

### INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

Distilaria Central Presidente Vargas..	60.000
Distilaria Central da Baía..	12.000
Distilaria Central Ponte Nova..	20.000

40 distilarias 595.000

NOTAVEL AUMENTO DE RENDIMENTO  
MAIOR CAPACIDADE DE PRODUÇÃO  
TRABALHO SEGURO E QUASE AUTOMÁTICO  
MELHOR QUALIDADE DO ÁLCOOL FABRICADO

na fermentação de:  
açúcar, melaço, caldo de cana, mandioca e cereais.

Representante geral no BRASIL:

**ROBERTO DE ARAUJO**

RIO DE JANEIRO

Av. Presidente Vargas, 149 — 9.º andar — salas 17/18 — Tel. 23-0381

## RESOLUÇÕES DA COMISSÃO EXECUTIVA DO I. A. A.

**RESOLUÇÃO — N.º 135/47 — De 12 de março de 1947**

**ASSUNTO — Escoamento do excesso de produção de açúcar  
nos Estados do Norte**

A Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool,  
no uso de suas atribuições,

Considerando que, em alguns Estados exportadores de açúcar do Norte, poderá ocorrer excesso da produção sobre a estimativa da safra em curso, constante da Resolução n.º 124/46, de 11/9/46;

Considerando que, em virtude das condições do porto de Aracaju, a produção do Estado de Sergipe não tem podido ser escoada para os centros consumidores indicados na mencionada Resolução;

Resolve :

Art. 1.º — Os excedentes da produção de cada Estado exportador do Norte sobre a estimativa constante da Resolução n.º 124/46, de 11/9/46, poderão ser negociados para qualquer centro consumidor do País, observadas as disposições em vigor sobre preços.

Parágrafo único — Os excedentes, quando verificados em açúcar-cristal, deverão, de preferência, ser destinados aos mercados do Distrito Federal e da Capital do Estado de São Paulo, para abastecimento às refinarias encarregadas de prover ao consumo das suas respectivas populações.

Art. 2.º — A produção do Estado de Sergipe, retida em virtude das dificuldades de navegação, poderá ser encaminhada para qualquer Estado ou para onde haja facilidade de escoamento, excepto quanto às quotas necessárias ao abastecimento do Distrito Federal e da Capital do Estado de São Paulo.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos doze dias do mês de março do ano de mil novecentos e quarenta e sete.

**Esperidião Lopes de Farias Júnior** — Presidente.

(D. O., 24/3/1947).

---

**RESOLUÇÃO — N.º 136/47 — De 19 de março de 1947.**

**ASSUNTO — Cria um cargo de Assessor Econômico, padrão "P" e extingue funções gratificadas no quadro do pessoal permanente do Instituto do Açúcar e do Alcool**

A Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve :

Art. 1.º — Fica criado e incorporado ao quadro permanente do Instituto do Açúcar e do Alcool, o cargo de provimento em comissão, de **ASSESSOR ECONÔMICO, Padrão "P"**.

Parágrafo único — Ao ocupante do referido cargo incumbe a assessoria técnica da Presidência e da Comissão Executiva do Instituto e a Chefia da Secção de Estudos Econômicos.

Art. 2.º — Ficam extintas as funções gratificadas de Chefe da Secção de Estudos Económicos e de Chefe da Secção Jurídica.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos dezenove dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e sete.

**Esperidião Lopes de Farias Júnior** — Presidente.

(D. O., 24/3/1947).

---

**RESOLUÇÃO N.º 137/47 — De 26 de março de 1947**

**ASSUNTO — Regulamento de promoções do Instituto do Açúcar e do Alcool**

A Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve :

**CAPÍTULO I**

**Disposições gerais**

Art. 1.º — Promoção é o acto de acesso do funcionário efectivo à classe imediatamente superior da carreira a que pertence.

Art. 2.º — As promoções obedecerão ao critério alternado de antiguidade e de merecimento.

Parágrafo único — A promoção à classe final de cada carreira obedecerá sempre ao critério de merecimento.

Art. 3.º — A promoção por antiguidade recairá sempre no funcionário mais antigo na classe, na data da vaga originária; a promoção por merecimento recairá no funcionário escolhido pelo Presidente do Instituto, dentre os que figurarem em lista tríplice.

Art. 4.º — É indispensável para a promoção, inclusive à classe final da carreira, que o funcionário tenha interstício de dois anos de efectivo exercício na classe.

Parágrafo único — O interstício será contado a partir do exercício do funcionário na classe em que se encontra.

Art. 5.º — Do acto de promoção constará, obrigatoriamente, o critério a que a mesma obedeceu.

Art. 6.º — Não haverá promoção para a classe em que houver excedente e o acesso dos integrantes dessa classe obedecerá à regra geral.

Art. 7.º — Não poderá ser promovido o funcionário que estiver suspenso ou em gozo de licença para tratar de interesses particulares.

§ 1.º — Na promoção por merecimento, terá preferência o funcionário em exercício no Instituto sobre o que estiver afastado, em virtude de requisição.

§ 2.º — O funcionário no desempenho de mandato legislativo só poderá ser promovido por antiguidade.

Art. 8.º — O cancelamento de penalidades de que decorra alteração no tempo de serviço, só vigorará a partir do acto do cancelamento.

Art. 9.º — A antiguidade de classe do funcionário promovido será contada, a partir da data da assinatura do acto da promoção.

Art. 10 — Para efeito de promoções, que serão realizadas em abril e outubro de cada ano, este será dividido em dois semestres, o primeiro compreendendo os meses de janeiro a junho e o segundo compreendendo os meses de julho a dezembro.

Art. 11 — É absolutamente vedado ao funcionário solicitar, por qualquer forma, sua promoção, sendo-lhe assegurado o direito de reclamação, na forma deste regulamento.

Art. 12 — Ao funcionário que se julgar prejudicado, será facultado reclamar :

a) — perante o seu chefe imediato, dentro do prazo de 48 horas, quanto às condições básicas de merecimento;

b) — perante a Comissão de Revisão de Merecimento, de modo fundamentado, dentro do prazo de dez dias, em relação ao resultado do julgamento das condições essenciais;

c) — perante o Presidente do Instituto, até 30 dias depois da assinatura do acto de promoção, quanto a erro ou engano, de que decorra a preterição dos direitos do interessado.

## CAPÍTULO II

### Da Comissão de Revisão de Merecimento

Art. 13 — Haverá uma Comissão de Revisão de Merecimento (C. R. M.), à qual competirá examinar e coordenar, com o objectivo de assegurar unidade de critério na apreciação das condições de merecimento, os boletins expedidos pelos chefes de serviço, de acordo com as disposições deste regulamento.

§ 1.º — A C. R. M. compor-se-á de dois funcionários e um membro da Comissão Executiva, que a presidirá, designados anualmente pelo Presidente do Instituto.

§ 2.º — A C. R. M., em consequência do disposto neste artigo, poderá modificar os julgamentos, para isso lhe sendo facultado realizar diligências, ouvir chefes de serviço e solicitar elementos à Secção do Pessoal.

§ 3.º — As alterações serão justificadas, de modo sucinto, nos próprios boletins.

### CAPÍTULO III

#### Das promoções por antiguidade.

Art. 14 — A antiguidade será determinada pelo tempo líquido de efectivo serviço do funcionário na classe a que pertencer.

Parágrafo único — Será contado, para efeito deste artigo, o tempo de exercício do funcionário interino, na classe em que tenha sido efectivado.

Art. 15 — Ocorrendo empate na classificação por antiguidade, terá preferência, sucessivamente, o funcionário que contar maior tempo de serviço no Instituto, o que tiver mais numerosa prole, o casado e o mais idoso.

Art. 16 — Na apuração do tempo líquido de exercício, para efeito do disposto no art. 14, não serão computadas as faltas e os afastamentos decorrentes de férias, casamento, luto, exercício de cargo em comissão, desempenho de mandato legislativo, convocação para o serviço militar, júri e outros serviços obrigatórios por lei e licença a funcionária gestante.

Art. 17 — A antiguidade na classe da carreira para a qual o funcionário fôr transferido, a pedido, será contada da data em que entrar em exercício na nova carreira; no caso de transferência **ex-offício**, será acrescentado ao tempo de serviço na nova carreira, o de exercício no cargo imediatamente anterior.

## CAPÍTULO IV

### Das promoções por merecimento

Art. 18 — O merecimento do funcionário será apurado em pontos positivos e negativos e resultará do preenchimento do boletim respectivo (anexo n.º 1), em que se indicarão as condições definidas neste capítulo.

§ 1.º — O julgamento do merecimento cabe aos chefes de cada funcionário e à Comissão de Revisão de Merecimento, a que se refere o art. 13, e sua apuração compete à Secção do Pessoal.

§ 2.º — O merecimento é adquirido na classe, iniciando-se sua apuração a partir do ingresso em cada classe.

Art. 19 — As condições do merecimento obedecerão à seguinte classificação :

- a) básica — assiduidade, disciplina e zelo funcional;
- b) essenciais — as discriminadas no art. 22 deste regulamento;
- c) complementares — comprovada capacidade de direcção e elaboração de trabalhos de interesse para a administração.

Parágrafo único — O julgamento das condições complementares será expresso por pontos de 0 a 10.

Art. 20 — A assiduidade será determinada pelo comparecimento ao serviço durante o tempo integral do expediente, sendo computados como faltas a ausência ao serviço, os atrasos na entrada e as retiradas antes de encerrado o expediente.

Parágrafo único — Para efeito do disposto neste artigo, as entradas atrasadas e as retiradas antecipadas serão adicionadas umas às outras, descontando-se um ponto negativo para cada grupo de três, sendo desprezada, no fim de cada semestre, as que não atingirem aquele número.

Art. 21 — As faltas de disciplina e zelo funcional serão apuradas tendo em vista as penas de repreensão e suspensão impostos ao funcionário.

Art. 22 — As condições essenciais serão apuradas em pontos positivos, de 0 a 10, e de acordo com a discriminação seguinte:

- a) valor intrínseco de informação ou pareceres; exactidão e perfeição dos trabalhos de rotina;
- b) compreensão de responsabilidade;
- c) espírito de cooperação e iniciativa.

Art. 23 — O total da soma algébrica dos pontos positivos e negativos, obtidos pelo funcionário no semestre, será dividido pelo número de condições de merecimento, e o quociente da divisão representará a média aritmética do semestre.

Art. 24 — Em igualdade de condições de merecimento, far-se-á o desempate, em primeiro lugar, pela antiguidade de classe e, a seguir, pelo modo fixado no art. 15.

## CAPÍTULO V

### Da instrução do processo de promoção.

Art. 25 — A Secção do Pessoal manterá rigorosamente em dia o assentamento individual dos funcionários, com indicação de todos os elementos necessários à apuração da antiguidade e

dô merecimento, bem assim o registro das vagas ocorridas em cada semestre, com indicação do critério a que deva obedecer o seu provimento, na forma do disposto no art. 2.º.

Art. 26 — Até o dia 5 dos meses de janeiro e julho de cada ano, os chefes de serviço julgarão as condições de merecimento dos funcionários que lhes estejam subordinados, enviando os boletins à Secção do Pessoal até o dia 10 dos mesmos meses.

Art. 27 — Quando o funcionário, dentro do mesmo semestre, tiver servido sob a direcção de mais de um chefe, por mais de 90 dias, serão expedidos tantos boletins quantos forem esses chefes, cabendo à Secção do Pessoal coordenar os elementos de apuração do merecimento.

Art. 28 — Os boletins serão enviados em envelopes fechados, com a rubrica do Chefe da Secção e os dizeres: “Boletins de merecimento..... semestre de 19..... — Reservado”.

Art. 29 — O julgamento dos Chefes de Serviço tem carácter confidencial, só sendo lícito ao funcionário conhecer o seu teor após o respectivo registro na Secção do Pessoal.

Art. 30 — O estado de sanidade do funcionário não influirá, por si só, na diminuição de classificação, quanto às condições de eficiência e zelo funcional. Sempre que o estado de saúde possa influir sobre o julgamento das condições essenciais, o chefe de serviço deverá ouvir o Serviço Médico, a cujo laudo aludirá na justificação do julgamento.

Art. 31 — Recebidos os boletins de merecimento, a Secção do Pessoal os enviará à Comissão de Revisão de Merecimento, acompanhados dos mapas para cada classe em que houver vaga a prover, devendo esses mapas conter os seguintes elementos :

a) relação de todos os funcionários que constituírem a classe, por ordem de antiguidade na data da primeira vaga originária de antiguidade ou merecimento, verificada no último semestre;

b) indicação do total de pontos obtidos nos dois últimos semestres.

Art. 32 — Concluído o exame dos boletins, a Comissão de Revisão de Merecimento os devolverá, com as rectificações que houver feito, à Secção do Pessoal, com relatório do seu trabalho e sugestões ao Presidente do Instituto. Esse relatório fará parte do expediente com que a Secção do Pessoal encaminhará as propostas definitivas de promoções.

Art. 33 — Concluída a revisão dos julgamentos de merecimento, na forma do art. 13, parágrafos 2.º e 3.º, a Secção do Pessoal organizará o expediente com as propostas definitivas de promoção por antiguidade e por merecimento, compreendendo :

a) demonstração das vagas a prover e do critério desse provimento, observado o disposto no art. 2.º;

b) relação dos funcionários que devem ser promovidos por antiguidade, pela ordem de colocação na classificação respectiva, com indicação dos nomes em número igual ao de vagas em cada classe, a serem preenchidas por esse critério;

c) relação dos funcionários de cada classe em que haja vaga a prover por merecimento, com o total de pontos de merecimento dos dois últimos semestres;

d) listas tríplexes correspondentes a cada vaga a prover por merecimento;

e) exposição, historiando de modo sucinto, o processo de apuração de antiguidade e merecimento e o relatório da Comissão de Revisão de Merecimento.

## CAPÍTULO VI

### Dos actos da promoção

Art. 34 — A Secção do Pessoal encaminhará, até o dia 20 dos meses de março e de setembro, ao Presidente do Instituto, a proposta de preenchimento de vagas ou de promoção.

Parágrafo único — Será proposto simultaneamente o preenchimento da vaga originária e das decorrentes daquela.

Art. 35 — As promoções serão feitas em portaria.

## CAPÍTULO VII

### Disposições transitórias

Art. 36 — A primeira época de promoções, a partir da vigência deste regulamento, será em abril de 1947, desde que se encontrem actualizados, pela Secção do Pessoal, os assentamentos individuais dos funcionários.

Parágrafo único — A Secção do Pessoal fixará o prazo para apresentação dos boletins correspondentes às promoções por merecimento referidas neste artigo.

Art. 37 — Para efeito do disposto no art. 2.º, a primeira promoção em cada classe será pelo critério de antiguidade.

Art. 38 — Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de mil novecentos e quarenta e sete.

Esperidião Lopes de Farias Júnior — Presidente.

**RESOLUÇÃO — N.º 138/47 — De 23 de abril de 1947****ASSUNTO — Regula a exportação de açúcar de usina para o exterior e dá outras providências**

A Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

considerando que, na forma do disposto no artigo 82 do Decreto-lei n.º 1.831, de 4 de dezembro de 1939, nenhuma exportação de açúcar poderá ser feita para os mercados estrangeiros senão por intermédio ou com a aprovação do Instituto do Açúcar e do Alcool;

considerando que, como medida assecuratória do abastecimento do mercado interno de açúcar, deve a produção brasileira ultrapassar às necessidades do consumo nacional do que poderão resultar sobras exportáveis;

considerando a necessidade de uma participação equitativa das regiões produtoras nas exportações de açúcar para mercados estrangeiros,

Resolve :

Art. 1.º — Na forma da disposição do art. 17 do Decreto n.º 22.789, de 1 de junho de 1933, quando se verificar congestionamento dos mercados por excesso de produção e de oferta de açúcar sobre as possibilidades de consumo interno, poderá o I. A. A. propor a liberação das quantidades que se tornem necessárias destinar ao mercado externo, na forma do Decreto-lei n.º 9.647, de 22/8/46 e da Portaria n.º 501, de 29/8/46, do Sr. Ministro, da Fazenda, e promover a respectiva exportação.

Parágrafo único — Para verificar a existência da situação de congestionamento a que alude este artigo, o Instituto realizará previamente estudos minuciosos e conclusivos.

Art. 2.º — O Instituto distribuirá a quantidade destinada ao exterior entre os produtores dos Estados exportadores proporcionalmente às diferenças que ocorrerem, na safra, entre a produção e o consumo de cada Estado exportador. A parte que couber a cada Estado será dividida entre as usinas proporcionalmente às suas produções efectivas.

§ 1.º — Na hipótese de se tornar necessária a exportação de açúcar de uma safra antes do término da colheita, a distribuição será feita proporcionalmente às diferenças entre as estimativas de produção e de consumo de cada Estado exportador, tendo-se em vista os dados levantados pela Secção de Estatística do I. A. A.

§ 2.º — Entende-se por Estado exportador, para os fins deste artigo, o que possua produção superior às necessidades do seu consumo.

Art. 3.º — Para a constituição de cada lote de exportação o I. A. A. indicará os centros produtores que deverão fornecer os respectivos tipos e quantidades, observado o disposto nesta Resolução.

Parágrafo único — Na aplicação do disposto neste artigo, o Instituto atenderá, em primeiro lugar, às conveniências do abastecimento dos centros consumidores brasileiros e, em segundo lugar, aos interesses comerciais relativos às despesas de exportação.

Art. 4.º — Os produtores dos Estados que não dispuserem de açúcar para preencher as suas quotas partes de exportação,

determinadas na forma do art. 2.º, poderão adquirir as quantidades a isso necessárias, aos preços do mercado interno, observado o que determina o art. 3.º desta Resolução.

Art. 5.º — O Instituto poderá atribuir aos órgãos de classe de cada Estado exportador a realização das vendas de suas quotas partes de exportação, devendo, porém, a operação ser feita sob o controle do I. A. A.

Art. 6.º — Quando os preços líquidos de exportação forem inferiores aos do mercado interno, o I. A. A. baixará normas sobre a matéria regulada na presente Resolução, visando resguardar os interesses da produção e do abastecimento nacionais.

Art. 7.º — As majorações que a exportação para o exterior trazer sobre o preço médio do açúcar, em cada safra, serão considerados pelas Usinas dos Estados exportadores para pagamento das canas de fornecedores, na forma da Resolução n.º 109, de 27 de junho de 1945.

Art. 8.º — As exportações de açúcar de engenho continuam sendo reguladas pela Resolução n.º 119, de 31 de julho de 1946.

Art. 9.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos vinte e três de abril do ano de mil novecentos e quarenta e sete.

**Esperidião Lopes de Farias Júnior — Presidente.**

# JULGAMENTOS DA COMISSÃO EXECUTIVA DO I.A.A.

## PRIMEIRA INSTANCIA

### Primeira turma

Autuado — CONDE FRANCISCO MATARAZZO JÚNIOR.

Autuantes — FRANCISCO ASSIS COQUEIRO WATSON E OUTROS.

Processo — A.I. 19/45 — Estado de São Paulo.

RECOLHIMENTO DE TAXA — E' de ser arquivado o auto de infração quando se faz prova de haver o Instituto autorizado o recolhimento da taxa, à vista da impossibilidade material, na época da infração, daquele recolhimento, com observância da lei e desde que conste do processo a prova do pagamento.

### A C Ó R D Ã O N° 3 3 4

Vistos, relatados e discutidos estes autos de infração em que é Autuado Conde Francisco Matarazzo Júnior, proprietário da Usina Amalia, Estado de São Paulo, e Autuantes os fiscais deste Instituto, Francisco de Assis Coqueiro Watson, Oscar Guedes de Sousa e Carlos Fontenele Martins, por infração dos artigos 3º e 18º do Decreto número 20.761, de 7/12/1931 combinado com o § 2º do artigo 7º e artigos 9º e 18º do regulamento aprovado pelo Decreto 21.010, de 1º de fevereiro de 1932, a 1ª Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool,

considerando que a atuada deixou de recolher a taxa legal sobre 40.387 sacos de açúcar em virtude da situação anormal do Estado durante a revolução paulista de 1932;

considerando, por outro lado, que as agências do Banco do Brasil se achavam fechadas naquele período, o que impossibilitava o recolhimento da taxa devida;

considerando tudo mais que dos autos consta,  
acorda,

por unanimidade, em mandar arquivar o processo, uma vez que o Instituto, conforme consta da cópia da acta e notas taquígráficas anexas, autorizou o recolhimento da taxa em virtude da impossibilidade material de ter sido o mesmo feito na época da infração e por constar do processo a prova de haver a atuada realizado esse recolhimento.

Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Sala das sessões da 1ª Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos 16 de janeiro de 1947.

Ernesto Jencarelli — Presidente; João Soares Palmeira — Relator; Correia Meyer.

Fui presente — Fernando Oiticica Lins — Procurador.

(D. O., 3/2/1947).

\*  
\* \*

Autuada — S/A USINA ALEGRIA DE AÇÚCAR E ÁLCOOL (Usina Mucuri).

Autuante — M. BRAGA FILHO.

Processo — A.I. 73/45 — Estado de Alagoas.

E' de se julgar improcedente o auto de infração resultante de falha de apreensão da minuta do contrato-tipo a ser adotado pela Usina, quando tendo esta sua quota incorporada provisoriamente a outra Usina, já havia optado pela incorporação definitiva com a circunstância de ter esta satisfeito a exigência legal e demonstrado que, de há muito, com a paralisação da que havia adquirido, não havia fornecedores a relacionar.

### A C Ó R D Ã O N° 3 4 8

Vistos e relatados estes autos em que é Autuada a S/A Usina Alegria de Açúcar e Alcool, proprietária da Usina Mucuri, no Estado de Alagoas e Autuante o fiscal deste Instituto M. Braga Filho, por infração do artigo 20º, § 1º do Decreto-Lei 6.969, de 19 de outubro de 1944, a 1ª Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool,

considerando que a Usina Mucuri, ao tempo em que foi atuada por falta de apresentação ao I.A.A. das minutas de contratos-tipos, estabelecidas no artigo 20, do Decreto-Lei 6.969, de 19 de outubro de 1944, estava provisoriamente com a sua quota incorporada à Usina Alegria com o consentimento do I.A.A.;

considerando ser procedente a declaração da firma S/A Usina Alegria de Açúcar e Alcool, proprietária da Usina atuada, de que deixou de apresentar as referidas minutas pelo motivo acima exposto;

considerando que a mencionada firma, na carta de 18 de novembro de 1944, transcrita na informação de fls. 13 dos autos, dirigida ao Sr. Presidente do I.A.A., por intermédio da Procuradoria Regional de Alagoas, optou pela incorporação definitiva da quota da Usina Mucuri, por onde se comprova não ter havido por parte da atuada o intuito de deixar de atender às determinações do I.A.A.;

considerando que a Usina Alegria, proprietária da Usina Mucurí, cumpria o dever legal;

considerando que nessa declaração não havia fornecedores da Usina Mucurí a relacionar, em virtude de se achar esta, de há muito, paralizada, com a incorporação provisória de sua quota à Usina Alegria;

considerando tudo o mais que dos autos consta,

acorda,

por unanimidade, em julgar improcedente o auto de infração, recorrendo "ex-offício", para instância superior.

Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Sala das sessões da 1ª Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos 27 de fevereiro de 1947.

**Ernesto Jencarelli** — Presidente; **A. Correia Meyer** — Relator; **João Soares Palmeira**.

Fui presente — **Fernando Oiticica Lins** — Procurador.

(D. O., 8/3/1947).

\* \*

Reclamante — FRANCISCA RANGEL.

Reclamada — USINA SANTO AMARO.

Processo — P.C. 495/45 — Estado do Rio de Janeiro.

**QUOTA DE FORNECIMENTO** — E' de ser julgada procedente a reclamação, quando reconhecida a quota de fornecimento pela reclamada, fixando-se em 100 toneladas, por ser o mínimo legal, estabelecido pelo artigo 14º da Resolução 112/45.

#### **A C Ó R D Ã O N º 3 5 0**

Vistos e relatados estes autos em que é Reclamante Francisca Rangel, fornecedora de cana e Reclamada a Usina Santo Amaro, do município de Campos, Estado do Rio de Janeiro, a 1ª Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool,

considerando que a Reclamada se acha de pleno acordo com a Reclamante e que reconhece a Benedito Rangel, como fornecedor com uma quota de 53.160 quilos;

considerando que a Reclamante provou a qualidade de viúva meeira de Benedito Rangel, como a de seus filhos herdeiros;

considerando que a quota deve ser reajustada em face do que dispõe o artigo 14º da Resolução 112/45, que em seu § único fixa em 100 toneladas a quota mínima de fornecimento,

acorda,

por unanimidade, pela procedência da reclamação, para que seja reconhecido o Espólio de Benedito Rangel, como fornecedor da Usina Santo Amaro, com a quota de 100.000 quilos, procedendo-se as anotações e comunicações de praxe.

Sala das sessões da 1ª Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos 13 de fevereiro de 1947.

**Ernesto Jencarelli** — Presidente; **Roosevelt Crisóstomo de Oliveira** — Relator; **A. Correia Meyer**.

Fui presente — **Fernando Oiticica Lins** — Procurador.

(D. O., 8/3/1947).

\* \*

Autuada — EMPRESA AGRICOLA E INDUSTRIAL FLUMINENSE S/A (Usina Tanguá).

Autuante — MURILO GONDIM.

Processo — A.I. 1/42 — Estado do Rio de Janeiro.

**NOTA DE REMESSA** — E' de se julgar procedente o auto de infração por falta de emissão da nota de remessa.

#### **A C Ó R D Ã O N º 3 5 3**

Vistos, relatados e discutidos estes autos de infração em que é Autuada a Empresa Agrícola e Industrial Fluminense S/A, proprietária da Usina Tanguá, no município de Itaboraí, Estado do Rio de Janeiro, e autuante o fiscal deste Instituto, Murilo Gondim, por infração do artigo 1º, § 2º, do Decreto-Lei 1831, de 4/12/39 e artigo 10 do Decreto 22789, de 1º de junho de 1933, a 1ª Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool,

considerando que o auto de infração foi lavrado por falta de emissão da nota de remessa de 2.050 sacos de açúcar, sendo 1.480 relativos à safra de 1939/40, e 570 na safra 1940/41;

considerando que a materialidade da infração ficou caracterizada pelo exame da escrita da Autuada que deixou de escriturar a respectiva produção;

considerando que as faturas apreendidas pelos autuantes e constantes do processo confirmam a infração;

considerando os antecedentes fiscais da Autuada e tudo o mais que dos autos consta,

acorda,

por unanimidade, em julgar procedente o auto de infração, para o efeito de ser a firma autuada, condenada ao pagamento em dobro da taxa de Cr\$ 3,00 relativa ao açúcar da safra de 1939/40, num total de 1.480 sacos sonogados, na importância de Cr\$ 8.880,00, de conformidade com o artigo 67 do Regulamento anexo ao Decreto n. 22.981, de 25/7/1933 e mais o pagamento da taxa de Cr\$ 3,10 acrescida da multa de Cr\$ 10,00 por saco de açúcar sobre 570 sacos sonogados na safra 1940/41, de acordo com o artigo 65 do Decreto-Lei 1831, de 4 de dezembro de 1939, no total de Cr\$ 7.467,00 perfazendo o total da multa de Cr\$ 16.347,00.

Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Sala das sessões da 1ª Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos 27 de fevereiro de 1947.

**Ernesto Jencarelli** — Presidente; **A. Correia Meyer** — Relator; **João Soares Palmeira**.

Fui presente — **Fernando Oiticica Lins** — Procurador.

(D. O., 8/3/1947).

\*  
\* \*

Autuado — **JOSE' BRUNO DA SILVEIRA** (Usina Santos Reis).

Autuantes — **OSCAR GUEDES DE SOUSA E ITAGIBA MOREIRA**.

Processo — A. I. 295/40 — Estado de Minas-Gerais.

E' de se julgar improcedente o auto de infração com fundamento no artigo 10 do Decreto 22.789, de 1/6/33, quanto tenha sido liberada a produção extra-limite, provada a boa fé do autuado com a escrituração de toda a produção verificada.

#### A C Ó R D ã O N º 3 5 4

Vistos, relatados e discutidos estes autos de infração em que é autuado José Bruno da Silveira, proprietário da Usina Santos Reis, em Passos; Estado de Minas-Gerais, e Autuantes os fiscais deste Instituto, Oscar Guedes de Sousa e Itagiba Moreira, por infração dos artigos 7º e 8º e seus parágrafos e parágrafo 2º do artigo 1º e artigo 64 do Decreto-Lei 1831, de 4/12/1939 e artigo 10

do Decreto 22.789, de 1/6/1933, a 1ª Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool,

considerando que o auto de infração em causa resultou da apreensão de açúcar da safra de 1940/41;

considerando ter sido liberada pelo I.A.A. a produção, extra-limite da referida safra;

considerando que em face da liberação o autuado só ficaria sujeito ao pagamento da taxa comum de defesa;

considerando não ter havido má fé da parte do autuado, visto que escriturou toda a sua produção na referida safra;

considerando, finalmente, ser admissível a defesa invocada pelo autuado da premente necessidade da venda do açúcar, tendo em vista o exíguo limite de 26 sacos atribuído ao turbinador de sua propriedade, o que impedia o seu normal e econômico funcionamento,

acorda,

por unanimidade, em julgar improcedente o auto de infração, restituindo-se ao autuado a importância do depósito, resultante da venda do açúcar apreendido, descontada a importância da taxa de Cr\$ 3,10 sobre o total da produção na referida safra 1940/41, ou seja sobre 1.525 sacos conforme consta do termo de verificação da escrita, não contestado pelo autuado, recorrendo-se "ex-offício" para instância superior.

Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Sala das sessões da 1ª Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos 27 de fevereiro de 1947.

**Ernesto Jencarelli** — Presidente; **A. Correia Meyer** — Relator; **João Soares Palmeira**.

Fui presente — **Fernando Oiticica Lins** — Procurador.

(D. O., 8/3/1947).

\*  
\* \*

Autuada — **VILARIM & CIA.**

Autuante — **RAIMUNDO VIEIRA.**

Processo — A. I. 67/44 — Estado da Paraíba.

Não se tendo verificado diferença no estoque de açúcar do estabelecimento comercial por onde se pudesse verificar a saída clandestina do produto, é de se considerar improcedente o auto de infração.

## A C Ó R D Ã O N º 3 5 5

Vistos e relatados estes autos de infração em que é Autuada a firma Vilarim & Cia., estabelecida na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, e Autuante o fiscal tributário deste Instituto Raimundo Vieira, por infração dos artigos 40, 41 e 42 do Decreto-Lei 1831, de 4 de dezembro de 1939, a 1ª Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool,

considerando que a diferença encontrada no estoque da firma resulta de um engano ou erro do encarregado, não tendo havido dolo ou malícia da parte autuada;

considerando que a nota de remessa nº 100 se refere realmente ao açúcar existente e saído regularmente do estabelecimento;

considerando que o próprio fiscal autuante reconhece "que o serviço da firma é realmente bem feito, sem razuras e sem enganos";

considerando que a Autuada não tem antecedentes fiscais;

considerando que é evidente a boa fé da Autuada,

acorda,

por unanimidade, em julgar improcedente o auto, absolvendo-se a Autuada.

Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Sala das sessões da 1ª Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos 27 de fevereiro de 1947.

**Ernesto Jencarelli** — Presidente; **João Soares Palmeira** — Relator; **A. Correia Meyer**.

Fui presente — **Fernando Oiticica Lins** — Procurador.

(D. O., 8/3/1947).

\* \* \*

Autuado — **LAURINDO GOMES DE MORAIS VASCONCELOS**.

Autuantes — **JOSE' BONIFÁCIO DE FONSECA LIMA E OUTROS**.

Processo — A. I. 141/42 — Estado de Pernambuco.

Julga-se procedente o auto de infração com fundamento no artigo 60 letra "b", quando ficar demonstrado que o açúcar transportado não correspondia à nota de remessa que o acompanhava.

## A C Ó R D Ã O N º 3 5 6

Visto e relatados estes autos de infração em que é Autuado Laurindo Gomes de Moraes Vasconcelos, proprietário do Engenho Criméa, município de Nazaré, Estado de Pernambuco, e Autuantes os fiscais deste Instituto José Bonifácio de Fonseca Lima e Kerginaldo Rodrigues de Carvalho, por infração dos artigos 36 e seus parágrafos, 60 letra "b", do Decreto-Lei 1831, de 4/12/39, a 1ª Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool,

considerando que a infração está provada pela pesagem do açúcar transportado;

considerando que deve ser declarado clandestino o açúcar, cujo peso exceda do constante da guia;

considerando que não procede a dúvida, levantada no processo, pois a diferença verificada decorria da pesagem dos sacos, não tendo sido encontrado nenhum que denunciase outra procedência;

considerando tudo mais que do processo consta,

acorda,

por unanimidade, em julgar procedente o auto de fls. para o fim de ser condenado o Autuado à perda do açúcar apreendido.

Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Sala das sessões da 1ª Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos 27 de fevereiro de 1947.

**Ernesto Jencarelli** — Presidente; **João Soares Palmeira** — Relator; **A. Correia Meyer**.

Fui presente — **Fernando Oiticica Lins** — Procurador.

(D. O., 8/3/1947).

## Segunda turma

Autuados — **FERREIRA DE OLIVEIRA & SOBRINHO, A. J. DO VALE E JOSE' SAUL**.

Autuantes — **TANCREDO MACIEL RIBAS E JOSE J. DE ALMEIDA SIMÕES**.

Processo — A. I. 188/42 — Estado do Pará.

E' de se julgar procedente o auto de infração com fundamento no artigo 10 do Decreto 23.664, de 29 de dezembro de 1933, quando provada e perfeitamente caracterizada a materialidade da infração, mesmo quando tenha esta ocorrido antes da vigência do Decreto-Lei 1831, de 4 de dezembro de 1939, que estabelece sanções da mesma natureza em seu artigo 36.

**A C Ó R D Ã O N º 3 1 9**

Vistos e relatados estes autos de infração em que são Autuadas as firmas Ferreira de Oliveira & Sobrinho, A. J. do Vale e José Saul, Estado do Pará e Autuantes os fiscais Tancredo Máciel Ribas e José Justino de Almeida Simões, por infração dos artigos: 1º, § 2º, 40, 41, 60, letra "a", 61 e 63, do Decreto-Lei 1831, de 4 de dezembro de 1939, a 2ª Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool,

considerando que contra as firmas Ferreira de Oliveira & Sobrinho, A. J. do Vale e José Saul foi lavrado o auto de fls., por ter a primeira, nos anos de 1938 e 1939, transportado várias partidas de açúcar sem estarem as mesmas acompanhadas das respectivas notas de remessa, como exigências dos artigos 1º, § 2º, 40, 41, 60 letra "a", 61 e 63, do Decreto-Lei 1831, de 4 de dezembro de 1939;

considerando que o primeiro dos autuados alega que o Decreto-Lei, invocado no auto, não estava ainda em vigor, quando se verificaram os embarques e que não houve dolo, porque a infração fora apurada pelo exame dos embarques feitos e que constavam da escrita de bordo;

considerando que o segundo autuado, A. J. do Vale, defende-se pela firma sucessora "Viúva Vale & Cia.", alegando que a infração não pode atingir o sucessor, pois o Autuado falecera em 9/1/1941, e que não pode a mesma ficar responsável por factos decorrentes do exame de escrita do vapor que não navega sob seu controle;

considerando que o terceiro Autuado, José Saul, alega que além de produtor de açúcar, negocia com outros de procedências diversas e que os atacadistas antes da vigência do Decreto-Lei 1831, de 4/12/1939, não estavam sujeitos a nenhuma penalidade, pelo facto da venda de açúcar sem emissão da nota de entrega;

considerando que não procede a preliminar levantada e que diz respeito à violação de textos do Decreto-Lei 1831, de 4/12/1939, que não estava em vigor na data da saída do açúcar;

considerando que o referido Decreto-Lei, além de configurar infrações novas, consubstancia infrações que já figuravam em Decretos anteriores, impondo maior pena;

considerando que o Decreto-Lei 23.664, de 29 de dezembro de 1933 prescrevia no artigo 11 multa imposta às Usinas, que dessem saída a açúcar sem fazê-lo acompanhar da nota de remessa, multa que variava de Cr\$ 500,00 a Cr\$ 1.000,00;

considerando que a multa ali imposta é mais branda do que a consignada no Decreto-Lei 1.831/39;

considerando que não houve surpresa para os Autuados, que se defenderam amplamente, abordando a infração na sua essência, que consiste na

não observância do imperativo do artigo 111, do Decreto-Lei 23.664/33, repetido no artigo 36 do Decreto-Lei 1831/39;

considerando mais que a infração está provada pelo exame da escrita de bordo do vapor que transportou o açúcar;

considerando que o açúcar não foi apreendido no momento do auto;

considerando que a pena a ser aplicada é do artigo 11 do Decreto-Lei 23.664/33, que vigorava ao tempo da saída do açúcar;

considerando que essa capitulação favorece os Autuados, porque o Decreto-Lei 1.831/39 impõe multa pecuniária mais elevada;

considerando que a posição dos Autuados é de tal ordem que exclui a alegação de desconhecimento da lei;

considerando que não colhe a alegação de que o sucessor não é responsável por actos praticados pelos antecessores, princípio só aplicável em delitos ou crimes, caracterizados pela intenção dolosa;

considerando que as infrações fiscais se tornam perfeitas e acabadas pela objectividade material, sem indagar dos motivos que a determinaram;

considerando, finalmente, que no Decreto-Lei 23.664, de 29/12/1933, não se estabelece penalidade a aplicar no caso do embarcador;

considerando tudo o mais que dos autos consta,

acorda,

por unanimidade, em julgar procedente, em parte, o auto de fls., para o efeito de ser aplicada a cada um dos autuados "Viúva Vale & Cia." e José Saul a multa de Cr\$ 1.000,00, de acordo com o artigo 11 do Decreto 23.664, de 29/12/1933, isentando-se de penalidade a firma Ferreira Oliveira & Sobrinho.

Intime-se, registre-se e cumpre-se.

Sala das sessões da 2ª Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos 12 de fevereiro de 1947.

Castro Azevedo — Presidente; — Bartolomeu Lisandro de Albernaz — Relator; Roosevelt Crisóstomo de Oliveira.

Ful presente — Fernando Oiticica Lins — Procurador.

(D. O., 1/3/1947).

\* \* \*

Autuado — ANICETO DE BARROS — “Usina São José”.

Autuantes — JOSE' ELIAS FÉRES E JOSE' BRUM.

Processo — A. I. 6/43 — Estado de Minas-Gerais.

E' de se julgar improcedente o auto de infração que resulte em simples presunção de culpa.

### A C Ó R D A O N º 3 2 2

Vistos e relatados estes autos em que é Autuado Aniceto de Barros, proprietário da “Usina São José”, sita no município de Ponte Nova, Estado de Minas-Gerais, e Autuantes os fiscais deste Instituto José Elias Féres e José Brum, por infração do artigo 38 combinado com o artigo 36, parágrafo 3º, do Decreto-Lei 1831, de 4/12/1939, a 2ª Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool,

considerando que contra Aniceto de Barros, proprietário da “Usina São José”, foi lavrado o presente auto de infração por haver alteração na 1ª via da nota de remessa nº 42.860, a data de sua emissão de 19/2/42 para 23/2/42;

considerando que ficou provada a materialidade da infração, com a apreensão da nota de remessa emendada e rasurada;

considerando, entretanto, que a nota de remessa em apreço foi apreendida em mãos da firma Comercial Irmãos Cunha & Cia. Ltda., e que o auto foi lavrado contra a Usina vendedora do açúcar, tendo por fundamento, pois, a presunção de culpa por parte desta;

considerando que não foi feito nenhum exame de escrita, tanto na usina Autuada, como na firma recebedora;

considerando que os elementos existentes nos autos não induzem à convicção plena do autor da emenda produzida na nota de remessa apreendida;

considerando que não se pode condenar sem que a prova da acusação seja cabal, completa e irretorquível;

considerando o mais que dos autos consta,

acorda,

por unanimidade em julgar improcedente o auto de infração, recorrendo-se “ex-offício” para instância superior.

Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Sala das sessões da 2ª Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos 12 de fevereiro de 1947.

Castro Azevedo — Presidente; Bartolomeu Lisandro de Albernaz — Relator; Roosevelt Crisóstomo de Oliveira.

Fui presente — Fernando Oiticica Lins — Procurador.

(D. O., 1/3/1947).

\* \* \*

Reclamante — MOSTEIRO DE SÃO BENTO.

Reclamada — CIA. AGRÍCOLA BAIXA GRANDE — “Usina Santo Amaro”.

Processo — P. C. 396/ 45 — Estado do Rio.

E' de ser arquivado o processo quando o Reclamante desiste, por termo, de sua reclamação.

### A C Ó R D A O N º 3 2 3

Vistos e relatados estes autos em que é Reclamante o Mosteiro de São Bento, município de Mussurepe, Estado do Rio de Janeiro, e Reclamada a Cia. Agrícola Baixa Grande, proprietária da “Usina Santo Amaro”, sita no município de Campos, Estado do Rio, a 2ª Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool,

considerando ter o Reclamante desistido da presente reclamação, conformando-se com a quota de 459.800 quilos, apurada pelo I.A.A.;

acorda,

em aprovar, por unanimidade, o parecer do Sr. Relator no sentido de ser arquivado o processo em virtude de ter a reclamação perdido o seu objecto, em face o acordo de fls.

Sala das sessões da 2ª Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos 12 de fevereiro de 1947.

Castro Azevedo — Presidente; Bartolomeu Lisandro de Albernaz — Relator; Roosevelt Crisóstomo de Oliveira.

Fui presente — Fernando Oiticica Lins — Procurador.

(D. O., 1/3/1947).

\*  
\* \*

Reclamantes — ANTÔNIO ARMELIN & IRMÃO.

Reclamada — SOC. DE USINAS DE AÇÚCAR BRASILEIRAS — “Usina Vila Raffard”.

Processo — P. C. 280/45 — Estado de São Paulo.

**QUOTA DE FORNECIMENTO** — Impugnação — Em face do aumento de quota efectuado em virtude da Resolução 112/45, perde a reclamação seu objectivo, sendo de se arquivar o processo, visto que o aumento concedido é maior que o pleiteado.

#### A C Ó R D A O N º 3 2 4

Vistos e relatados estes autos em que é Reclamante a firma Antônio Armelin & Irmão, lavrador residente no município de Capivari, Estado de São Paulo, e Reclamada a Sociedade de Usinas de Açúcar Brasileiras — “Usina Vila Raffard” — a 2ª Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool,

considerando o reajustamento efectuado na quota do Reclamante para 1.800.000 quilos;

acorda,

em mandar arquivar o presente processo de vez que perdeu o seu objectivo, em face da elevação da quota de fornecimento de cana do Reclamante à Usina Reclamada — “Usina Vila Raffard” — que passou assim de 961.900 para 1.800.000 quilos, quota essa vinculada ao fundo agrícola “Graminha”, conforme os termos da informação de fls. 10 deste processo.

Sala das sessões da 2ª Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos 12 de fevereiro de 1947.

**Castro Azevedo** — Presidente; **Bartolomeu Lisandro de Albernaz** — Relator; **Roosevelt Crisóstomo de Oliveira**.

Fui presente — **Fernando Oiticica Lins** — Procurador.

(D. O., 1/3/1947).

\*  
\* \*

Reclamante — MALVINO PEREIRA DE SOUSA.

Reclamado — ATILANO C. DE OLIVEIRA — “Usina Mineiros”.

Processo — P. C. 498/45 — Estado do Rio.

**BRASIL AÇUCAREIRO**

**RETIFICAÇÃO DE QUOTA** — E' de se julgar procedente a reclamação com a qual concordou o Reclamado.

#### A C Ó R D A O N º 3 3 2

Vistos e relatados estes autos em que é Reclamante Malvino Pereira de Sousa, fornecedor de canas, residente em Santo Amaro, Estado do Rio, e Reclamado Atilano C. de Oliveira, proprietário da “Usina Mineiros”, Campos, Estado do Rio, a 2ª Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool,

considerando os termos da impugnação de fls. 2, com os quais concordou inteiramente o Reclamado,

acorda,

em aprovar, por unanimidade, o parecer do Sr. Relator, no sentido de ser julgada procedente a reclamação para o fim de ser retificada a quota de fornecimento de cana do Reclamante à “Usina Mineiros”, em Campos, Estado do Rio, de 20.400 quilos para 67.200 quilos de cana.

Sala das sessões da 2ª Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos 12 de fevereiro de 1947.

**Castro Azevedo** — Presidente; **Bartolomeu Lisandro de Albernaz** — Relator; **Roosevelt Crisóstomo de Oliveira**.

Fui presente — **Fernando Oiticica Lins** — Procurador.

(D. O., 1/3/1947).

\*  
\* \*

Reclamante — ANTÔNIO DIAZI.

Reclamada — USINA AÇUCAREIRA ESTER S/A — “Usina Ester”.

Processo — P. C. 516/45 — Estado de São Paulo.

**FIXAÇÃO DE QUOTA** — Arquivase o processo quando a reclamação inicial perde o seu objectivo (Resolução 112/45).

#### A C Ó R D A O N º 3 4 3

Vistos e relatados estes autos em que é Reclamante Antônio Diazzi, lavrador domiciliado em Campinas, Estado de São Paulo, e Reclamada a Usina Açucareira Ester S/A — “Usina Ester” —, sita no Estado de São Paulo, a 2ª Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool,

considerando tudo o que dos autos consta,

acorda,

por unanimidade, em aprovar o voto do Sr. Relator no sentido de arquivar o processo, em virtude de haver a reclamação perdido seu objecto, de vez que, pela informação de fls. 16 da Secção de Assistência à Produção, a quota do Reclamante Antônio Diazl fôra majorada de 150.000 para 176.000 quilos de cana.

Sala das sessões da 2ª Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos 12 de fevereiro de 1947.

**Castro Azevedo** — Presidente; **Bartolomeu Lisandro de Albernaz** — Relator; **Roosevelt Crisóstomo de Oliveira**.

Fui presente — **Fernando Oiticica Lins** — Procurador.

(D. O., 1/3/1947).

\* \* \*

Reclamante — **MARIA GOMES DE ALMEIDA**.

Reclamados — **NESTOR E ALCIDES FERREIRA DE ALMEIDA**.

Processo — P. C. 472/45 — Estado do Rio.

**FUNDO AGRÍCOLA** — O Decreto-Lei 3.855, de 21/11/41, não retroage para dirimir questões suscitadas sobre contratos de arrendamento lavrados e terminados ainda sob a vigência da lei 178, de 19/1/1936.

#### **A C Ó R D Ã O N º 3 4 9**

Vistos e relatados estes autos em que é Reclamante Maria Gomes de Almeida, arrendante das propriedades "Tapera" e "Lagoa de Bananeiras" e Reclamados Nestor e Alcides Ferreira de Almeida, todos domiciliados no município de Campos, Estado do Rio, a 2ª Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool,

considerando que o contrato de arrendamento entre partes, começou em janeiro de 1935, e se findou em 1º de janeiro de 1941, começando e findando, portanto, na vigência da Lei 178, de 19/1/1936;

considerando que o Decreto-Lei 3.855, de 21/11/41, ao ser promulgado, encontrou uma obrigação contratual extinta, cumprida, perfeita e acabada, com todos os seus efeitos produzidos;

considerando qque não deve retroagir o artigo 68 do Estatuto da Lavoura Canavieira;

considerando que a lei 178, de 19/1/1936, não ampara a pretensão da peticionária visto que, em sua vigência, a quota era individual, pertencendo a quem tornasse a terra produtiva;

considerando a intangibilidade do **direito adquirido**;

acorda,

por unanimidade, em aprovar o parecer do Sr. Relator, no sentido de ser julgada improcedente a reclamação.

Sala das sessões da 2ª Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos 12 de fevereiro de 1947.

**Castro Azevedo** — Presidente; **Bartolomeu Lisandro de Albernaz** — Relator; **Roosevelt Crisóstomo de Oliveira**.

Fui presente — **Fernando Oiticica Lins** — Procurador.

(D. O., 3/3/1947).

#### **SEGUNDA INSTANCIA**

Autuada — **SOSA & VIEIRA** — "Usina São José".

Recorrente "ex-offício" — 1ª TURMA DE JULGAMENTO.

Processo — A. I. 9/43 — Estado de São Paulo.

**AUTO DE INFRAÇÃO** — Quando, comprovada a boa fé do autuado, a infração tenha decorrido de motivo de força maior, é de negar-se provimento ao recurso interposto da decisão que, por tais fundamentos, julgou improcedente o auto.

#### **A C Ó R D Ã O N º 1 3 7**

Vistos e relatados estes autos de recurso "ex-offício", em que é Autuada a firma Sousa & Vieira, sucessora de Marcilio de Faria, proprietária da "Usina São José", situada no município de Penápolis, Estado de São Paulo, e Recorrente a 1ª Turma de Julgamento, a Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool,

considerando que o não pagamento da taxa prevista no artigo 10 do decreto nº 22.789, de 1º de junho de 1933, resultou, na hipótese dos autos, da impossibilidade, em que se achava então a autuada, de obter a respectiva guia de recolhimento, dado o limite de sua produção;

considerando que, além desse motivo, de força maior, caracterizada ficou ainda a boa fé da Autuada, eis que escriturou regularmente em seus

## ACTOS DO PRESIDENTE DO I. A. A.

O Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool despachou os seguintes processos :

### DISTRITO FEDERAL :

7.093/47 — Leopoldina Francisca de Andrade — Distrito Federal — Requer devolução do formal de partilha cedido a esta autarquia quando da compra do Edifício Taquara — Indeferido, por falta de prova de qualidade do procurador. — Em 8/4/47.

28.902/46 — Sociedade Fluminense Distribuidora de Açúcar Ltda. — Distrito Federal — Reajustamento de preço de açúcar — Indeferido, em 24/3/47.

### ESTADO DE ALAGOAS :

2.577/43 — Maroca Castro — Coruripe — Transferência de quota de fornecimento de cana para Áurea Beltrão Castro, junto à Usina Coruripe — Arquite-se, em 20/3/47.

25.577/44 — Antônio Marinho Lamenha Lins — São Luís do Quitunde — Venda de maquinaria para Austeclínio Lopes de Faria e Gustavo Filipaldi de Oliveira — Autorizado o deslacramento do engenho e quanto à venda da maquinaria, devem apenas os interessados comunicar a transação ao I.A.A., 30 dias após sua ultimação, em 17/1/47.

4.525/42 — Silvestre de Gusmão Vasconcelos Júnior — Porto de Pedras — Protesta contra a venda da quota do engenho Bôa Vista, do qual é condômino à Usina Camaragibe — Arquite-se, em 13/3/47.

4.099/42 — Antônio Caetano da Silva — Porto de Pedras — Incorporação de quota à Usina Camaragibe — Indeferido, em 13/3/47.

22.220/46 — Luís Montenegro de Melo — Conceição do Paraíba — Transferência de quota de fornecimento de cana para Antônio Montenegro de Melo, junto à Usina Central Leão Utinga. — Arquite-se, em 7/4/47.

3.859/41 — Leocadio Nogueira Neto — Camaragibe — Aumento de limite — Arquite-se, em 7/4/47.

45.772/44 — José Otavio Moreira — Conceição do Paraíba — Notificação artigo 15, Decreto-Lei 6.969 — Arquite-se, em 7/4/47.

45.769/44 — Cia. Açucareira Alagoana S.A. — Atalaia — Notificação artigo 15, Decreto-Lei 6.969 — Arquite-se, em 7/4/47.

45.767/44 — Usina Laginha S. A. — União — Notificação artigo 15, Decreto-Lei 6.969 — Arquite-se, em 7/4/47.

46.209/44 — Osman Loureiro de Faria — Camaragibe — Notificação artigo 15, Decreto-Lei 6.969 — Arquite-se, em 7/4/47.

46.201/44 — Usina Cansação de Sinimbu S. A. — São Miguel dos Campos — Notificação artigo 15, Decreto-Lei 6.969 — Arquite-se, em 7/4/47.

46.115/44 — Usina Coruripe S. A. — Coruripe — Notificação artigo 15, Decreto-Lei 6.969 — Arquite-se, em 7/4/47.

45.770/44 — Cabral Toledo & Cia. — Conceição do Paraíba — Notificação artigo 15, Decreto-Lei 6.969 — Arquite-se, em 7/4/47.

46.191/44 — Usina Brasileiro de Açúcar e Alcool — Atalaia — Notificação artigo 15, Decreto-Lei 6.969 — Arquite-se, em 7/4/47.

46.114/44 — Lopes Omena & Cia. — Usina São Simeão — Murici — Notificação artigo 15, Decreto-Lei 6.969 — Arquite-se, em 7/4/47.

45.774/44 — Usina Serra Grande S. A. — São José da Lage — Notificação artigo 15, Decreto-Lei 6.969 — Arquite-se, em 7/4/47.

7.375/47 — Braulio Lins de Mendonça — São Luís do Quitunde — Inscrição de engenho de aguardente — Deferido, em 25/3/47.

7.374/47 — José Lessa da Silva — São José da Lage — Inscrição de engenho de rapadura e aguardente — Deferido, em 25/3/47.

5.274/42 — Cia. Alagoana de Fiação e Tecidos — Maceió — Venda de maquinaria a José Quirino Costa — Arquite-se, em 14/3/47.

### ESTADO DA BAÍA :

13.559/46 — Manuel Ribeiro Salgado — Abadia — Inscrição de engenho de açúcar mascavo — Registrado de acordo com a Portaria 49 da C. M. E. — Em 13/3/47.

livros a partida de açúcar, não se esquivando, assim, ao pagamento da taxa ;

considerando o mais que dos autos consta,

acorda,

por unanimidade, em negar provimento ao recurso "ex-officio" da 1ª Turma de Julgamento, para confirmar como confirma, a decisão que julgou improcedente o auto.

Intime-se, registre-se e cumprase.

Sala das sessões da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos 12 de fevereiro de 1947.

**Esperidião L. de Farias Júnior** — Presidente;  
**Ernesto Jencarelli** — Relator.

Fui presente — **F. da Rosa Oiticica** — Procurador Geral.

(D. O., 27/2/1947).

4.868/47 — Germinio José de Sousa — Jequiricá — Transferência de engenho de açúcar para Diogo Ferreira Leal — Deferido, em 19/3/47.

1.846/39 — Carlos Souto — Minas do Rio de Contas — Transferência de engenho de Olímpio José de Jesus — Deferido, em 14/3/47.

2.842/47 — Jesus Martinez Fernandes & Cia. — Santo Amaro — Recurso contra decisão proferida pela 1ª Turma de Julgamento no processo A. I. 115/42. Aprovado o recebimento do recurso, embora perempto — Em 19/3/47.

68/38 — Joaquim Moreira Ferreira Piano — Correntina — Isenção de imposto — Mandado arquivar, em 19/3/47.

23.258/44 — João José de Oliveira — Matuípe — Retificação de inscrição de rapadura para açúcar — Deferido, em 13/3/47.

4.870/47 — Maria Assunção — Nazaré — Transferência de engenho de açúcar para Antônio de Sousa Lemos — Deferido, em 13/3/47.

4.210/40 — Antônio Ferreira de Mendonça — Paramirim — Transferência de engenho para João Domingos de Almeida Júnior — Deferido, em 24/3/47.

#### ESTADO DO CEARÁ :

24.493/46 — Luís Barroso Bastos — Itapagé — Modificação de inscrição de rapadura para aguardente. Mandado arquivar de vez que o interessado foi cientificado de que podia produzir aguardente no seu engenho de rapadura — Em 13/3/47.

4.804/41 — Antônio Otoni Correia de Sá — Aquiráz — Modificação de inscrição de rapadura para açúcar — Indeferido, em 19/3/47.

6.188/41 — Manoel Monteiro da Silva — Icó — Transferência de engenho de açúcar para Celso Alves de Araújo e Silva — Deferido, em 19/3/47.

#### ESTADO DO ESPÍRITO-SANTO

8.584/45 — Julio Caetano Gonçalves — Alegre — Modificação de inscrição de rapadura para açúcar rapadurado — Registrado nos termos da Portaria da C.M.E. — Em 7/4/47.

#### ESTADO DO RIO DE JANEIRO :

2.198/46 — Amaro de Sousa Barcelos — Campos — Retificação de nome — Mandado arquivar por haver sido retificado — Em 19/3/47.

4.520/43 — José Moreno Sobrinho — Itaperuna — Transferência de engenho de açúcar para Albino Joaquim de Almeida — Registrado o engenho de acordo com a Portaria da C.M.E — Em 13/3/47.

43.384/45 — Pedro Erasmo de Alvarenga Correia — Parati — Restituição de taxa sobre aguardente — Indeferido, devendo o requerente recolher o saldo devedor Cr\$ 9.230,40 — Em 2/4/47.

32.716/44 — Gregorio Luís Biscacio — São Sebastião do Alto — Solicita devolução de taxa sobre aguardente — Indeferido, em 7/4/47.

#### ESTADO DE GOIÁS :

1.408/43 — Patricio Alves da Costa — Jaguara — Inscrição de engenho de açúcar — Registrado o engenho de acordo com a Portaria 49 da C. M. E. — Em 19/3/47.

713/43 — Nicolino Alves Muniz — Santa Rita do Paranaíba — Transferência de engenho de rapadura, açúcar e álcool para Geraldino José Duarte. Indeferido, podendo o requerente solicitar inscrição para rapadura — Em 24/3/47.

4.265/39 — Agenor Emidio Rosa — Goian-dira — Inscrição de engenho de açúcar — Deferido, em 24/3/47.

1.787/36 — José Leoncio de Castro — Goian-dira — Inscrição de engenho. Registrado o engenho de acordo com a Portaria da C.M.E. — Em 13/3/47.

4.054/39 — Bernardino José Rodrigues — Palmeiras — Montagem de engenho. Registrado o engenho de acordo com a Portaria da C.M.E. — Em 13/3/47.

2.784/39 — Miguel Vicente Rosa — Pontalina — Inscrição de engenho. Registrado o engenho de acordo com o Portaria da C. M. E. — Em 12/3/47.

1.593/42 — Gregorio Anselmo da Rocha — Itaperai — Transferência de engenho para Antônio Benedito de Anunciação. Arquivo-se por não ter o interessado atendido a notificação — Em 14/3/47.

2.308/42 — Antônio Rodrigues de Siqueira — Itaberaí — Transferência de engenho para Otilio Matias da Silva — Deferido, em 14/3/47.

28.652/44 — Antônio Pinto Ferreira — Palmeiras — Inscrição de engenho de açúcar — Registrado de acordo com a Portaria da C. M. E. — Em 13/3/47.

1.395/43 — Graciano Claudino Teles — Goiânia — Transferência de engenho para Ermelindo Teodoro da Silva. Arquivo-se por não ter o interessado cumprido a diligência — Em 20/3/47.

1.396/43 — Martinho Gregoria Teles — Goiânia — Transferência de engenho de açúcar para Catulino Messias Filipe. Mandado arquivar por falta de cumprimento de diligência — Em 20/3/47.

1.777/41 — Julia Coelho Guimarães (Viúva) — Bela Vista — Baixa de inscrição — Mandado arquivar — Em 20/3/47.

#### ESTADO DO MARANHÃO :

72/38 — Soriano Coelho Leite — Guimarães — Inscrição de engenho de açúcar e aguardente. Deferida a inscrição para aguardente e o engenho de açúcar limitado em 50 sacos — Em 12/3/47.

39.504/44 — D. C. Nunes — Coelho Neto — Montagem de engenho de açúcar bruto. Registrado o engenho de acordo com a Portaria da C. M. E. — Em 13/3/47.

#### ESTADO DE MATO-GROSSO :

3.007/43 — Benjamin Sales Pinheiro — Cachoeiro do Itapemirim — Inscrição de engenho de açúcar bruto. Registrado o engenho nos termos da Portaria da C. M. E. — Em 13/3/47.

4.270/43 — Virgílio Nunes Ferraz (Espólio) — Santo Antônio — Mudança de firma para Irmãos Ferraz — Arquite-se, em 7/4/47.

#### ESTADO DE MINAS-GERAIS :

2.359/39 — José Ribeiro Ramos — João Ribeiro — Inscrição de engenho — Deferido o pedido de inscrição, bem como a sua transferência para Joaquim de Assis Pena — Em 19/3/47.

26.804/46 — Antônio Ferreira Batista — São João Nepomuceno — Inscrição de engenho de açúcar. Registrado de acordo com a Portaria 49, da C. M. E. — Em 13/3/47.

96/47 — José Geraldo Serafim de Carvalho — Delfinópolis — Inscrição de engenho de açúcar bruto — Registrado de acordo com a Portaria 49, da C. M. E. — Em 13/3/47.

13.147/46 — Luís Guilherme da Silva — Guanhães — Restituição de taxa referente à aguardente. Restitua-se Cr\$ 11.535,00 — Em 16/3/47.

35.019/46 — Lafaiete Cordeiro Filho — Pitangui — Instalação de força motriz hidráulica em seu engenho — Deferido, em 14/3/47.

35.660/46 — Mario Cabuci — Francisco Sales — Inscrição de engenho de álcool e aguardente — Deferido, em 14/3/47.

29.770/46 — Joaquim Honorato de Lima — Passos — Inscrição de engenho de açúcar. Registrado de acordo com a Portaria 49, da C. M. E. — Em 14/3/47.

30.682/46 — Antônio Basílio de Toledo — Passos — Inscrição de engenho de açúcar bruto — Registrado de acordo com a Portaria 49, da C. M. E. — Em 13/3/47.

30.289/46 — Joaquim Evaristo dos Santos — Alpinópolis — Inscrição de engenho de açúcar bruto. Registrado de acordo com a Portaria 49, da C. M. E. — Em 13/3/47.

26.709/46 — José Marcelino Pereira Sobrinho — Alpinópolis — Inscrição de engenho de açúcar bruto. Registrado de acordo com a Portaria 49, da C. M. E. — Em 13/3/47.

4.341/ — Antônio Miguel de Oliveira Filho — Uberaba — Montagem de engenho de açúcar bruto. Registrado de acordo com a Portaria 49, da C. M. E. — Em 13/3/47.

20.102/44 — Prefeito Municipal de Carangola — Carangola — Comunica instalação de engenhos de Nascimento Rodrigues Martins e Pedro de Oliveira. Os engenhos foram inscritos de acordo com a Portaria da C. M. E. — Em 12/3/47.

37.240/45 — Eduardo Ribeiro Pereira — Maria da Fé — Inscrição de engenho de açúcar bruto e instruções para venda do referido produto. Registrado o engenho de acordo com a Portaria da C. M. E. — Em 13/3/47.

2.361/39 — Joaquim Arlindo de Azevedo — João Ribeiro — Inscrição de engenho rapadureiro — Deferido, em 19/3/47.

3.488/41 — Manuel Secco — Muriaé — Transferência do engenho de Hornilo Alves de Oliveira — Deferido, em 19/3/47.

1.794/43 — Edmundo Monteiro de Barros — Juiz de Fora — Inscrição de engenho de açúcar Registrado de acordo com a Portaria 49, da C. M. E. — Em 13/3/47.

3.037/42 — Antônio Augusto de Andrade — Guanhães — Transferência de engenho para José Cândido. Arquite-se por ter sido o engenho transferido — Em 14/3/47.

975/42 — Gasparino Augusto de Gouveia — São João Nepomuceno — Inscrição de engenho de açúcar. Arquite-se por ter sido vendido o engenho — Em 14/3/47.

3.848/42 — Idalino José Machado (Espólio) — Guarará — Transferência de engenho de açúcar para Joaquim da Costa Ribeiro e outros — Deferido, em 14/3/47.

3.555/41 — Waldemar Barbosa — Leopoldina — Inscrição de engenho de açúcar. Registrado de acordo com a Portaria 49, da C. M. E. — Em 13/3/47.

700/42 — Gabriel Andrade Vilela e Filhos — Volta Grande — Transferência de engenho de açúcar para Antenor Ribeiro dos Reis — Deferido, em 14/3/47.

6.548/41 — José João dos Santos Júnior — Paraisópolis — incorporação de quota a Pereira, Osório, Mauad & Cia. Ltda. Mandado arquivar por ter sido a quota da Usina transferida para a Cia. Açucareira Rio Doce — Em 12/3/47.

3.825/41 — Donesio Borges de Figueiredo — Minas Novas — Montagem de engenho de açúcar. Registrado o engenho de acordo com a Portaria 49 da C. M. E. — Em 13/3/47.

501/42 — Leonídio Correia — Pitangui — Inscrição de engenho de açúcar. Registrado o engenho de acordo com a Portaria da C. M. E. — Em 13/3/47.

4.297/43 — Urbano e Anacleto de Araújo Bontato — Espera Feliz — Inscrição de engenho de açúcar. Registrado o engenho de acordo com a Portaria 49 da C. M. E. — Em 13/3/47.

4.217/42 — Vital Antonio Tavares — Sete Lagoas — Inscrição de engenho de açúcar. Registrado o engenho de acordo com a Portaria 49 da C. M. E. — Em 13/3/47.

4.536/42 — Manuel Daniel do Nascimento — Rio Novo — Transferência de engenho de açúcar para Arnaldo Rabelo de Vasconcelos — Deferido, em 14/3/47.

195/43 — José Agostinho dos Reis — Rio Novo Inscrição de engenho de açúcar. Registrado o engenho de acordo com a Portaria 49 da C. M. E. — Em 13/3/47.

1.244/43 — Otavio da Costa Ariel — Perdões — Montagem de engenho de açúcar. Registrado o engenho de acordo com a Portaria 49 da C. M. E. — Em 13/3/47.

1.884/42 — Firmino Ferreira Neto — Leopoldina — Transferência de engenho de açúcar para Antônio Ferreira Neto. Arquivado por já estar inscrito o engenho — Em 14/3/47.

2.779/42 — Henrique Vieira da Silva — Uberaba — Transferência de engenho para Zoroastro Rocha. Deferido, em 14/3/47.

2.908/42 — Acrísio Alves Vieira — Estrela do Sul — Transferência de engenho para Sergio Pereira de Rezende — Deferido, em 14/3/47.

2.008/41 — Sincero Diana Neto — Conceição — Modificação de inscrição de açúcar para aguardente. Arquite-se por não ter o requerente respondido a notificação — Em 14/3/47.

1.954/41 — Teotônio Cordeiro Oliveira — Minas Novas — Instalação de engenho de açúcar. Registrado o engenho de acordo com a Portaria 49 da C. M. E. — Em 13/3/47.

32.385/46 — Pedro Cecilio & Cia. Ltda. — Muzambinho — Levantamento de importância referente à açúcar apreendido. — Indeferido, em 20/3/47.

29.064/46 — José Cândido dos Reis — Passos. Modificação de inscrição de rapadura para açúcar. Registrado de acordo com a Portaria 49, da C. M. E. — Em 13/3/47.

4.553/43 — Otavio de Assis Gonçalves — Itabira — Autorização para fabricar açúcar turbinado. Registrado o engenho para o fabrico de açúcar bruto nos termos da Portaria da C. M. E. — Em 13/3/47.

45.338/44 — Lindolfo Silveira — Inhapim — Pede devolução de Cr\$ 4.050,00 referente à aguardente. Autorizada a devolução de Cr\$ 114,80 — Em 14/3/47.

4.142/43 — Teobaldo Evangelista de Almeida — Leopoldina — Inscrição de engenho de açúcar bruto e rapadura. Inscrito o engenho nos termos da Portaria da C. M. E. — Em 13/3/47.

459/42 — Argeu Ferreira Cortes — Frutal — Transferência de engenho para Lupercio Leonel Pinheiro — Deferido, em 7/4/47.

3.021/42 — Neftali Teixeira & Cia. — Dom Joaquim — Modificação de inscrição de açúcar para rapadura — Arquite-se, em 7/4/47.

1.626/42 — Belisario José de Rezende — Ituiutaba — Transferência de engenho para Tobias Marques Vieira — Deferido, em 24/3/47.

3.076/42 — Francisco Antônio de Arruda Câmara — Leopoldina — Transferência de engenho para Bertoldo Garcia Machado — Deferido, em 13/3/47.

13.808/46 — Stanislau Soares Júnior — Uberaba — Compra de turbina de Stanislau Severino Soares e seu deslacramento — Deferido, em 24/3/47.

1.450/40 — Bernardo Rodrigues, J. Rodrigues (Viúva) — Leopoldina — Aumento de limite — Arquite-se, em 24/3/47.

397/40 — Ottorino Citto — Mar de Espanha — Aumento de quota de produção — Arquite-se, em 24/3/47.

3.259/39 — José Pereira Filho — Patos — Transferência de engenho de Rufino Nunes de Paula — Deferido, em 24/3/47.

3.002/47 — Valdevino Ribeiro dos Santos — Maria da Fé — Modificação de inscrição de rapadura para açúcar turbinado. Permissão para fabricar álcool. Indeferido quanto à primeira parte, e sobre álcool nada há que deferir — Em 13/3/47.

6.581/47 — Iraci Dias Bicalho — Carmo da Mata — Retificação de registro de engenho. Deferido, fixada a quota em 100 sacos — Em 26/3/47.

4.217/43 — Carlos da Fonseca Brandão e outros — Ponte Nova — Reclamação de fornecedor contra Cia. Açucareira Vieira Martins — Arquite-se, em 24/3/47.

2.791/43 — Cia. Açucareira Vieira Martins — Ponte Nova — Comunica não poder receber canas de Ordalino Rodrigues dos Reis — Arquite-se, em 24/3/47.

13.128/44 — Silvio Vieira Martins — Ponte Nova — Reclamação de fornecedor contra a Cia. Açucareira Vieira Martins — Arquite-se, em 24/3/47.

#### ESTADO DO PARÁ :

2.533/41 — A. J. do Vale — Igarapé-Mirim — Incorporação da Usina Novo Horizonte — Arquite-se, em 19/3/47.

#### ESTADO DA PARAÍBA :

25.140/46 — Cia. Usinas São João e Santa Helena — Sapé — Permissão para a Usina Santa Helena fabricar aguardente — Deferido, em 8/1/47.

#### ESTADO DO PARANÁ :

4.149/47 — Ricardo Lunardeli — Londrina — Pede que a expedição das guias se passe a fazer em nome da Usina Central Paraná. Indeferido. As guias devem ser extraídas em nome de ambos os titulares da quota sob protesto, querendo — Em 19/3/47.

#### ESTADO DE PERNAMBUCO :

18.243/45 — Usina Caxangá S. A. — Ribeirão — Pede permissão para moer suas canas na Usina Bamburral S. A. — Mandado arquivar, em 31/3/47.

5.771/47 — Francisco Filipe de Andrade — Canhotinho — Inscrição de engenho de rapadura — Deferido, em 20/3/47.

5.131/42 — Manuel Pequeno Gonçalves Torres — Belém — Inscrição de engenho de rapadura — Deferido, em 20/3/47.

3.813/43 — Lídio Modesto de Albuquerque Galvão — Também — Retificação de nome — Deferido, em 24/3/47.

3.173/43 — Antônio Cavalcante de Carvalho Varejão — Rio Formoso — Transferência de engenho para Luís Gonzaga Cardoso Aires e Mauricio Cardoso Aires — Deferido, em 24/3/47.

2.317/43 — Manuel Tenorio de Oliveira — Barreiros — Transferência de engenho de açúcar para Alvaro Vieira Brasil — Deferido, em 24/3/47.

19.592/46 — Belmiro Correia & Cia. — Escada — Modificação de firma — Usina Timbó-Assu S/A — Deferido, em 24/3/47.

783/39 — João Lucena Barbosa da Silva — Bom Jardim — Cancelamento de registro — Deferido, em 24/3/47.

13.559/44 — Alfredo Barbosa de Araújo Coutinho — Carpina — Reclamação contra incorporação da quota do Engenho "Monte Belo" à "Usina Capibaribe" — Arquite-se, em 29/3/47.

2.840/42 — Maximiano Pereira Gomes — Também — Aumento de limite de açúcar — Arquite-se em 7/4/47.

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL :

4.253/43 — Distilaria Guaíba Ltda. — Guaíba — Inscrição de engenho de álcool e aguardente — Mandado arquivar, em 16/12/46.

**ESTADO DE SANTA CATARINA :**

30.875/46 — Asilo Betesda — Joinville — Permissão para instalar uma turbina — Indeferido, em 13/3/47.

1.416/38 — Amandio João Serafim — Itajaí — Redução de limite de açúcar — Arquivase por perda de objeto — Em 14/3/47.

1.340/38 — Adão Martendal — Palhoça — Redução de limite de açúcar — Arquivase por não ter o requerente atendido à notificação — Em 14/3/47.

1.908/40 — Manuel Martins Filho — Jaraguá — Baixa de inscrição de engenho de açúcar. Arquivase por desistência do interessado — Em 12/3/47.

1.639/43 — Felix Belishi — Jaraguá — Inscrição de engenho de açúcar. Registrado de acordo com a Portaria da C. M. E. — Em 12/3/47.

5.968/40 — Juventino Vieira — Jaraguá — Baixa de inscrição de engenho — Arquivase por não estar inscrito o requerente — Em 14/3/47.

6.046/40 — Germano Neumann — Jaraguá — Baixa de inscrição de engenho de açúcar — Deferido, em 14/3/47.

1.640/46 — Egidio Bianchini — Jaraguá — Inscrição de engenho de açúcar. Inscrito o engenho de acordo com a Portaria da C. M. E. por não ter o interessado provado a existência do engenho anteriormente aos decretos proibitivos — Em 12/3/47.

1.637/43 — Gustavo Paulo Eduardo Weber — Jaraguá — Inscrição de engenho de açúcar. Registrado o engenho de acordo com a Portaria 49 da C. M. E. — Em 12/3/47.

4.855/42 — Nicolau Muler — Palhoça — Transferência de engenho para Nelson Leopoldo de Sousa — Deferido, em 14/3/47.

11.546/43 — Vladislau Pacholski — Jaraguá — Inscrição de engenho de açúcar. Registrado de acordo com a Portaria da C. M. E. — Em 12/3/47.

2.763/42 — Arcelino José Martins — Palhoça — Transferência de engenho para Augusto Mohr — Deferido, em 19/3/47.

891/40 — Adolfo Birr — Jaraguá — Baixa de inscrição de engenho de açúcar — Deferido, em 19/3/47.

1.395/38 — Valdemar Rabelo — Jaraguá — Transferência do engenho de Carlos Krentzfeld — Deferido, em 20/3/47.

136/39 — João Sommer — Palhoça — Redução de limite. Mandado arquivar por ter a herdeira desistido do pedido — Em 19/3/47.

4.008/41 — Nicolau Freilperger — Jaraguá — Transferência de engenho para Jacó Fodil e Filhos — Arquivase por desistência do transmissente — Em 20/3/47.

23.525/46 — Alberto Bruhn — Joinville — Modificação de inscrição de açúcar turbinado para açúcar bruto — Indeferido, em 7/4/47.

2.897/38 — José Vital Martins — Tubarão — Redução de limite de produção — Arquivase, em 29/3/47.

545/42 — Oto Moeler — Jaraguá — Transferência de engenho de açúcar para Leopoldo Bleese — Deferido, em 24/3/47.

6.029/40 — Carlos Schuel Sobrinho — Jaraguá — Baixa de inscrição — Arquivase, em 24/3/47.

2.351/38 — José Miguel da Rocha — Tubarão — Transferência de engenho para Hercílio José Lins — Arquivase, em 24/3/47.

**ESTADO DE SÃO PAULO :**

23.515/45 — Vandri Santos — Iporanga — Transferência de engenho de aguardente para Luís Nestlehner. Deferido o pedido, averbando-se a segunda transferência para Leonor de Oliveira Nestlehner — Em 20/3/47.

10.404/45 — Tahira Eki — Juqueri — Restituição de taxa sobre aguardente. Autorizada a devolução de Cr\$ 3.059,10 — Em 28/3/47.

10.396/45 — Aparicio Fagundes — Juqueri — Restituição de taxa sobre aguardente. Autorizada a devolução de Cr\$ 752,40 — Em 28/3/47.

21.031/44 — Avelino Bueno — Campinas — Na qualidade de fornecedor de canas da Usina Açucareira Ester S. A. reclama contra Guilherme Muler que não mais permite o plantio das referidas canas em suas terras. Arquivase, em 26/3/47.

30.957/44 — Ciro Batista Pereira — Glicério — Autorização para fabricar aguardente — Deferido, em 26/3/47.

45.222/44 — Armando Barbosa de Almeida — Juqueri — Requer restituição de Cr\$ 5.767,20 sobre taxa de aguardente. Autorizada a devolução de Cr\$ 2.355,30 — Em 24/3/47.

38.696/45 — Anami Kititaro — Juqueri — Restituição de Cr\$ 2.250,00. Autorizada a restituição de Cr\$ 667,80. — Em 24/3/47.

7.879/45 — Abilio Barbosa do Prado — Juqueri — Solicita restituição de Cr\$ 2.160,00 taxa sobre aguardente. Autorizada a devolução de Cr\$ 2.011,00 — Em 24/3/47.

19.177/46 — Maria Osorio de Almeida Braga — Jacareí — Inscrição de engenho de rapadura — Arquivase, em 24/3/47.

47.574/44 — Orlando Fagundes — Jequeri — Solicita restituição de Cr\$ 8.572,50, referente à taxa sobre aguardente. Autorizada a devolução de Cr\$ 2.946,00 — Em 24/3/47.

3.873/43 — José Delfino de Andrade — Aracatuba — Modificação de tração e montagem de turbina. Deferido quanto à mudança de tração; indeferido quanto a instalação de turbina — Em 24/3/47.

31.693/46 — Luís Ometo — Araraquara — Permissão para instalar um vácuo — Deferido, em 24/3/47.

3.504/47 — João Marchesi — Pitangueiras — Aumento de quota de produção — Indeferido, em 24/3/47.

6.685/47 — Alberto Nunes de Sousa — Glicério — Inscrição de fábrica de açúcar batido, e aguardente — Arquivase, em 24/3/47.

7.490/47 — Tobias de Paula e Silva — Igarapava — Transferência de engenho turbinado para a Cia. Agrícola Santa Sofia e remoção para o município de Santa Adelia — Deferido, em 31/3/47.

2.724/43 — S. A. Irmãos Leite Ltda. — Espírito Santo do Pinhal — Inscrição de engenho de açúcar e aguardente — Arquivase, em 7/4/47.

13.115/44 — Guilherme Grizo & Irmãos e outros — Jaú — Liberação de álcool ou aguardente — Indeferido, em 7/4/47.

6.187/47 — Ângelo Sartori — Santa Bárbara do Oeste — Reclamação contra a Usina Santa Bárbara — Arquite-se, em 29/3/47.

7.489/47 — Antônio Alves de Lima — Igarapava — Transferência de engenho turbinador para Pompolo, Bianchi & Cia. Ltda., e remoção do mesmo — Deferido, em 29/3/47.

2.046/42 — Emilio Rossato — Guaratinguetá — Aumento de limite de açúcar — Arquite-se, em 7/4/47.

907/40 — Silvestre Ferraz Igreja — Pirajú — Restabelecimento de engenho e fixação de limite — Arquite-se, em 14/3/47.

3.106/41 — Valentim Furlan — Piracicaba — Transferência de inscrição de Viúva Furlan & Filhos. Tendo o interessado desistido, archive-se, em 14/3/47.

4.701/47 — Marino & Irmão — Rio das Pedras — Licença para montar turbinas e demais maquinarias — Arquite-se por não se achar inscrito o requerente — Em 19/3/47.

28.736/46 — Francisco de Lima Camargo e Maria Isabel de Lima Camargo — Mococa — Inscrição de engenho turbinador — Arquite-se, em 19/3/47.

14.557/45 — Felício Arcângelo Bortolucci e outros — Capivarí — Pagamento de transporte de aguardente requisitada (safra 1942/43) — Deferido, em 15/3/47.

2.597/43 — Vicente José Justino — Descalvado — Inscrição de engenho de açúcar. Registrado o engenho de acordo com a Portaria da C. M. E. — Em 13/3/47.

3.773/43 — Pedro Rodrigues Ferreira — São João da Boa Vista — Inscrição de engenho — Registrado o engenho de acordo com a Portaria da C. M. E. — Em 13/3/47.

25.564/46 — Gabriel Mesquita — Casa Branca — Inscrição de engenho de aguardente. Arquite-se, por já constar a inscrição para aguardente — Em 20/3/47.

3.637/37 — Cirilo Moda & Irmãos — Piracicaba — Transferência de engenho para Irmãos Bertini. Deferido, devendo o interessado apresentar a prova de nacionalidade — Em 19/3/47.

48.690/44 — Luís Zanforlin — Pirajú — Pede restituição de Cr\$ 1.719,90, referente à taxa sobre aguardente. Deferido; autORIZADA a devolução de Cr\$ 1.719,40. — Em 14/3/47.

18.864/45 — José Gonçalves de Freitas (Viúva) — Guariba — Transferência de engenho de aguardente para José Pacifico, e quota para açúcar. Deferida a transferência, e registrado o engenho para o fabrico de açúcar bruto, de acordo com a Portaria 49, da C. M. E. — Em 13/3/47.

5.315/42 — Olímpio Felix de A. Cintra — Porto Ferreira — Pede solução de processo de transferência de quota de engenho em andamento no I.A.A. e revisão dos já arquivados. Pelo arquivamento, em 14/3/47.

32.896/46 — Gabriel Mesquita — Santa Branca — Pedido de instalação de vácuo — Deferido, em 19/3/47.

28.144/46 — José Bianchi & Irmãos — Sertãozinho — Instalação de engenho de aguardente e açúcar batido. Registrado o engenho de açúcar de acordo com a Portaria da C. M. E. e inscrito como produtor de aguardente — Em 13/3/47.

28.762/46 — Usina Açucareira Santa Cruz S. A. — Capivarí — Revisão de sua quota de produção — Arquite-se em 13/3/47.

9.561/46 — Pedro Cezaroti e outros — Ubirama — Operários da destilaria de "Ubirama" solicitam aumento de salário — Arquite-se, em 13/3/47.

9.353/46 — Viúva Pardi & Filhos — Rio das Pedras — Pede fabricar açúcar turbinado no seu engenho de açúcar batido. Indeferido o pedido para fabricação de açúcar turbinado e deferida a transferência para o nome da interessada — Em 13/11/46.

33.021/46 — José de Sampaio Moreira Júnior — Cajurú — Instalação de vacuo — Deferido, em 14/3/47.

19.279/46 — Rodolfo Alves da Silva (arrendatário) — Patrocínio do Sapucaí — Transferência de arrendamento de engenho turbinador, pertencente a Joaquim Garcia Lopes Sobrinho, para M. Melo — Deferido, em 14/3/47.

23.392/46 — Irmãos Castellucci — Limeira — Montagem de usina para fabricação de açúcar turbinado. Registrado o engenho de acordo com a Portaria da C. M. E. — Em 14/3/47.

5.150/47 — Artur Feierabend — Cajurú — Montagem de turbina — Indeferido, em 13/3/47.

## AÇÚCAR E ALCÓOL EM GOIÁS

Em uma reportagem publicada n vespertino "Diretrizes", de 21 de março último, o Sr. Hernane T. de Sá escreve, a respeito da Colônia Agrícola Nacional de Goiás:

"Logo à saída vemos à esquerda o edifício da usina de açúcar que se encontra em funcionamento. "Já fizemos açúcar" diz o chefe da Colônia, com evidente satisfação. Mas não quer ficar nisso. O plano é começar a fazer álcool, de modo que os caminhões passem a queimar uma mistura onde só entra 10% de gasolina. O açúcar vem de São Paulo, a gasolina do México ou dos Estados-Unidos, vencendo distâncias enormes, fretes caríssimos. De São Paulo aqui, chega a mercadoria a levar noventa dias em trânsito. "Nós temos que industrializar nossa produção agrícola" diz o Dr. Sayão, Director da Colônia Agrícola Nacional de Goiás, "A distância nos obriga a isto. Faremos o nosso açúcar e nosso álcool-motor. Mas isto é o começo apenas. Vamos fabricar laticínio, banha, toucinho, instalar um frigorífico. E para saber-se que não são palavras vãs, utopias, basta olhar para a usina de açúcar. Era uma velha usina abandonada, de Sergipe, que foi doada à Colônia pelo Instituto do Açúcar e do Alcool. Enferujada, faltando peças. Os mecânicos daqui recompuseram-na, quase que a ressuscitaram. E agora anda".

## DECISÕES ADMINISTRATIVAS

### INCIDÊNCIA DO IMPOSTO NO ALCÓOL VENDIDO AOS HOSPITAIS E REPARTIÇÕES PÚBLICAS

O Armazem de Abastecimento da Estrada de Ferro Araraquara, próprio do Estado de São Paulo, consultou o colector federal na cidade de Araraquara se poderia adquirir álcool em recipiente cuja capacidade excedesse de um litro, para revenda aos empregados da Estrada.

O delegado fiscal em São Paulo respondeu de acôrdo com o parecer do agente fiscal do imposto de consumo, cuja conclusão está concebida nos seguintes termos:

“Nestas condições, sou de parecer que o Armazem de Abastecimento da Estrada de Ferro Araraquara, sediado nesta cidade, estando, por força do próprio texto legal, compreendido como repartição pública, o que foi corroborado e confirmado pela Junta Consultiva do Imposto de Consumo no parecer do governo do Estado de São Paulo, pode receber álcool em recipiente superior, a um litro, devendo, todavia, cumprir todas as demais disposições legais, quanto ao pagamento do imposto de consumo, isto é, adquirir o referido produto acompanhado das respectivas cintas desse imposto, rotulagem e demais observância da lei que lhe disser respeito, para o suprimento aos empregados da referida ferrovia, através do men-

cionado armazém, inclusive o de acondicionamento em volume diferente do em que foi recebido, isto é, em litros, garrafas, meios-litros, meias-garrafas e outros, atendendo ao valor das cintas do imposto de consumo recebidas com o produto”.

Dessa decisão recorreu, “ex-officio”, o delegado fiscal em São Paulo para a Junta Consultiva do Imposto de Consumo que, considerando que a Estrada de Ferro Araraquara é um próprio do Estado e, por consequência, uma repartição pública; considerando que para as repartições a lei abre excepção, consoante dispõe a Nota 6ª, alínea XVIII do Decreto-Lei n. 7.404, de 22 de março de 1945; mas, considerando que a letra “b”, da Nota 8ª à alínea XVIII determina que os fabricantes de álcool são obrigados “a colar as estampilhas no recipiente que contiver o produto vendido a estabelecimento hospitalar ou repartição pública, inutilizando-as com a data da venda e número da nota fiscal respectiva; considerando, pois, que em face desse dispositivo, não pode a interessada aproveitar as estampilhas e cumprir as demais exigências legais, — resolveu dar provimento ao recurso, para, reformando a decisão de primeira instância, declarar que, no caso em espécie, não pode ser aplicada a Nota 6ª, alínea XVIII, Tabela C. do Decreto-Lei n. 7.404, de 22 de março de 1945, em consequência do que dispõe a Nota 8ª, letra “b”, da mesma alínea.

### PRODUÇÃO MUNDIAL DE AÇÚCAR

Da firma Norton, Megaw & Cia. Ltda., recebeu o Instituto do Açúcar e do Alcool, carta de 17 de março último, transmitindo-lhe informações so-

bre as estimativas da safra mundial de açúcar de 1946/47, comparadas com a produção da safra 1945/46. As informações recebeu-as a firma Norton, Megaw & Cia Ltda. de sua Casa Matriz, em Londres, e são as seguintes:

Centros de produção	1945 / 46		1946 / 47	
	Tons. inglesas	Sacos	Tons. inglesas	Sacos
Europa .....	4.563.000	77.266.800	7.315.000	123.867.300
América .....	9.703.185	164.307.266	11.645.600	197.198.820
Diversos .....	7.624.000	129.099.800	8.030.000	136.641.300
	<u>21.890.185</u>	<u>370.673.866</u>	<u>26.990.600</u>	<u>457.707.420</u>

Verifica-se aumento de produção em todos os centros de produção do mundo, sendo o acréscimo total de uma para outra safra, de 5.100.415 toneladas inglesas, correspondentes a 87.033.554 sacos de 60 quilos.

O maior produtor de açúcar de cana é Cuba, seguida das Índias Britânicas e do Brasil, e o maior produtor de açúcar de beterraba é a Rússia, seguida da América do Norte e da Alemanha.



# PERMITIDA A EXPORTAÇÃO DE 500.000 SACOS DE AÇÚCAR DE USINA

As razões que justificam essa medida, num ofício do Sr. Presidente do I.A.A. ao Sr. Ministro da Fazenda.

Em data de 10 de abril corrente, o Sr. Esperidião Lopes de Farias Júnior, Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, dirigiu ao Sr. Pedro Luís Correia de Castro, Ministro da Fazenda, o seguinte ofício:

“Senhor Ministro:

Tenho a honra de restituir a V. Ex.<sup>a</sup> o processo em que os produtores de açúcar de usina solicitam autorização para exportar esse produto para o exterior. As informações que, sobre o assunto, o Instituto do Açúcar e do Alcool já pres-

tou a V. Ex.<sup>a</sup>, cabe-me acrescentar as que se seguem, de acordo com o resolvido pela Comissão Executiva, em sessão de 9 do corrente.

Os dados estatísticos consignam a seguinte posição da safra em curso, a 28 de fevereiro:

Açúcar produzido .....	16.540.000
A produzir (estimativa) ..	1.625.000
Total .....	18.165.000

A tabela anexa sob o nº 1 detalha esses dados, Estado por Estado.

O estoque geral, na mesma data, era de..... 5.162.187 sacos. Em anos anteriores, a posição dos estoques a 28 de fevereiro era revelada pelos algarismos abaixo:

A n o s	E s t o q u e s	Diferença sobre 1947
1940. . . . .	4.222.303	— 939.884
1941. . . . .	5.115.463	— 46.724
1942. . . . .	5.177.482	+ 15.295
1943. . . . .	4.909.668	— 252.519
1944. . . . .	4.259.636	— 902.551
1945. . . . .	4.245.657	— 916.530
1946. . . . .	3.880.501	— 1.281.686
1947. . . . .	5.162.187	—

Os números ressaltam a posição favorável das existências actuais relativamente aos anos anteriores, desde 1940. Sòmente são comparáveis aos estoques actuais os de 1941, 1942 e 1943. Mas, naqueles anos, foram retiradas do mercado interno para exportar para o exterior ou transformar em álcool as seguintes quantidades, em sacos de sessenta quilos:

1941. . . . .	1.034.000
1942. . . . .	839.000
1943. . . . .	428.000

A situação dos estoques, Estado por Estado, é a revelada pelos algarismos constantes dos quadros anexos, sob os números 2 e 3.

E' de normalidade a situação actual do abastecimento, tendo cessado as restrições ao consumo. Nesse sentido, pedi informações a todos os governos estaduais, solicitando, ao mesmo tempo,

que indicassem possíveis deficiências. Obtive respostas inteiramente tranquilizadoras dos chefes do executivo das seguintes Unidades Federadas: Amazonas, Pará, Amapá, Maranhão, Pernambuco, Goiás, Minas-Gerais, Mato-Grosso, Paraná, Rio Grande do Sul e Sergipe.

O Interventor Federal no Espírito-Santo solicitou novas remessas do produto, o que foi imediatamente providenciado. Dos demais Estados, não obtive resposta, o que leva a presumir que, neles, o abastecimento está sendo realizado com regularidade.

O pleito dos produtores é de 18 de dezembro de 1946. De então a esta parte, não tem cessado a insistência dos interessados através de memoriais, telegramas e entendimentos directos junto ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, junto a V. Ex.<sup>a</sup>, na qualidade de Ministro da Fazenda e junto ao I.A.A.

O Instituto tem-se reservado para emitir seu

parecer definitivo nas proximidades do início da safra entrante. Determinaram esse procedimento :

a) — o facto de ter o país atravessado recentemente um período de escassez de açúcar em várias regiões consumidoras ;

b) — a necessidade de, em primeiro lugar, serem levantadas as restrições que pesavam sobre o consumo e observadas as reacções derivadas dessas providências ;

c) — a necessidade de conhecer a estimativa da colheita futura e formar previsões tranquilizadoras sobre o abastecimento durante a próxima safra.

Tendo em vista essas razões e sabendo-se que, no Sul, boa parte das usinas iniciarão a moagem da safra futura em maio próximo vindouro, não seria descabido, nesta hora, um balanço de previsão para apurar os saldos exportáveis a que aludem os interessados.

A situação dos centros produtores do Sul (safra a começar na segunda quinzena de maio), onde o consumo se verifica, via de regra, na própria região geográfica da produção, dispensa maiores considerações. Os estoques serão suficientes para as respectivas áreas de abastecimentos, sendo o restante do suprimento realizado com o açúcar procedente dos Estados do Nordeste, na medida do necessário. Assim, os excessos eventuais do Sul serão representados por açúcar que deixará de embarcar dos portos nordestinos. E', portanto, nos Estados exportadores do Nordeste, que os saldos terão de aparecer.

São os seguintes os volumes representativos de disponibilidade, nesses Estados (Baía e Paraíba) :

Estoque em 28 de fevereiro ...	3.491.000
A produzir — março a maio ..	1.625.000
	<hr/>
Total .....	5.116.000

Os suprimentos previstos a serem satisfeitos com essas disponibilidades são os indicados abaixo :

Consumo próprio dos Estados exportadores (Paraíba e Baía) .....	1.450.000
Suprimento aos Estados importadores do Norte (Acre ao R. G. do Norte) .....	514.000
Suprimento aos Estados importadores do Sul (Minas, Espírito-Santo, Distrito Federal, São Paulo, Paraná, Santa Catarina, R. G. do Sul e Mato-Grosso)	2.119.000
Estoque necessário de 1-9 (antes de iniciar-se a safra do Nordeste) .....	350.000
	<hr/>
Total das necessidades...	4.433.000

A diferença entre o total das disponibilidades e o das necessidades exprime-se por 683.000 sacos.

Os dados da produção foram tomados sem optimismo, levada em conta a circunstância de que as recentes enchentes verificadas no Nordeste possam ter prejudicado o excesso esperado da produção sobre a estimativa inicial. Os referentes ao consumo próprio das regiões produtoras e aos volumes a exportar para outros Estados foram, por segurança, considerados geralmente um pouco acima do que resultaria da média de abastecimento dos meses já decorridos da safra. Há, pois, probabilidade de ser registrado saldo superior ao que os algarismos acima deixam prever. E' claro que o aumento do excesso poderá decorrer de produção maior, e consumo menor ou dos dois factores concomitantemente. Mas, por enquanto, não seria cauteloso agir à base dessas circunstâncias eventuais.

Outro aspecto da questão relaciona-se com os tipos de açúcar. No Estado do Rio, existe em estoque o volume de pouco mais de 100.000 sacos de açúcares inferiores de usina, que não tem colocação no mercado interno. Como a safra, naquele Estado, se iniciará dentro de prazo inferior a dois meses, esse açúcar ameaça ficar como remanescente da safra actual, sem escoamento nos meses futuros. No Estado de Alagoas, registra-se o volume de 167.000 sacos do tipo demerara, de difícil colocação no mercado interno. E em Pernambuco, há um estoque de refinado de 1.207.000 sacos, de procura menor nos centros consumidores nacionais que o tipo cristal, de consumo mais generalizado. Finalmente, em Sergipe, a situação do porto de Aracaju tem embaraçado o escoamento da safra, havendo mesmo o remanescente de 22.700 sacos da safra de 1945/46, já em processo de deterioração, o qual, por isso, tem sido recusado pelos compradores nacionais. Se uma parcela dos estoques de Sergipe for destinada ao exterior, os preços compensarão os encargos de transporte para escoamento via Baía.

Torna-se aconselhável que a exportação para o exterior compreenda esses açúcares menos aceitos no mercado brasileiro.

Circunstâncias que não podem deixar de ser levadas em conta são as referentes às dificuldades de manutenção de grandes estoques excedentes. São elas, em resumo :

a) — As do financiamento, que já absorveu Cr\$ 130.000.000,00 do Banco do Brasil e..... Cr\$ 140.000.000,00 do I.A.A. ;

b) — As decorrentes da deterioração do produto, principalmente no que se refere aos tipos inferiores e aos refinados ;

d) — As do prejuízo econômico e financeiro que causaria à lavoura de cana e à indústria açucareira, a demora da operação. O ponto de vista do Instituto é o de que essa demora não exceda ao prazo aconselhado pelo interesse do abastecimento interno.

Tendo em vista os algarismos e considerações supra, o Instituto opina no sentido de ser permitida a exportação de 500.000 sacos de açúcar de usina, nas seguintes condições :

I — O volume proposto será constituído na forma abaixo :

- a) — 250.000 sacos de açúcares refinados ;
- b) — 100.000 de açúcares baixos de usina ;
- c) — 75.000 de açúcar demerara ;
- d) — 75.000 de açúcar cristal, sendo incluído o remanescente desse tipo, da safra passada.

II — Ficará o Instituto incumbido de realizar a distribuição entre os produtores dos Estados

exportadores, das quantidades de açúcar a exportar e dos respectivos tipos.

III — No decorrer dos meses futuros, o I.A.A. acompanhará a situação dos estoques, da produção e do abastecimento para o fim de, assegurada uma reserva de garantia para o consumo interno, propor ao Governo a exportação dos excedentes reais.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex.<sup>a</sup> os meus protestos de alta estima e consideração.

Esperidião Lopes de Farias Júnior — Presidente”.

## Q U A D R O N º 1

### PRODUÇÃO DE AÇÚCAR DE USINA

Posição em 28 de fevereiro

Safra 1946/47

E s t a d o s	P r o d u z i d o	A p r o d u z i r (estimativa)	T o t a l
<b>N O R T E</b>	<u>7.960.685</u>	<u>1.625.000</u>	<u>9.531.685</u>
Paraíba. . . . .	487.490	63.000	550.490
Pernambuco. . . . .	4.664.701	935.000	5.599.701
Alagoas. . . . .	1.461.341	357.000	1.819.341
Sergipe. . . . .	557.610	93.000	650.610
Baía. . . . .	633.020	167.000	800.020
Demais Estados. . . . .	102.523	10.000	112.523
<b>S U L</b>	<u>8.633.556</u>	—	<u>8.633.556</u>
Minas-Gerais. . . . .	695.139	—	695.139
Espírito-Santo. . . . .	45.270	—	45.270
Rio de Janeiro. . . . .	3.130.730	—	3.130.730
São Paulo. . . . .	4.583.058	—	4.583.058
Paraná. . . . .	49.253	—	49.253
Santa Catarina. . . . .	98.539	—	98.539
Mato-Grosso. . . . .	20.427	—	20.427
Goiás. . . . .	11.140	—	11.140
<b>B R A S I L . . . . .</b>	<u>16.540.241</u>	<u>1.625.000</u>	<u>18.165.241</u>

**Q U A D R O N º 2**  
**ESTOQUE DE AÇÚCAR DE USINA**

Discriminação por tipo — 1947

Posição em 28 de fevereiro

Unidade: saco de 60 quilos

Unidades Federadas	Gran-fina	Refinado	Cristal	Demerara	Somenos	T o t a l
Rio Grande do Norte. . . . .	—	—	16.126	—	—	16.126
Paraíba. . . . .	—	—	92.825	—	—	92.825
Pernambuco. . . . .	35.571	1.207.774	832.136	8.537	3.362	2.087.380
Alagoas. . . . .	2.423	31.733	314.307	167.673	—	516.136
Sergipe. . . . .	—	—	447.082	26.302	—	473.384
Baía. . . . .	—	—	301.785	844	—	302.629
Minas-Gerais. . . . .	—	689	127.342	10.008	—	138.039
Rio de Janeiro. . . . .	—	—	341.752	117.759	—	459.511
Distrito Federal. . . . .	—	12.575	39.391	5.282	—	57.248
São Paulo. . . . .	—	62.517	763.609	125.595	24.982	976.703
Demais Unid. Federadas. . . . .	—	—	38.629	3.577	—	42.206
<b>BRASIL. . . . .</b>	<b>37.994</b>	<b>1.315.288</b>	<b>3.314.984</b>	<b>465.577</b>	<b>28.344</b>	<b>5.162.187</b>

**Q U A D R O N º 3**  
**PRODUÇÃO DE AÇÚCAR DE USINA**

Posição em 28 de fevereiro

Unidade: saco de 60 quilos

Unidades Federadas	1 9 4 5	1 9 4 6	1 9 4 7
Rio Grande do Norte. . . . .	10.075	20.784	16.126
Paraíba. . . . .	86.590	122.586	92.825
Pernambuco. . . . .	1.314.067	1.611.906	2.087.380
Alagoas. . . . .	554.040	333.329	516.136
Sergipe. . . . .	434.796	339.546	473.384
Baía. . . . .	151.209	143.630	302.629
Minas-Gerais. . . . .	125.059	141.335	138.039
Rio de Janeiro. . . . .	754.671	774.484	459.511
Distrito Federal. . . . .	238.185	60.844	57.248
São Paulo. . . . .	560.102	316.286	976.703
Demais Unid. Federadas. . . . .	16.854	15.771	42.206
<b>BRASIL. . . . .</b>	<b>4.245.657</b>	<b>3.880.501</b>	<b>5.162.187</b>

**AÇÚCAR DE ALCACHOFRA**

Segundo informa o agrônomo norte-americano Antônio A. de Bole, especialista no desenvolvimento industrial da alcachofra, é possível extrair levulose desse vegetal mediante um processo eletrônico. Trata-se de um açúcar mais doce e solúvel que os demais, não faz engordar e pode ser empregado na dieta dos diabéticos. Acredita-se que, quando produzido em quantidades suficientes, seja o seu preço, aproximadamente, o do açúcar ordinário. Mas como rende mais do que este, será de emprego mais econômico, visto ser necessária quantidade menor para adoçar em igual proporção.

O importante no processo de fabricação da levulose pelo método eletrônico é que os subprodutos, deixados pela maquinaria em forma de "tijolos", são úteis não somente para a alimentação do gado, como acontece com os de açúcar de cana e de beterraba, mas igualmente para a do homem.

Com estes "tijolos" pode-se obter um pó semelhante em contextura e sabor ao leite maltado, e que se presta para a fabricação de produtos ali-

mentícios, tais como sopas, cereais, macarrões, ravióles e outros utilizáveis na dieta comum e na dos diabéticos.

Não se pode antecipar quando será posto à venda o novo produto, conclui "La Prensa", de Buenos Aires, edição de 16 de fevereiro último, embora talvez não passe muito tempo até que se disponha de volume suficiente desse açúcar para oferecê-lo ao consumo do público.

**Alcoometria, estereometria  
e análise do álcool**

Anibal R. de Matos

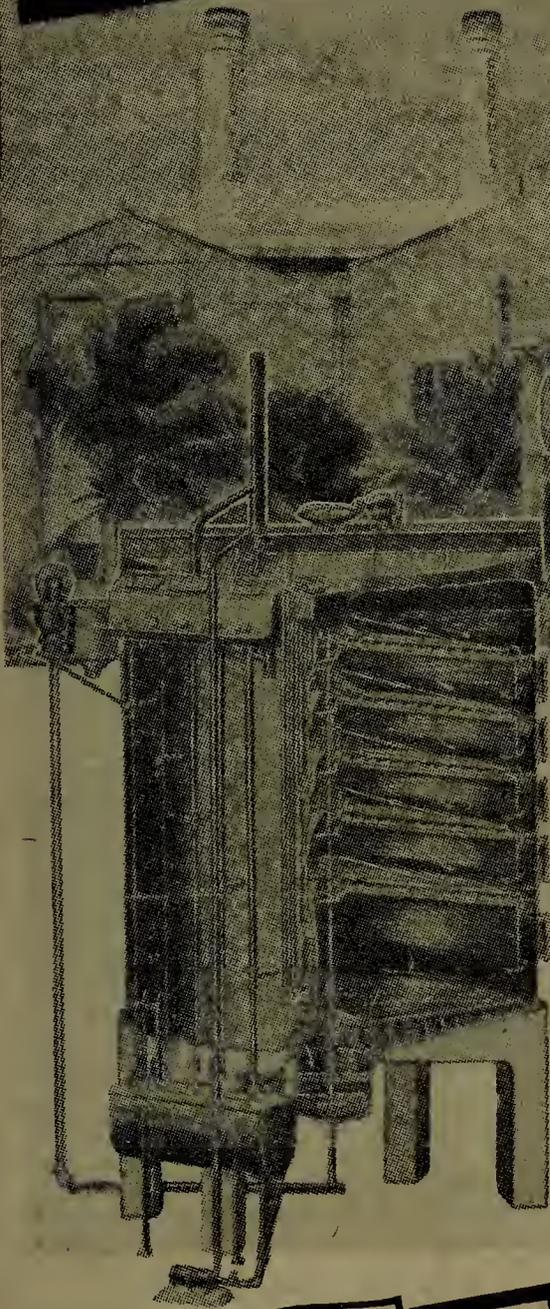
Preço. . . . . Cr\$ 15,00

Pelo Correio. . . . . Cr\$ 17,00

Na Secção de Publicidade do

**Instituto do Açúcar e do Alcool**

Operadores de fábricas  
de todas as partes do mundo...



*deveriam conhecer Graver*

Deveriam conhecer o Clarificador Graver pela sua eficiência superior... sua contribuição no sentido de aumentar a produção e melhorar a qualidade... sua possibilidade de diminuir os custos de operação.

Trabalhando com o princípio exclusivo da Alimentação Periférica do Caldo mais a Floculação à Contra-Corrente, o Clarificador Graver tem provado sua superioridade em usinas de açúcar pelo mundo inteiro. Escreva hoje mesmo pedindo detalhes. Conheça Graver e o que o Clarificador Graver pode fazer em sua usina de açúcar.

Divisão de Equipamento Açucareiro da

**GRAVER TANK & MFG. Co. Inc.,**

424 Madison Ave., New York 17, N.Y., U.S.A.

Patents of J. J. Seip and J. Diaz Compain

**GRAVER**  
Recuperação máxima do açúcar — Claridade superior — Alta concentração do lodo.  
Menor necessidade de filtração — Aumento de capacidade.  
Menor equipamento de limpeza — Menor necessidade da mão-de-obra.

**GRAVER**

COMO FUNCIONA O I. A. A.

## SECÇÃO DO MATERIAL

Cabe-lhe centralizar a compra, no regime da colecta de preços, do material consumido pelas diversas secções do I. A. A., na sede e fora dela, e, também, superintender os serviços do restaurante dos funcionários.

O crescimento das actividades do Institu-

respectivo nas condições mais vantajosas, foi criada a Secção do Material, presentemente dirigida pelo Sr. Délcio de Barros.

### O VALOR DAS COMPRAS EFECTUADAS EM 1946

A Secção do Material tem, portanto, a seu cargo funções de importância para o bom an-



Aspecto da Secção do Material

to do Açúcar e do Alcool, desdobradas na sede e nos diversos órgãos regionais, obriga a um consumo elevado de material de expediente e outros necessários à movimentação das diversas secções da autarquia. Para atender as exigências desse consumo e, ao mesmo tempo, assegurar a aquisição do material

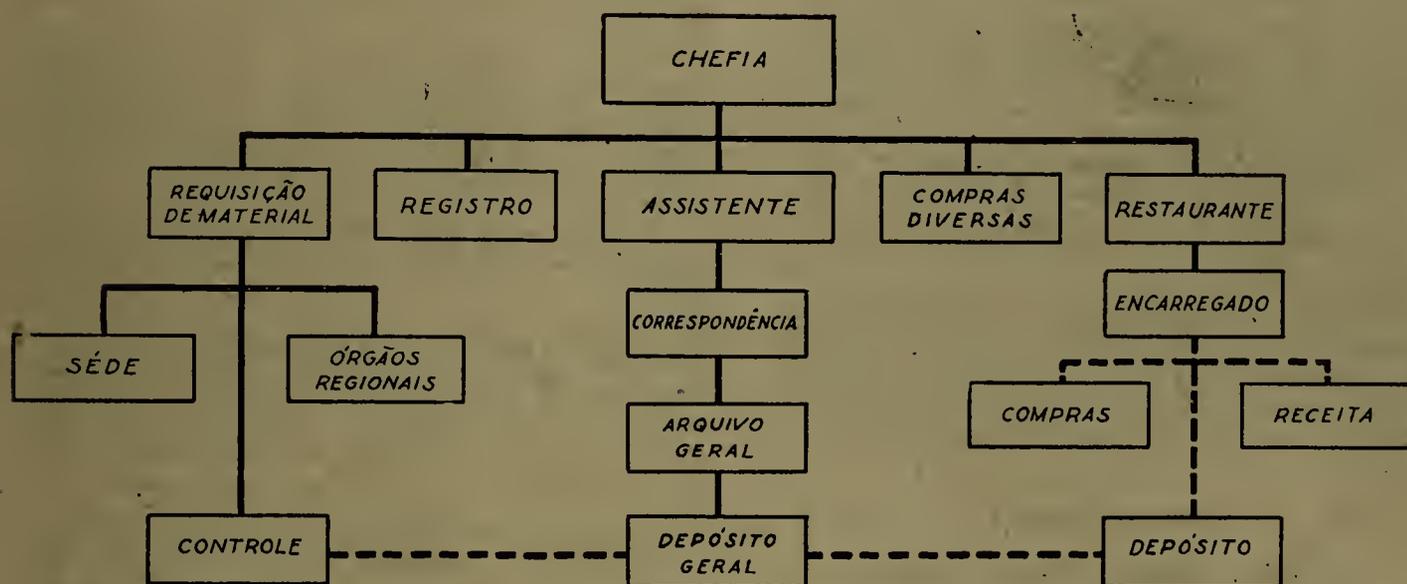
damento dos serviços do I. A. A. em geral. Para se ter ideia mais precisa do vulto da tarefa a seu cargo, basta assinalar que em 1946 as compras do I. A. A., realizadas por intermédio da Secção do Material, somaram cerca de oitocentos mil cruzeiros, dos quais seiscentos e cinquenta mil, aproximadamen-

te, de material de expediente e escritório e quase cento e cinquenta mil de móveis e utensílios.

Todas as compras incluídas nesses totais foram realizadas, rigorosamente, no regime da colecta prévia de preços. Desse modo o I. A. A. se assegura quanto ao recebimento de artigos de qualidade pelos preços mais vantajosas do mercado. Se se considerar o volume das compras assim centralizadas, fácil se torna deduzir as vantagens do siste-

## REQUISIÇÕES DE MATERIAL E UTENSÍLIOS

No decorrer do ano de 1946, a Secção do Material atendeu a 1.918 requisições de material e utensílios. Desse total 1.517 corresponderam aos pedidos da sede e 291 aos de órgãos regionais e 46 de fiscais. Não obstante esse movimento, os estoques de material de escritório e de expediente foram mantidos em níveis animadores, circunstância de se considerar em uma época de grandes di-



Organograma da SECÇÃO DO MATERIAL

ma adoptado e a economia que dele resulta para os cofres da autarquia açucareira.

Na sede, todas as compras são realizadas pela Secção do Material, que com isso atende as requisições recebidas das diversas secções do I. A. A. Quanto aos órgãos regionais e aos fiscais, as entregas da Secção se limitam, por conveniência de serviço, ao material de escritório e expediente. Convém assinalar, no entanto, que a Secção do Material tem o cuidado de manter sempre abastecidos desse tipo de material os serviços fora da sede, para o que elabora um mapa de fornecimentos e consumo periodicamente atualizado.

ficuldades para o suprimento de material impresso como a actual.

Ao ser fechado o balanço da Secção, em 31 de dezembro de 1946, foram apurados materiais no valor de Cr\$ 715.956,26, sendo Cr\$ 410.599,93 de material de expediente e escritório e Cr\$ 305.356,33 de material vendável. O controle do material fornecido durante o ano aos diversos serviços do I. A. A. é feito mensalmente para as requisições da sede e trimestralmente para as requisições dos órgãos regionais e fiscais.

### OS SERVIÇOS DO RESTAURANTE

A Secção do Material tem, igualmente, sob sua responsabilidade os serviços do res-

# PRODUÇÃO DE AÇÚCAR DE TIPOS INFERIORES

O deputado fluminense Sr. Paulo Fernandes apresentou à Comissão de Agricultura da Câmara dos Deputados substitutivo ao parecer do deputado Agostinho de Oliveira no projecto n.º 42, de 1946, que dispõe sobre a produção de açúcar de tipos inferiores. Esse substitutivo foi publicado no "Diário do Congresso Nacional", de 28 de março deste ano, e é do seguinte teor:

"Solicitei vista do presente processo em que o nobre deputado Carlos Pinto apresenta projecto de lei dispondo sobre a fabricação de açúcar de tipos inferiores a fim de sugerir um substitutivo ao mesmo, tendo em vista conciliar os propósitos daquele parlamentar com as medidas já adoptadas pelo Instituto do Açúcar e do Alcool.

Para tanto, mantive entendimento com o autor do projecto e com o representante do I A A, além de levar na devida consideração o parecer emitido pelo ilustre relator desta Comissão, deputado Agostinho de Oliveira.

O Substitutivo ora apresentado atendeu a sugestões recebidas do representante do I A A, Dr. Nelson Coutinho, e foi submetido a algumas alterações que conciliaram os pontos de vista divergentes.

Cabe-me, ainda, realçar a circunstância da forma final encontrada conceder maiores favores à produção de açúcar de tipos inferiores que o projecto inicial, o que corresponde aos desejos manifestados pelos membros desta Comissão, como se verificou dos debates travados em torno do assunto.

## SUBSTITUTIVO

**Assunto:** Dispõe sobre a produção de açúcar de tipos inferiores e dá várias providências.

Art. 1º — Continua livre a produção de rapadura, nos termos do Decreto-Lei n.º 6.389, de 30 de março de 1944.

Art. 2º — Fica livre a montagem de engenhos de açúcar bruto, dos vários tipos, sujeita, no entretanto, a prévio registro no Instituto do Açúcar e do Alcool (I.A.A.), para efeitos estatísticos.

§ 1º — Os engenhos de açúcar que venham a ser instalados com base neste artigo, não poderão ter quotas de produção anual superiores a 800 sacos de 60 quilos, e serão registrados no I.A.A. mediante simples apresentação de requerimento, isento de selo.

§ 2º — No requerimento de inscrição de que cogita o parágrafo anterior, deverá constar a denominação e localização do imóvel onde será instalada a fábrica, a indicação de propriedade e a discriminação da maquinaria.

Art. 3º — Fica permitida a instalação de turbina nos engenhos de açúcar de tipo banguê inscritos no I.A.A., e que possuam quotas de produção anual iguais ou superiores a 500 sacos de 60 quilos.

Art. 4º — Será concedida a transformação em usina dos engenhos banguês, ou turbinadores, cujas quotas de produção anual sejam iguais ou superiores a 5.000 sacos de 60 quilos, desde que instalem maquinaria própria às usinas.

Art. 5º — E' permitida a instalação de vácuo nos actuais engenhos turbinadores inscritos no I.A.A.

Art. 6º — Nos casos de montagem de usina, resultante de fusão de engenhos banguês ou turbinadores, o I.A.A. poderá conceder à nova fábrica, se assim permitirem as condições de consumo, uma quota adicional correspondente a 50% do limite global dos engenhos incorporados.

Art. 7º — Os engenhos de açúcar bruto dos vários tipos, já inscritos ou que venham a ser registrados no I.A.A. e cuja produção seja igual ou inferior a 800 sacos de 60 quilos, ficam isentos do pagamento da taxa de defesa, criada pelo art. 1º do Decreto-Lei n.º 1.831, de 4 de dezembro de 1939.

Art. 8º — Fica reduzida para Cr\$ 2.00 por sacos de 60 quilos, a taxa de defesa a que estão sujeitos os engenhos turbinadores.

Art. 9º — Para os efeitos desta Lei, consideram-se:

taurante do I. A. A., destinado a fornecer refeições e lanches aos funcionários da sede. Em 1946 foram servidas no restaurante 31.890 refeições, no total de Cr\$ 128.387,40 e lanches somando Cr\$ 94.239,20. A receita atingiu, pois, Cr\$ 222.626,60 contra uma despesa que somou Cr\$ 500.857,60.

Os serviços de restaurante respondem à

política do I. A. A. de amparar o seu funcionamento, propiciando-lhe condições vantajosas de trabalho. A Secção do Material assegura o fornecimento de gêneros ao restaurante e fiscaliza os serviços do mesmo, cuidando que as refeições e lanches servidos sejam de boa qualidade e que os preços por eles cobrados não onerem a economia do funcionalismo.

## CONGRESSO AÇUCAREIRO DO NORDESTE

No Recife, realizou-se, nos dias 11 a 14 de março último, o Congresso Açucareiro do Nordeste, iniciativa dos produtores pernambucanos, que contou com o apoio de outros Estados açucareiros, como sejam Alagoas, Baía, Sergipe e Paraíba. O conclave teve por finalidade discutir os problemas actuais da indústria açucareira, sobretudo o problema dos excedentes de produção que se encontram estocados nos centros produtores do Nordeste aguardando destino.

O acto inaugural teve lugar no dia 11 de março, na sede do Sindicato dos Usineiros de Pernambuco, com o comparecimento de grande número de produtores pernambucanos, delegações dos Estados interessados, representantes dos órgãos de classes dos fornecedores de cana e dos trabalhadores, representantes de autoridades e jornalistas. Coube a presidência da sessão de abertura ao Sr. Amauri Pedrosa, secretário do Interior. Também esteve presente o gerente da Delegacia Regional do I. A. A. na capital pernambucana, Sr. Miguel Arrais.

### POLÍTICA AÇUCAREIRA

Os trabalhos prosseguiram até o dia 14, nas diversas comissões que se constituíram, sendo debatidos diversos temas de interesse da indústria.

Um dos pontos que suscitou mais calorosos debates foi o referente à política açucareira. Acordaram os congressistas, em que são excessivas as bases actuais da limitação da produção açucareira, em face das possibilidades do consumo interno, concluindo que tal facto representa ameaça para o futuro da indústria açucareira nordestina, por

isso que dela resultaria a formação de grandes excessos impossíveis de eliminar para o estrangeiro, diante da normalização da produção mundial e do revigoreamento do sistema de quotas internacionais.

### PROBLEMAS SOCIAIS E ECONÔMICOS

Constava do programa do Congresso o estudo de problemas económicos e sociais da indústria açucareira, problemas esses que foram objecto de largas discussões, bem como de sugestões práticas tendentes a solucioná-los.

Foram discutidas e aprovadas teses referentes à melhoria das condições de vida dos trabalhadores, abastecimento de géneros alimentícios nas zonas rurais, assistência médica, hospitalar, farmacêutica e dentária ao trabalhador.

Um assunto que despertou o mais vivo interesse foi o relativo ao reequipamento da indústria, sendo também apresentados trabalhos sobre o crédito agrícola e industrial. Os congressistas tiveram ainda ensejo de conhecer documentado estudo, elaborado por uma comissão para esse fim designada, sobre os problemas actuais do açúcar no seu aspecto internacional.

---

### ALCOOL VÍNICO

Segundo informa o último relatório do Instituto Riograndense do Vinho, no período mais agudo da falta de combustível no Rio Grande do Sul, determinou essa autarquia, embora com sacrifício de suas verbas, a destilação do volume de vinho que a escassez de combustível impedira exportar.

Foram, dessa forma, destilados 1.391.850 litros de vinho, que produziram 139.185 litros de álcool, utilizados como carburante no transporte da produção vinícola.

---

a) — **Usina** — a fábrica de açúcar que dispuser de turbina e vácuo, e cuja quota de produção anual seja igual ou superior a 5.000 sacos de 60 quilos.

b) — **Engenho turbinador** — a fábrica de açúcar que dispuser de turbina ou vácuo, ou de ambos esses aparelhos, e cuja quota de produção anual seja inferior a 5.000 sacos de 60 quilos.

c) — **Engenho banguê** — a fábrica de açúcar que não dispuser de turbina nem vácuo.

Art. 10 — Para efeitos tributários os diversos tipos de açúcar bruto serão equiparados a rapadura.

Art. 11 — O I. A. A. expedirá as instruções que se fizerem necessárias à execução desta Lei, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Comissão de Agricultura, em 18 de dezembro de 1946 — **Paulo Fernandes**".

## PAGAMENTOS DE CANAS DE FORNECEDORES DE SÃO PAULO E MINAS-GERAIS

Sobre o caso dos preços das canas de fornecedores das usinas de São Paulo, tratado em sessões anteriores, da Comissão Executiva, foi transcrito na acta da sessão de janeiro último o parecer do Sr. Antônio Correia Meyer, do qual foi dado vista ao Sr. João Soares Palmeira.

Na sessão, de 19 de março findo, o Sr. João Soares Palmeira apresentou, a respeito, o seguinte parecer:

“Em fins de janeiro deste ano, me foi distribuído o presente processo sobre os preços de canas fornecidas na safra 1946/47, mas em data anterior à da Resolução n.º 127/46, de 24 de setembro, que fixou os preços de açúcar para a referida safra.

Deixei de relatar o assunto com maior brevidade em virtude de ter o Sr. Domingos Guidetti me solicitado aguardasse o resultado de entendimentos que se estavam realizando em São Paulo para uma solução conciliatória.

Esta Comissão Executiva deve estar lembrada que, quando aquele representante de fornecedores apresentou uma proposta no sentido de ser feito um levantamento visando a apuração do preço médio do açúcar resultante da soma dos reajustamentos acrescida da do estoque, para pagamento de canas aos fornecedores paulistas, sugeri que a mesma fosse extensiva ao Estado de Minas-Gerais.

A respeito dessa sugestão recebemos um telegrama do Sindicato dos Plantadores de Cana de Ponte Nova encarecendo urgência no reajustamento dos preços das canas fornecidas na citada safra.

O processo foi inicialmente submetido ao exame das Secções de Es-

tudos Econômicos e Assistência à Produção que apresentaram em conjunto minucioso parecer.

Esse parecer conclui pela procedência da reclamação apresentada pelos fornecedores de São Paulo e sugere seja baixada uma Resolução regulando o assunto nos seguintes termos:

“O pagamento das canas fornecidas, na safra 1946/47, porém, em data anterior à da presente Resolução, terá por base a média dos preços do açúcar cristal efetivamente obtido pela Usina, considerando-se os estoques aos preços fixados na Resolução 127/46”.

A Secção Jurídica, também ouvida a respeito, depois de várias considerações, opinou que qualquer dúvida ou reclamação a ser feita sobre o pagamento das canas somente deve ser considerado à vista de casos concretos, por meio de processo de reclamação.

Em face do exposto é para não retardar a solução deste caso — cuja demora está afectando os interesses dos fornecedores — proponho que esta Comissão Executiva autorize a Secção Jurídica a dar instruções às Procuradorias Regionais dos Estados de Minas-Gerais e São Paulo, a fim de promoverem entendimentos com os interessados para dirimir as dúvidas porventura existentes e encontrar uma solução conciliatória, harmonizando os interesses em causa”.

As conclusões do parecer foram aprovadas pela Comissão Executiva, que encaminhou o processo à Procuradoria Geral do I. A. A., para os fins indicados no mesmo.

NA LUTA PELO INCREMENTO DA PRODUÇÃO

**SAFRAS**



**MAIS ABUNDANTES**

EXIGEM ACELERAÇÃO NO RITMO DO ESCORAMENTO



Para tanto, é preciso cuidarmos dia e noite da maquinaria essencial a essa tarefa. Sim, pois não sabemos ainda quando as máquinas em uso poderão ser substituídas. Talvez isso demore mais do que pensamos. Cuidemos, portanto, com a máxima atenção, de todas as nossas máquinas mandando consertá-las sem demora quando surgirem defeitos e usando somente lubrificantes e combustíveis de qualidade indiscutível.



**SHELL-MEX BRAZIL LIMITED**

ÓLEO DIESEL E ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA MÁQUINAS AGRÍCOLAS

## NOVA EXPERIÊNCIA COM O PROCESSO "AMATOS" DE FERMENTAÇÃO CONTÍNUA

O processo de fermentação contínua, denominado "Amatos", invenção do conhecido técnico brasileiro, Sr. Anibal Ramos de Matos, do quadro de funcionários do Instituto do Açúcar e do Alcool, acaba de ser submetido a uma nova prova de carácter industrial, que teve lugar na distilatória da Usina Santo Inácio, no município do Cabo, em Pernambuco.

No dia 22 de março último, após um período experimental que se prolongou por 10 dias, o Director-Presidente daquela fábrica, Sr. Antônio Luís de Almeida Brenand, recebeu do inventor e

pulação de maior capacidade como pela introdução de importantes aperfeiçoamentos, tal como a recuperação do gás carbônico. Além das vantagens que oferece o novo processo, entre as quais podemos mencionar a continuidade de suprimento do mosto fermentado, exiguidade de espaço para assentamento da instalação em relação aos processos em uso e rendimento bastante alto, uma vez que é o mesmo calculado com a inclusão do melço utilizado no preparo da levedura, convém salientar que o Sr. Anibal Ramos de Matos obteve, na experiência de que nos ocupamos, uma eficiên-



Um flagrante tomado durante a realização da experiência, vendo-se técnicos e representantes da imprensa recifense

do seu colaborador, Sr. José de Assis Pereira de Melo, uma instalação em funcionamento, com capacidade para 5.000 litros de álcool.

Foi essa a segunda experiência em escala industrial com o processo "Amatos". A primeira realizou-se o ano passado na Usina Tamolo, em São Paulo, com uma instalação de apenas 2.000 litros.

Segundo informações que nos foram fornecidas, os resultados logrados nessa nova experiência foram os mais animadores, tanto pela mani-

cia de fermentação de 97,45 por cento sobre o rendimento teórico estabelecido por Pasteur, bem assim o rendimento em álcool, de acordo com bases de Salleron, teve um sensível aumento. Outro aspecto a destacar é que todas as garantias contratuais celebradas entre a usina e o inventor foram ultrapassadas no final da experiência.

Para que os interessados possam apreciar com segurança os resultados obtidos na experiência do processo "Amatos" publicamos, a seguir, dados completos sobre a mesma.

PROVAS DO APARELHO DE FERMENTAÇÃO CONTÍNUA "AMATOS", PARA 5.000 LS. DE ALCÓOL DIÁRIOS. USINA SANTO INÁCIO — PERNAMBUCO

Período de 13 a 22 de março de 1947

I) ANÁLISES DE MELAÇO

Amostra	Data	Brix	Dens.	Red. totais	Infermentescíveis	Fermentescíveis
1	13/3 a					
	16/3	82,0	1,42759	57,05%		54,25%
2	17/3 a				2,75%	
	23/3	78,0	1,40098	57,30%		54,55%

II) BALANÇO DE MOSTO

A) Preparação de fermento: mosto de 15° Brix .....	lt.	3.600
B) Mosto para carga de aparelho, a 15° Brix .....	"	90.200
Total no período de 13/3 a 17/3/47 — às 12 hs. ....	"	93.800
N.B. — Fermentador — lts.		61.500
Decantador .....	"	32.300
Alcool (Salleron) ....		6,9%
C) Mosto para destilação: mosto de 15° Brix .....	"	45.650
Mosto de 18° Brix .....	"	170.000
Litros.....		309.450

V) RENDIMENTO DE FERMENTAÇÃO

Mosto total utilizado .....	lt.	309.450
Melaço .....	kg.	69.652
" .....	lt.	49.474
Açúcares fermentescíveis .....	kg.	37.940
Alcool total obtido (Salleron) .....	lt.	22.553
Alcool teórico (rend. Pasteur) .....	lt.	23.143
Alcool por 100 kg melaço .....	lts.	32,37
" " 100 lts. " .....	"	45,58
" " 100 kg fermentescíveis (glucose) .....	"	59,44
" " 100 kg fermentescíveis (sacarose) .....	"	62,56
Eficiência na fermentação sobre rendimento teórico de Pasteur...		97,45%

III) PRODUÇÃO DE ALCÓOL (SALLERON)

93.800 lts. mosto c/6,9%	álcool	—	lts.	6.472
62.250 " " c/6,9%	"	—	"	4.295
16.600 " " c/7,0%	"	—	"	1.162
16.600 " " c/7,2%	"	—	"	1.195
17.400 " " c/7,3%	"	—	"	1.270
33.600 " " c/7,4%	"	—	"	2.486
15.800 " " c/7,9%	"	—	"	1.248
20.000 " " c/8,1%	"	—	"	1.620
33.400 " " c/8,4%	"	—	"	2.805
309.450	Litros			22.553

IV) CAPACIDADE DE PRODUÇÃO

Com mosto a 18° Brix de melaço, a atenuação foi em média até 4,8° Brix no Fermentador, e de 3,8° Brix no Decantador, em cinco horas de fermentação, dando 8,4% de álcool (ao Salleron), correspondendo a uma produção de 5.997 litros de álcool, diários.

"A defesa da  
produção açucareira"

(2.ª edição)

Leonardo Truda

Preço. .... Cr\$ 12,00  
Pelo Correio. .... Cr\$ 13,00

# ASPECTOS DA ECONOMIA AÇUCAREIRA DO NORDESTE BRASILEIRO

Octávio Valsechi

Começamos a publicar no presente número o Relatório de uma viagem de estudos realizada, no ano de 1945, aos Estados de Pernambuco e Alagoas, sob os auspícios do Instituto do Açúcar e do Alcool, pelo Sr. Octávio Valsechi, da Secção de Química Tecnológica da Escola Superior de Agronomia "Luís de Queiroz", em Piracicaba, Estado de São Paulo. Esse trabalho foi examinado previamente pelas Secções de Estudos Econômicos e Técnico Industrial do I.A.A., das quais mereceu pareceres favoráveis, sendo a sua publicação autorizada pelo Sr. Presidente do Instituto. Dividida em nove capítulos, será concluída em dezembro deste ano, devendo constar, assim, na íntegra, dos volumes do "Brasil Açucareiro" correspondentes a 1947.

## I

O Nordeste brasileiro, muito especialmente o Estado de Pernambuco, realiza, actualmente, um esforço hercúleo no sentido de se reerguer economicamente e esse reerguimento se faz, ainda hoje, à custa da cana de açúcar. Como todos nós sabemos, essa preciosa gramínea foi, sem dúvida, a causa central da faustosa civilização criada no Nordeste; depois, por motivos vários, essa mesma causa de progresso tornou-se, cada vez mais, um factor de declínio. É que as terras, já cultivadas por vários séculos com processos os mais rotineiros possíveis, sem o retorno daquilo que se lhe exauria, começavam a se cansar e os resultados das colheitas tornavam-se progressivamente mais desanimadores, faltando de maneira sistemática matéria-prima para a indústria. Houve épocas em que essa colheita baixou tanto que acusou a cifra média de nove toneladas de cana por hectare de terra cultivada! Em consequência, para que a usina não ficasse privada de matéria-prima, houve necessidade de aumentar de muito os seus campos de cultura. Assim, aos poucos, se foi implantando a monocultura. Os efeitos dessa causa tornaram-se cada vez mais maléficos; o homem trabalhava mais e recebia menos. Daí o declínio... Esse estado de coisas foi continuando e sempre mais se agravando, principalmente com os ciclos das grandes estiagens, até tornar-se impossível resistir sem uma reacção imediata e eficiente. Felizmente, os usineiros do Nordeste compreenderam isto em tempo e, com a fibra que os caracteriza, resolveram travar a grande luta. Para isso, um só caminho se lhes apresentava, que era o de racionalizar o trabalho da usina e o do campo. Entretanto, isto representava esforço acima das possibilidades de qualquer um. Fazer o trabalho por partes era o mais viável. Uns resolve-

ram racionalizar os trabalhos da usina; outros — a minoria — os do campo. Os primeiros se aparelharam para retirar da cana o máximo que era possível, sendo que nesse sentido se podem encontrar em Pernambuco e Alagoas usinas que tra-



Vista panorâmica de terra de cultura da Usina União e Indústria. Nete-se como é acidentada

balham quase com a mesma eficiência das de Havaí e Java. Entretanto, particularmente, achamos que essa era a pior alternativa a seguir: De que valem usinas potentes e efficientíssimas se a falta de matéria-prima continuava a persistir? Ademais, a indústria que tiver a seu dispor, economicamente, grande quantidade de matéria-prima, terá sempre facilidade para renovar a sua maquinaria, em tempo relativamente pequeno. Esse facto foi compreendido por apenas alguns usineiros. Estes foram ousados e, sem medo, embrenharam-se pela última alternativa que, sem dúvida, era a mais espinhosa. Nesse particular, cumpre ressaltar aqui o exemplo de Catende, a pioneira de tão nobre cruzada, graças ao arrojo de Costa Azevedo e a competência de Apolônio Sales.

Os resultados dessa luta não se fizeram esperar e pode-se, sem medo, afirmar que o homem saiu vencedor; a prova disto está no facto de que, actualmente, o nosso Nordeste ressurgiu como uma nova potência econômica dentro do país. Entretanto, quero aqui assinalar que os louros da vitória parecem ter pendido mais aos que souberam com carinho tratar da parte agrícola. A estas organizações, não falta nunca matéria-prima para o trabalho de suas usinas e às suas safras não interessa mais o factor sorte. Com estiagem ou sem ela, a colheita está garantida...

## ESTADO DE PERNAMBUCO: localização, divisão, configuração topográfica, clima e solo

O Estado de Pernambuco, com uma população de 2.682.043 (1) habitantes, e uma extensão geo-



Vista panorâmica de uma baixada da Usina Catende, evidenciando os canais de drenagem

gráfica de 99.254 kms<sup>2</sup>, igual, aproximadamente, à superfície da ilha de Cuba, tem os seus extremos norte e sul dentro das latitudes de 7°-30'S e 9°-30'S, sendo que suas longitudes extremas são 35°-30'WG e 41°-20'WG. Por estes últimos dados nota-se que este Estado se aproxima muito da linha do Equador, como se dá com Java, Sumatrá, Cuba, Filipinas e Havai, que são os maiores centros canavieiros do mundo e onde a cana de açúcar encontra o seu "optimum" de desenvolvimento, produtividade e riqueza. Talvez seja esta uma das causas por que o Estado de Pernambuco é o maior centro açucareiro do Brasil, com uma produção aproximadamente de 6 milhões de sacos. Não levando em linha de conta os banguês, onde se fabrica açúcar bruto, pode-se contar neste Estado 62 usinas (Água Branca, Aliança, Aripibu, Bamburral, Barra, Barreiros, Bom Jesus, Bulhões, Cachoeira Lisa, Camorim Grande, Capibaribe, Catende, Caxaú, Cravatá, Cruangi, Cucaú, Dois Irmãos, Estreliana, Frei Caneca, Ipojuca, Jaboatão, Jaguaré, José Rufino, Limoeirinho, Mameluco, Massauassu, Matari, Mercês, Morenos, Muribeca, Musurepe, N. S. Auxiliadora, N. S. das Maravilhas, Olho d'água, Pedrosa, Peri-Peri, Petribu, Pirangi, Pumati, Regalia, Rio Una, Roçadinho, Salgado, Santa Flora, Santa Pâfila, Santa Teresa, Santa Teresinha, Santa Teresinha de Jesus, Santo André, Santo Inácio, São João da Várzea, São José, Serra Azul, Serro Azul, Sibéria, Timbó Assu, Tinoco, Tiúma, Trapiche, Três Marias, Treze de Maio e União e Indústria), com um limite total de produção que, em 1939/40, era de 4.512.496 sacos de 60 kg, necessitando um limite de 2.985.639 tone-

ladas de cana, moendo, em média, por 24 horas de trabalho, 28.715 toneladas e recuperando, nesse tempo, 42.712 sacos de açúcar de 60 kg. Entretanto, é interessante notar-se que esse limite já foi naquele ano ultrapassado para 5 milhões de sacos. Na safra actual, apesar do ano agrícola não ter corrido bem, estima-se uma produção muito além dos limites, atingindo, seguramente, 6 e meio milhões de sacos.

O Estado divide-se em 3 zonas bem distintas: a do sertão, a do agreste e a da mata.

A **zona do sertão** localiza-se no interior do Estado e é, actualmente, por suas péssimas condições de clima e de solo, quase integralmente inculta.

A **zona do agreste** é a intermediária entre a do sertão e a da mata, tanto em situação geográfica, como em clima e solo. É pouco cultivada (maior incremento das culturas de algodão e tomate), possuindo algumas indústrias de lacticínios, óleos, conservas, tecidos, etc.

Finalmente, a **zona da mata**, que é litorânea, compõe-se de uma faixa muito limitada de terra, de mais ou menos 100 quilômetros de largura, atravessando todo o Estado, de norte a sul. Nesta zona, a única, actualmente possível para a cultura canavieira, é que está localizada a maior parte das usinas de açúcar. É ela de uma configuração topográfica extremamente acidentada, numa sucessão contínua e ininterrupta de altas serras com seus respectivos vales. O clima compreende duas estações bem distintas: o inverno, que é relativamente quente e bastante húmido, e o verão, que é quente e seco. A duração de cada estação é de mais ou menos 6 meses, sendo que o verão inicia-se em setembro-outubro. Já por aí se vê que a distribuição pluviométrica, que é de 1200-1500 mms, é muito mal feita. Os números acima citados, representam apenas a média. Entretanto, o clima está adstrito a ciclos de seca e de humidade. Estes ciclos têm a duração aproximada de 5 anos. Assim, dentro das duas estações citadas, têm-se 5 anos bons, de relativa humidade, e 5 anos ruins, de grande estiagem.

Os tipos de solo variam desde o silicoso puro até o argiloso, passando por todos os graus intermediários. Geralmente os solos de montanhas são sílico-argilosos, enquanto que os de baixada são argilo-sílicos. Para que se possa ter uma ideia da composição dos solos do Estado de Pernambuco, damos, a seguir, o resultado de algumas análises de solos procedidas em amostras provenientes de diversas propriedades agrícolas daquela região.

A) Análise de solos realizadas no laboratório da usina Tiúma, Pernambuco:

1) Recenseamento de 1940.

MUNICÍPIOS	PROPRIEDADES	Ácido Fosfórico %	Potássio %	N Total %	Acidez pH
Cabo. . . . .	Usina Muribeca. . . . .	0,1146	0,0848	0,0744	6,6
Jaboatão. . . . .	Guararapes. . . . .	0,1004	0,1106	0,0812	6,0
Jaboatão. . . . .	Suassuna. . . . .	0,1412	0,1024	0,0672	5,0
Escada. . . . .	Pé da Serra. . . . .	0,1214	0,0712	0,1008	5,5
Amaragi. . . . .	Aripibu. . . . .	0,0867	0,0684	0,0866	6,0
Timbaúba. . . . .	Quipapá. . . . .	0,0746	0,0746	0,0822	5,8
Escada. . . . .	Bosque. . . . .	0,1406	0,0648	0,0664	5,2
Barreiros. . . . .	Una. . . . .	0,1146	0,0848	0,0774	6,6
Ipojuca. . . . .	Maranhão. . . . .	0,0944	0,0886	0,0840	5,8
Vitória. . . . .	Pirapama. . . . .	0,0644	0,0724	0,0760	5,3
Vitória. . . . .	Pirapama. . . . .	0,0786	0,0664	0,0722	5,4
Vitória. . . . .	Cachoeira. . . . .	0,0862	0,0648	0,0902	5,6
Bonito. . . . .	Ilha das Flores. . . . .	0,0802	0,0924	0,0884	6,0
Bonito. . . . .	Ilha das Flores. . . . .	0,0786	0,1044	0,1064	5,7
Catende. . . . .	Catende. . . . .	0,0800	0,0868	0,0998	6,1
Palmares. . . . .	Campinas. . . . .	0,0966	0,0744	0,0848	6,4
Aliança. . . . .	Mata Limpa. . . . .	0,0882	0,0740	0,0902	5,9
Nazaré. . . . .	Serra Preta. . . . .	0,0986	0,0806	0,0908	5,6

B) Análises de solos realizadas no Instituto de Pesquisas Agronômicas (Pernambuco).

USINAS	PROPRIEDADES	Cálcio %	Ácido Fosfórico %	Potássio %	N Total %	Acidez pH
Catende. . . . .	Eng. Corrientes. . . . .	2,30	0,045	0,017	0,027	5,43
" . . . . .	" Boa Sorte. . . . .	1,80	0,062	0,058	0,062	5,33
" . . . . .	" Niterói. . . . .	0,20	0,031	0,016	0,041	5,23
" . . . . .	" Harmonia. . . . .	1,00	0,051	0,045	0,055	5,04
Trapiche. . . . .	" Ubaquinha. . . . .	0,31	0,020	—	0,073	4,74
Cacaú. . . . .	" " . . . . .	0,18	0,150	0,350	0,163	4,40
Tiúma. . . . .	" " . . . . .	0,32	0,033	0,076	0,115	4,60
" . . . . .	" " . . . . .	0,40	0,046	0,068	0,078	5,10
" . . . . .	" " . . . . .	0,69	0,076	0,076	0,144	5,39
" . . . . .	" " . . . . .	0,26	0,077	0,068	0,148	5,29
" . . . . .	" " . . . . .	0,32	0,047	—	0,169	5,11
" . . . . .	" " . . . . .	0,15	0,060	0,067	0,144	5,38
" . . . . .	" " . . . . .	0,40	0,046	0,012	0,073	4,78

Os terrenos montanhosos são bastante secos e os de baixada extremamente húmidos. Além disso os solos são geralmente muito superficiais, apresentando um pH relativamente baixo, principalmente os de baixada.

PRÁTICA DA CULTURA DA CANA

Os factores condicionais do crescimento da cana são o calor e a humidade. Desses dois factores, no Nordeste, um sempre existe: o primeiro.

Em consequência, o único factor que vai determinar a época do plantio da cana é a humidade. É essa razão porque, em Pernambuco, a principal época de plantio é o inverno (bastante humidade e relativo calor). Entretanto, as empresas que



Um dos açudes para irrigação da Usina Catende

possuem sistema de irrigação realizam essa prática durante todo o ano.

O preparo do solo varia de acordo com a topografia do terreno. Nos lugares montanhosos, que são, quase sempre muito íngremes, o único trabalho actualmente possível é o manual. Nestas condições, não há possibilidade de se realizar um bom preparo do solo. O mais que se pode fazer é abrir sulcos, com enxadas. Estes sulcos são sempre feitos em curvas de nível, para evitar a erosão no inverno e possibilitar a irrigação, quando esta é feita. Cada hectare de terra recebe de 8.000 a 13.000 metros de sulcos, sendo que o seu preço por metro é de mais ou menos Cr\$ 0,10. Pelo número de metros de sulco, nota-se que a distância dos mesmos varia de 120 a 80 cms., conforme a fertilidade e declividade do solo. O capricho na execução dos mesmos vai depender, além de outros factores, do sistema de cultura: se seco ou irrigado. Não há dúvida de que o sistema de irrigação, já adoptado por um bom número de usineiros de Pernambuco e Alagoas, é uma imposição para essa região açucareira. É que, como já frizei anteriormente, os factores de desenvolvimento máximo da cana são o calor e a humidade, associados em proporções crescentes, até um determinado limite, quando outros factores não intervêm. As condições de calor para o bom desenvolvimento da cana, são verificadas nesses Estados. A queda pluviométrica, porém, além de mal distribuída, é pequena — 1.200 mms. — o que está, segundo estudos realizados em Havai, muito aquém da humidade óptima, que é de 5.000 mms. Por essas razões, a irrigação corrige os defeitos do clima para o desenvolvimento da cana, eliminando os inconvenientes da pequena e má distribuição pluviométrica. Além disso, traz outra grande vantagem, que é a de plantio. Daí resulta que, além da plantação tornar-se mais econômica, o rendimento agrícola tende, no mínimo, a se duplicar.

Considere-se, porém, que o preço para a instalação de um sistema de irrigação, qualquer que ele seja, está, muitas vezes, além das possibilidades de determinadas empresas particulares. Ao governo caberia amparar, financiando e orientando tecnicamente a execução de programas de irrigação, pois que, além do alto custo, trata-se de um problema complexo de engenharia rural onde a medida de água disponível, de água necessária, de acordo com a declividade do terreno, com a porosidade e variedade do solo e do clima, etc., a elevação mecânica da água, a construção de barragens, de reservatórios, de canais, de calhas e de sifões, representam assuntos que devem ser tratados com carinho por especialistas.

Os métodos de irrigação adoptados variam, além de outros factores, com a topografia do terreno, com a natureza do solo e com a água disponível. De modo geral, o método usado no nordeste brasileiro é o de infiltração por sulcos em declive, que consiste na introdução da água nos canaviais, dentro dos sulcos onde a cana se desenvolve, sendo que esses sulcos são mais profundos do que os habituais, onde não se faz irrigação. Nesse sistema há um canal adutor que distribui a água para o canal principal, paralelo aos canais secundários, comunicados entre si por meio de canais de alimentação, em sentido vertical ou oblíquo, de acordo com os diferentes sub-sistemas que são principalmente o "straight line", o "cross slope", e o "herring bone", todos próprios para a irrigação de terrenos declivosos. Para se fazer a instalação do sistema, deve-se, em primeiro lugar, efectuar o levantamento completo e minucioso do terreno. De acordo com este, constróem-se os talhões e as zonas de distribuição e, conforme a natureza e inclinação do solo, determinam-se quais devam ser as diferentes direcções e dimensões dos sulcos de infiltração, que, também, serão função da quantidade de água disponível para cada caso. Deve-se visar sempre o máximo aproveitamento da água e mais fácil e perfeita distribuição.

Outro sistema geralmente usado é o de chuvas artificiais, por meio do "canhão d'água", que tem um raio de acção de mais ou menos 30 metros. Trata-se de um sistema apenas de emergência, para irrigar pequenas áreas muito necessitadas de água. Exige um grande dispêndio de material em canos. A água é levada a um tornequete com injectores para atomização e, por meio da pressão produzida por uma bomba, é lançada a certa altura, caindo sobre as plantas em forma de chuva.

Uma vez preparados os sulcos, tanto na cultura seca como na irrigada, procede-se geralmente, ao grosso das adubações.

Pretender sintetizar todas as discussões, todas as controvérsias e as conclusões parciais de todos os trabalhos experimentais que foram realizados nesse terreno, seria tarefa tão penosa quanto improfícua, principalmente para um trabalho como este. Por isso, sintetizaremos nosso ponto de vista, esclarecendo que a adubação para a cana de açúcar constitui problema verdadeiro, não só um problema técnico, mas essencialmente um problema prático. A técnica e a ciência já chegaram a acordos admissíveis quanto à adubação dos canaviais: a sua necessidade, os seus efeitos, a prefe-

rência da cana por este ou aquele adubo, a melhor forma desse adubo, consequência da sua eficiência neste ou naquele solo e outros que tais, esbarrando, entretanto, no que diz respeito às proporções dos diferentes adubos em função dos solos e clima para ser uma adubação racional e econômica. Mas a questão se torna em grande parte insolúvel quando levada ao campo da prática, principalmente, no concernente às adubações orgânicas, pela absoluta inexistência de adubos orgânicos em quantidade necessária.

O interessante a frisar é que já são pontos pacíficos dentro das conclusões teóricas os seguintes principais itens :

1) a adubação da cana é uma necessidade, e, quando aplicada racionalmente, compensa largamente, pelo aumento da produção e riqueza, além de preservar a fertilidade do solo ;

2) a cana exige um alto teor em humos, razão pela qual a adubação orgânica deve merecer especial atenção. Entretanto, é preciso que se note que o problema da adubação orgânica dificilmente poderá ser resolvido, de maneira satisfatória, pela prática ;

3) Como as adubações orgânicas e as minerais nitrogenadas aumentam, por via de regra, a produção em detrimento da riqueza sacarina e as minerais, potássicas e fosfatadas são agradecidas pelo que produzem em aumento da riqueza do caldo, e ainda, visando evitar futuros desequilíbrios no solo, devem ser completas. As proporções entre os diferentes elementos serão determinadas em função de análises do solo e necessidades da cana ;

4) as adubações orgânicas determinam um maior vigor vegetativo e, conseqüentemente, maior produção em tonelagem por unidade de área. Devem ser aplicadas com antecedência maior ou menor, conforme o caso ;

5) as adubações minerais nitrogenadas determinam, também, maior e mais rápido desenvolvimento, o que quer dizer, aumentam a produção em peso e a precocidade. Devem, por isso, ser aplicadas desde o início da plantação, exceção feita aos adubos muito solúveis ( $\text{NaNO}_3$ ), que devem ser aplicados em 2 ou 3 vezes: uma parte no início e a outra quando se fizer necessário ;

6) acreditou-se por muito tempo que a aplicação de adubos fosfatados cooperasse para um maior enriquecimento do caldo em P, O, facilitando, assim, a sua posterior clarificação nos trabalhos da usina. Entretanto, os efeitos dos adubos fosfatados, nesse sentido, ainda permanecem obscuros, em consequência de resultados contraditórios encontrados. Sabe-se, entretanto, que o  $\text{P}_2\text{O}_5$  é um factor de amadurecimento da cana e que, em São Paulo, onde as terras são paupérrimas desse elemento, as adubações fosfatadas têm dado ótimos resultados. A época de aplicação deve variar de acordo com a solubilidade maior ou menor ou com a forma sob a qual esteja o  $\text{P}_2\text{O}_5$ . As farinhas de ossos, serão aplicadas com antecedência e produzirão efeitos lentos, mas duradou-

ros. Os superfosfatos, de efeitos imediatos, devem ser aplicados como para o caso dos adubos nitrogenados solúveis ;

7) as adubações potássicas presidem à maior formação dos açúcares, dando às canas maior teor



“Canhão d’água” da Usina Serra Grande, utilizado para irrigações de emergência. Tanto o canhão como os canos alimentadores são portáteis

sacarino. Entretanto, é errôneo pensar-se que a uma forte adubação potássica corresponde sempre um elevado teor sacarino, o que tem sido comprovado, de sobejo, por trabalhos experimentais. Devem ser aplicados no momento em que se costuma acertadamente proceder ao grosso das adubações químicas ;

8) as adubações cálcicas são polivalentes, determinando a melhoria das propriedades físicas do solo, porque o cálcio é um dos elementos do solo; determinam um aumento da fertilidade dos terrenos, porque o cálcio libera os cátions K,  $\text{NH}_4^+$  e outros, dos complexos adsorptivos do solo; agem directamente, porque o cálcio é um dos elementos de que a planta necessita; determinam a correção dos solos ácidos, diminuindo a acidez nociva à cana de açúcar, porventura existente ;

9) as adubações magnezianas têm a propriedade de libertar o K dos silicatos do solo, pondo-o à disposição da cana. Esta absorve também os sais de magnésio, preferindo, ordinariamente, os de cálcio. O magnésio é, por isso mesmo, considerado um factor de crescimento da cana, em lugar do  $\text{K}_2\text{O}$ .

O magnésio é um elemento essencial para o crescimento e desenvolvimento da cana, porquanto a clorofila, que é o agente vegetal activo da fotossíntese, é um composto organomagnésiano. Acredito, por essas razões, ser aconselhável o seu emprego como um complemento das adubações. Usa-se, neste caso, o  $\text{Mg SO}_4$  comerechal.

10) Além desses elementos — N, P, K Ca e Mg — outros, aplicados em doses mínimas, cumprem papéis diversos, em diferentes regiões cana-

vieiras. O boro, por exemplo, aumenta a resistência às moléstias criptogâmicas e o manganês, cuja ausência às vezes determina o aparecimento de moléstias fisiológicas importantes, devem, nesse caso, ser utilizados. A influência dos elementos menores sobre a cultura canavieira é, ainda, passível de maiores estudos.

11) Na prática da adubação para a cana de- vem, está claro, ser obedecidos todos os requisitos que formam os princípios gerais da Química Agrícola.

A maioria dos usineiros do Nordeste soube compreender que a adubação dos seus solos era uma necessidade imperiosa e começou a praticá-la, titubeando a princípio, e hoje, de uma maneira já quase que racional. Mas, pelo que vimos atrás, para adubar racionalmente um solo, não é suficiente apenas jogar nele alguns quilos de determinados elementos. A adubação requer, por par-

te de quem a executa, muitos conhecimentos, aliados a uma profunda prática. Por isso, julgamos que seria interessante uma orientação directa por parte dos técnicos do governo. Aliás, julgamos que ao governo, também, incumbiria intervir no preço dos adubos, tornando-os mais acessíveis ou então, o que seria mais interessante, fomentar "in loco" a industrialização de adubos, muito principalmente os orgânicos, o que seria de grande facilidade no Nordeste.

A título de curiosidade, citaremos alguns dados referentes a adubações efectuadas em algumas usinas de Pernambuco. Os números, representando os resultados obtidos, pela sua grandeza, dispensam qualquer comentário. São eles:

1) Na safra de 1938/39, em canas irrigadas e adubadas, com 15 meses, foram os seguintes os resultados constatados no Engenho Fazenda Bela Aurora, de propriedade da Usina Catende:

NÚMEROS	VARIÉDADES	Adubação — Quantidade e qualidade por metro linear	Produção por hectare em toneladas
1 .....	—	—	—
2 .....	POJ 2878	K. C. 200 grs.	86,450
18 .....	" 2878	K. C. 200 "	86,450
3 .....	" 2714	K. C. 200 "	68,350
19 .....	" 2714	K. C. 200 "	84,700
4 .....	" 2878	C. C. 200 "	53,350
20 .....	" 2878	C. C. 200 "	53,150
5 .....	" 2714	C. C. 200 "	58,150
21 .....	" 2714	C. C. 200 "	51,650
10 .....	" 2714	K. C. 400 "	89,850
27 .....	" 2714	K. C. 400 "	74,600
26 .....	" 2878	K. C. 400 "	91,750
11 .....	" 2878	K. C. 600 "	100,750
12 .....	" 2714	K. C. 600 "	79,550
13 .....	Demerara	K. C. 600 "	90,900
14 .....	POJ 2878	K. C. 800 "	98,450
15 .....	" 2714	K. C. 800 "	85,600
16 .....	" 2878	K. C. 1000 "	100,550
17 .....	" 2714	K. C. 1000 "	84,200

K. C = Kaliphoscaldas ..... { Adubos com aproveitamento das caldas da  
C. C. = Calcio-caldas ..... { própria usina.

2) A Usina Santa Teresinha, utilizando sais de alta concentração em potássio, pela concentração de suas caldas em aparelho Kestner e posterior incineração em fornos Porrion, em mistura com salitre do Chile e superfosfato, na safra de 1939/40, em 1.656 hectares, com 1/3 provido de irrigação, conseguiu os seguintes rendimentos máximos por hectares: 198 toneladas em várzeas, 162

toneladas em ladeiras irrigadas e 120 toneladas em terrenos sem irrigação. A mistura usada foi a seguinte:

Salitre do Chile .....	350 kg por hect.
Superfosfato .....	300 " " "
Carbonato de potássio .....	350 " " "

3) A Usina Tiúma, em experiência efectuada na safra de 1938/39, em solos de elevada acidez, com pH de 3,5 até 4,5, empregou a fórmula :



“Canhão d’água” da Usina Serra Grande, montado sobre os canos. Vê-se na foto um aluno da “Luís de Queiroz”, em estágio no Nordeste

Salitre do Chile .....	500 kg por hect.
Superfosfato .....	440 ” ”
Sulfato de potássio .....	160 ” ” ”

Os resultados médios oscilaram entre 65 a 70 toneladas de cana por hectare, elevando-se em terrenos de reacção mais favorável, até a 120 toneladas.

4) No Engenho Cedro, de propriedade da Usina Bom Jesus, o Serviço Técnico Agrônômico do Salitre do Chile realizou uma experimentação de adubação, no ano de 1944. Dos dados gerais e observações feitas, extraímos os seguintes :

Adubos usados — Salitre do Chile, Sódico, Superfosfato de Cálcio e Carbonato de Potássio.

Percentagens tomadas — Salitre — 15% de Azoto, Superfosfato — 17% de  $P_2O_5$  (sol. em ácido cítrico) e Carbonato — 20% de  $K_2O$ .

Área de cada canteiro — 100  $ms^2$ .

Dimensões — 5 x 20 ms.

Espaçamento — 1,25 ms. entre os sulcos.

Nº de sulcos por canteiro — 4.

#### O DOSAGEM

Foram ensaiadas as seguintes fórmulas :

EM ELEMENTOS PUROS POR HECTARE			EM ADUBOS QUÍMICOS POR HECTARE		
N	$P_2O_5$	$K_2O$	Salitre Kg	Superfosfato Kg	Carbonato potássico Kg
0	0	0	600	529,412	450
6	0	0	400	529,412	450
3	0	0	200	529,412	450
0	0	0	0	529,412	450
0	6	0	600	352,941	450
0	3	0	600	176,470	450
0	0	0	600	0	450
0	0	6	600	529,412	300
0	0	3	600	529,412	150
0	0	0	600	529,412	0
0	6	3	600	352,941	150
0	3	6	600	176,470	300
6	0	3	400	529,412	150
0	3	0	400	176,470	450
3	0	6	200	529,412	300
3	6	0	200	352,941	450
0	0	0	0	0	0

Linhas de margem — 2 por canteiro.

Nº de tratamentos — 17.

Nº de repetições — 4.

Nº de blocos — 4.

Nº de rebolos (roletes) por sulco — 53.

Nº total de canteiros — 68.

Variedades empregadas — POJ 2878 (cana planta).

Sistema de plantio — Sulcos.

Profundidade dos sulcos — 25 cms.

Irrigação — Água administrada directamente nos sulcos.

Natureza do terreno — Várzea típica do Cabo.

Tipo de terreno — Argiloso, massapê, escuro.

Culturas anteriores — Cana, consecutivamente.

Linhas de margem — Adubadas.

Época de plantio — Mês de novembro, fazendo-se antes abundante irrigação.

Época da adubação — Após o plantio e uma forte irrigação.

#### APLICAÇÃO DOS ADUBOS

Foi feita logo após a mistura dos mesmos e no momento do plantio, depois de semear os rebolos; só o Salitre foi aplicado em 2 porções: a primeira por ocasião do plantio, de mistura com os outros adubos e a segunda, em cobertura, após 4 meses.

#### IRRIGAÇÃO

O suprimento de água foi normal e de acordo com as necessidades das canas; em regra, foram dadas duas irrigações, por mês, nos meses de maior estiagem.

#### OPERAÇÕES

Fora das operações normais, que fazem parte dos trabalhos racionalizados das usinas, nenhum cuidado especial foi dedicado aos serviços de plantio, adubação, irrigação e colheita das canas; o terreno foi lavrado à profundidade normal logo às primeiras chuvas e em agosto gradeado; antes do plantio, foi dada uma rega abundante, semeados os rebolos e em seguida a mistura dos adubos, cobrindo-se a enxada com uma ligeira camada de terra; daí por diante seguiram-se as limpas e irrigações com a frequência indicada pela observação das necessidades do canavial.

De cada mistura foram usados 1.000 kg por hectare.

### RESULTADO

Tratamento	Fórmula	Produção em toneladas por hectare	Mérito - Produção
1 .....	9—9—9	135,275	4.º
2 .....	6—9—9	117,275	12.º
3 .....	3—9—9	118,475	11.º
4 .....	0—9—9	105,675	16.º
5 .....	9—6—9	140,075	1.º
6 .....	9—3—9	134,625	5.º
7 .....	9—0—9	131,175	6.º
8 .....	9—9—6	122,225	8.º
9 .....	9—9—3	114,750	13.º
10 .....	9—9—0	121,925	9.º
11 .....	9—6—3	135,600	3.º
12 .....	9—3—6	137,000	2.º
13 .....	6—9—3	128,500	7.º
14 .....	6—3—9	121,500	10.º
15 .....	3—9—6	112,125	15.º
16 .....	3—6—9	113,225	14.º
17 .....	0—0—0	85,075	17.º

Uma vez adubado o solo, vai-se, agora, praticar o plantio. Para isso, são preparadas as estacas (roletes ou rebolos) da cana, de preferência aproveitando as pontas. Estas estacas possuem de 3-4 gemas e são postas nos sulcos de maneira contínua, ao contrário do que geralmente se faz em São Paulo, onde elas são distanciadas de 50-60 cms. de centro a centro. Dissemos geralmente, porque existem casos onde o cupim subterrâneo constitui verdadeira praga. Aqui os roletes são colocados em linhas contínuas duplas e até trípliques, como acontece na Usina Vassununga, no nosso Estado. Esta distribuição se faz manualmente e o operário tem o cuidado de calcar os roletes contra o solo para facilitar o contacto. Em seguida eles (rebolos) são cobertos com uma fina camada de solo com o auxílio de enxadas. Espera-se a cana germinar e, em seguida, vêm os tratamentos culturais e as irrigações, tantas quantas se fizerem necessárias.

Quando a cultura da cana é feita em terrenos de baixadas, o problema torna-se justamente o inverso do acima tratado, com relação ao factor água. E' que eles são geralmente húmidos demais e, então, há necessidade de se traçarem canais de drenagem. Aqui, já se faz um trabalho parcialmente mecânico, quanto à execução dos canais. Uma vez construídos estes, todo o preparo e plantio do solo é manual. A razão deste facto reside no seguinte: a construção de drenos subterrâneos é muito dispendiosa, e os usineiros do

Nordeste preferem fazê-los superficiais. Em consequência, têm-se terrenos completamente rasgados de sulcos de drenagem. Qualquer trabalho mecânico desses solos torna-se, praticamente, inviável, porquanto as faixas de terrenos úteis para o plantio são muito pequenas, compreendendo, às vezes, apenas alguns poucos metros quadrados. Nestas condições, as máquinas agrícolas teriam que, a todo momento, passar de um espaço útil para outro, com grande perda de tempo e danificação constante dos canais de drenagem.

Como se vê, o trabalho mecânico das terras, no Nordeste é bastante difícil e por esta razão, é muito limitado.

**Variedades usadas** — A lavoura canavieira do Nordeste já abandonou quase que 100% das antigas variedades, impròpriamente chamadas, por alguns, de "não-nobres", nessa região. Dissemos impròpriamente, porque estas variedades pertencem à espécie *Saccharum officinarum*, L, e se caracterizam por alta produtividade e grande rendimento industrial. Realmente, são canas ricas de açúcar, de colmos grossos, moles, devido à pequena percentagem de fibra, ângulo de nobreza grande, folhas pouco invaginantes, de corte e despalle fáceis e de grande rendimento por unidade de área. Entretanto, elas não possuem as características de rusticidade que lhes permitam resistir às adversidades do meio ambiente; são exigentes em relação aos solos e ao clima e não têm

resistência ao ataque de moléstias e pragas. E' justamente em razão destes últimos factores que as mesmas foram sendo progressivamente abandonadas e substituídas por "Seedlings" javaneses (POJ), indianos (Co. e outros).

Actualmente, pode-se dizer que 98% dos canaviais do Nordeste são constituídos por estas novas variedades, que se caracterizam por alta riqueza sacarina, extraordinária produtividade e relativa resistência.

Dentre estas novas variedades, predomina o grupo das javanesas, muito principalmente, as POJ 2878, 2714 e 2714 V.

Estas canas são plantadas, preferivelmente, em lugares secos, enquanto que se dá grande preferência para a Co. 290 em terrenos húmidos, de baixadas.

E' interessante notar-se aqui como cada variedade de cana comporta-se de maneira diferente quando mudam as condições de clima e de solo. De facto, no Estado de São Paulo, a Co. 290 prefere os terrenos secos, enquanto que a POJ 2878 vai bem nos lugares húmidos e muito férteis.

Outro facto muito interessante que o autor notou no Nordeste é o de que actualmente algumas variedades, como a POJ 2878, estão decrescendo tanto em rendimento agrícola como em rendimento industrial, facto idêntico ao que já se nota aqui com as POJ 213 e Co. 281 e na Luisiana com as CP e Co., em geral.

Essas observações nos mostram, à evidência, a necessidade de existência de estações experimentais que, eternamente vigilantes, se preocupem com o estudo de adaptação e introdução de novas variedades, como se faz em São Paulo, por intermédio da muito eficiente Estação Experimental de Cana de Piracicaba. Em Pernambuco, há, também, uma estação experimental de canas (Curado). Embora a mesma esteja sob competente direcção, simplesmente, por falta de recursos pecuniários, pouco ou quase nada tem realizado. Acreditamos que seria muito interessante se os usineiros de Pernambuco resolvessem financiar com uma parte alíquota a manutenção de uma estação desse gênero. A despesa anual que caberia a cada organização seria mínima em relação aos proveltos recebidos e Pernambuco poderia, nestas condições, orgulhar-se de possuir uma estação experimental de cana, capaz de, com eficiência, estudar e resolver todos os problemas que se relacionassem com a lavoura canavieira, e, também, por que não dizer? — com a indústria açucareira. Allás, é difícil conceber-se um Estado como Pernambuco — maior centro açucareiro do Brasil — sem uma estação experimental de cana à altura de seu nome. No Estado de São Paulo, apesar do que já realizou e que vem realizando, pode-se dizer que a sua Estação Experimental, destinada, principalmente, à cana de açúcar, também luta com seríssimas dificuldades, havendo alguns governos se esquecido, completamente, que, não fóra essa instituição, a nossa indústria açucarei-

ra teria, por volta de 1922, ido à falência completa. Realmente, não fossem os trabalhos aí realizados por Vizioli, e por outros agrônomos ilustres que o secundaram, como Correia Meyer, na época em que o mosaico atingiu o seu climax, com a introdução, adaptação e difusão de novas variedades, a nossa então precária indústria açucareira teria desaparecido, como quase desapareceu, por falta de matéria-prima. Entretanto, devido à in-cúria de certos administradores, hoje a mesma luta com falta de técnicos, de laboratórios e biblioteca especializada, etc., e não fora a perseverança, a técnica e o acendrado amor pela Terra do agrônomo que a dirige — Homero Correia Arruda — estamos certos, ela seria como uma das nossas muitas repartições públicas...

(Continua).

## AÇÚCAR E ALIMENTAÇÃO

Em um trabalho publicado na "Revista do Ministério da Agricultura", de Cuba, número de dezembro de 1946, o prof. Duran Quevedo dá conta dos estudos que vem realizando sobre o açúcar na alimentação humana. Juntamente com os Drs. Délio Garcia Romeu e Gonzalez Rubiera trata o autor, que é titular de fisiologia da Universidade de Havana, de investigar a acção da sacarose obtida do açúcar de cana administrada isoladamente ou acompanhada de cloreto de tiamina no indivíduo, em repouso ou em actividade.

## Tecnologia da Fabricação do Álcool

**Dr. Baeta Neves**

PREÇO. . . . . Cr\$ 50,00

PELO CORREIO. . . . . Cr\$ 52,00

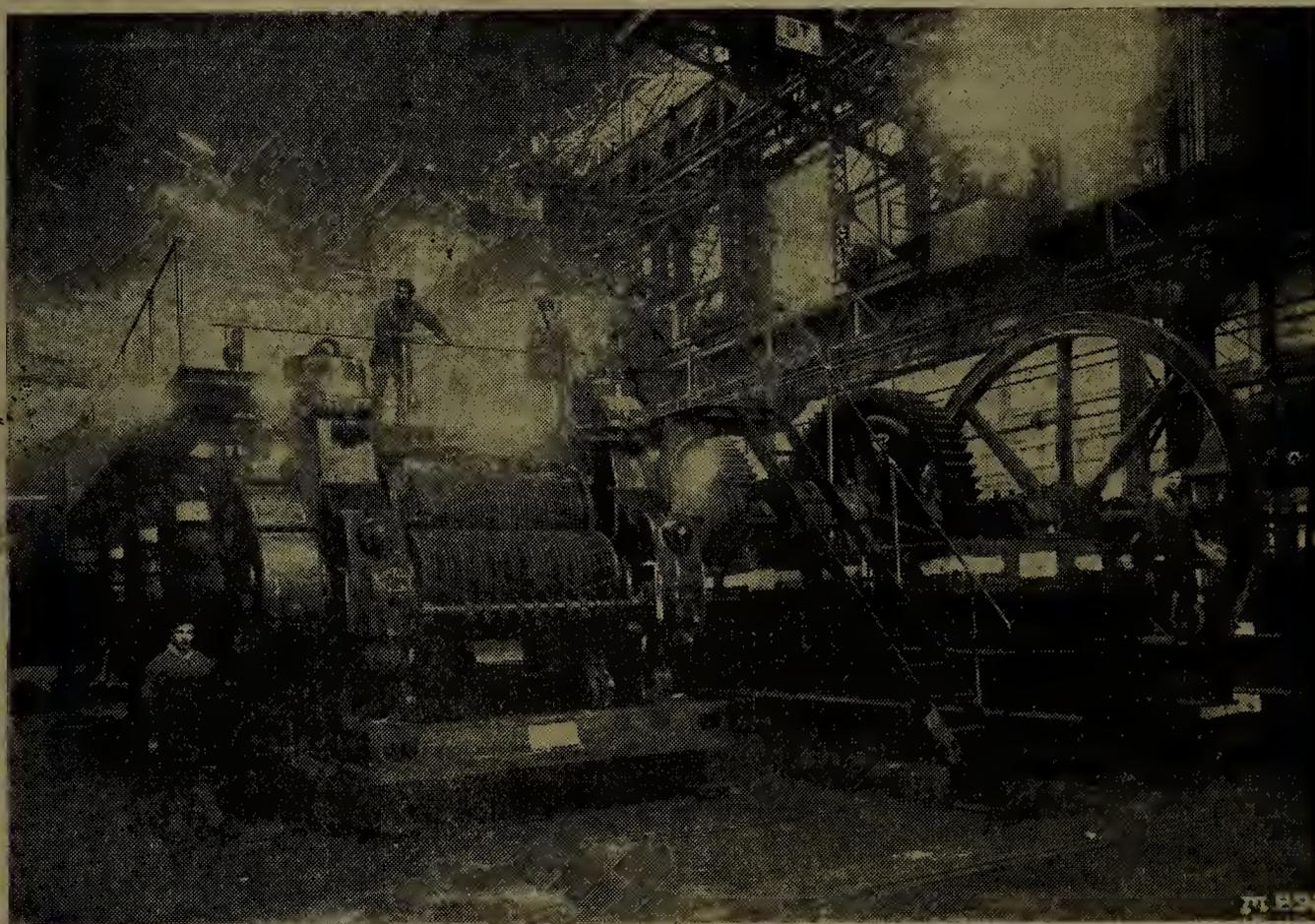
À venda no Instituto do Açúcar  
e do Álcool

# COMPANHIA DE FIVES - LILLE

USINAS DO NORTE  
EM  
FIVES - LILLE  
FRESNES - SUR -  
ESCAUT & LILLE

Sociedade Anônima  
Sede Social e Administração  
CAPITAL: 600.000.000 FRF.  
7, RUE MONTALIVET, 7  
PARIS

USINA DO CENTRO  
EM GIVORS  
RHÔNE



Moenda Moderna C 46 36" x 72" de 12 rolos, em montagem nas oficinas da Cia. Fives Lille  
(Destinada à Usina Villa Raffard)

Todas as Máquinas e Aparelhos para Usinas de Açúcar  
e Refinarias

Instalações completas para Fabricação de Álcool  
DESTILAÇÃO — RECTIFICAÇÃO — DESIDRATAÇÃO

Representante para o Brasil:

Sociedade de Representações HENOT Ltda.  
Edifício Castelo — AVENIDA NILO PEÇANHA, 151 - Sala 110  
Rio de Janeiro

Telefone: 42 - 9462

# CRÔNICA AÇUCAREIRA INTERNACIONAL

## CUBA

A revista "Cuba Economica y Financiera", em seu número de janeiro próximo passado, dá as seguintes informações sobre a safra de 1947. Em reunião do Conselho de Ministros, realizada a 27 de dezembro de 1946, teria sido fixado em 5.000.000 de toneladas largas espanholas o volume da safra em apreço. A distribuição deste total seria feita de acordo com o contrato de venda ajustado com a Commodity Credit Corporation a 16 de julho de 1946, o qual, permite a reserva de 350.000 toneladas largas para o consumo interno de 300.000 para a exportação a outros países que não os Estados- Unidos. O restante do total acima, bem como qualquer excesso de produção que se venha a verificar, terá de ser entregue àquela agência de compras do governo norte-americano.

A safra, continua a revista, se desenvolve normalmente, havendo à época da publicação 75 usinas em trabalhos de moagem. Foram feitos todos os esforços para evitar contratempos no desenvolvimento da safra. O Ministério do Trabalho entrou em entendimentos com os sindicatos trabalhistas para que evitem a paralisação do trabalho encaminhando, para tanto, a solução dos seus dissídios por intermédio das repartições ministeriais. Industriais e fornecedores foram solicitados a chegar a um acordo sobre a participação dos segundos nos méis finais, harmonizando seus interesses sem sustar a entrega da cana às usinas. Foram, finalmente, encaminhadas negociações para assegurar fornecimentos adequados de soda cáustica para a moagem bem como de sacos de anagem. Na opinião de "Cuba Economica y Financiera" a safra de 1947, caso tudo se desenvolva normalmente, poderá vir a ser a maior da história do país, superando em volume a de 1925, que atingiu o total de 5.189.346 toneladas largas.

## ESTADOS-UNIDOS

Num comunicado de fevereiro último, a firma B. W. Dyer & Company informa que a solução das divergências existentes dentro do governo norte-americano indicará o volume de açúcar que os consumidores industriais deverão receber no segundo trimestre deste ano, isto é, 70 ou 80 por cento do consumo básico de 1941. O volume das quotas para a indústria e o correspondente nível de racionamento dependerão da quantidade de açúcar a ser obtida do International Emergency Food Council.

Segundo a mesma fonte, três cifras diferentes foram apresentadas para as necessidades norte-americanas: o deputado Andresen, Presidente da Comissão Parlamentar encarregada de investigar a escassez de gêneros alimentícios, insiste em 7.200.000 toneladas como um "modesto mínimo" para os Estados- Unidos em 1947; o Secretário Anderson que as necessidades do mercado norte-

americano são de 6.800.000 toneladas. O Departamento de Estado, por sua vez, segundo é corrente, é favorável a uma cifra ainda mais baixa que a do Secretário da Agricultura.

\*  
\*   \*   \*

O problema do abastecimento do açúcar está interessando vivamente o Congresso norte-americano. O "New York Times" noticiava em janeiro que uma comissão parlamentar encarregada de investigações sobre questões alimentares está procurando convencer o Secretário da Agricultura para que realize uma política no sentido de permitir ao consumidor norte-americano um aumento nas suas rações de açúcar. Pretende-se, por exemplo, evitar que os Estados- Unidos forneçam a países estrangeiros quotas maiores do que as concedidas o ano passado. Desse modo, o mercado interno ganharia um volume de 1.500.000 toneladas de açúcar e o consumidor doméstico poderia ter uma ração de 35 a 40 libras e os consumidores uma quota de 80 por cento sobre a base de 1941.

\*  
\*   \*   \*

Julgando uma ação movida por uma fábrica de lactínios, um juiz de Washington considerou inválido o princípio do "uso histórico" como base do racionamento de açúcar para consumidores industriais. Essa decisão afecta consideravelmente os planos de racionamento mantidos pelo governo norte-americano. O governo, informa o "New York Times", apelou da sentença.

\*  
\*   \*   \*

Um telegrama de São Francisco, publicado no "New York Times" de 27 de janeiro, resumia declarações do Sr. Earl B. Wilson, presidente da Californian and Hawaiian Sugar Refining Corporation Ltd., nas quais afirmava que o controle do açúcar por parte do governo norte-americano não deve ser abandonado este ano, visto como os suprimentos disponíveis são inferiores, em 1 milhão de toneladas, às necessidades do consumo.

Rceia o Sr. Wilson que o abandono do controle oficial agora acarrete às mesmas consequências da primeira grande guerra, quando os preços do açúcar se elevaram a 40 cêntimos a libra, dísso resultando graves prejuízos para os consumidores, fabricantes de gêneros alimentícios e para a indústria açucareira em geral.

A opinião do Sr. Earl B. Wilson é que o governo libere o comércio e a indústria do açúcar gradualmente e não de repente. Com esse ponto de vista, diz o telegrama, estão de acordo os órgãos de classe do comércio varejista da Califórnia e também os fabricantes de gêneros em conserva.

## FRANÇA

O "Journal des Fabricants de Sucre", em seu número de janeiro último, informa que a produção francesa de açúcar se elevava, a 13 de janeiro, a 687.374 toneladas, ultrapassando de cerca de 40.000 toneladas as estimativas oficiais.

Assinala a publicação a conveniência da França poder se apresentar na próxima Conferência Internacional do Açúcar, que decidirá da modificação do acordo de Londres de 1937, com uma produção de 700.000 toneladas, a fim de poder discutir a revisão das quotas de exportação e pedir a parte que lhe cabe na antiga quota alemã.

## FILIPINAS

A produção de açúcar centrifugado na República das Filipinas, na safra 1946/47, que se iniciou em novembro do ano passado, é estimada extra-oficialmente em 105.000 toneladas curtas. Espera-se que 15 fábricas trabalhem durante a estação para moer um total de 940.000 toneladas de canas.

As canas a serem colhidas para moagem estendem-se por uma área de 25.000 hectares, acreditando-se, porém, que os plantios ocupem uma área de 45.000 hectares. Os 20 mil hectares de diferença compreendem plantios feitos nos fins de 1946, de sorte que não poderão ser aproveitadas nesta safra canas plantadas para sementes e outras que foram plantadas em zonas onde não há usinas em funcionamento.

Os importadores estão encontrando dificuldades para obter adubos, de forma que os rendimentos devem ser baixos. Persistindo o rendimento de 40 toneladas por hectare, a produção de cana em 1947/48 deverá ser de 3 milhões de toneladas e a de açúcar de 330 mil toneladas.

De 1936 a 1940, as Filipinas produziam em média 1 milhão de toneladas de açúcar, exportando para os Estados-Unidos 900.000 toneladas. Com a guerra, esse comércio fracassou por completo. O ano passado as Filipinas foram obrigadas a importar 25.000 toneladas de açúcar.

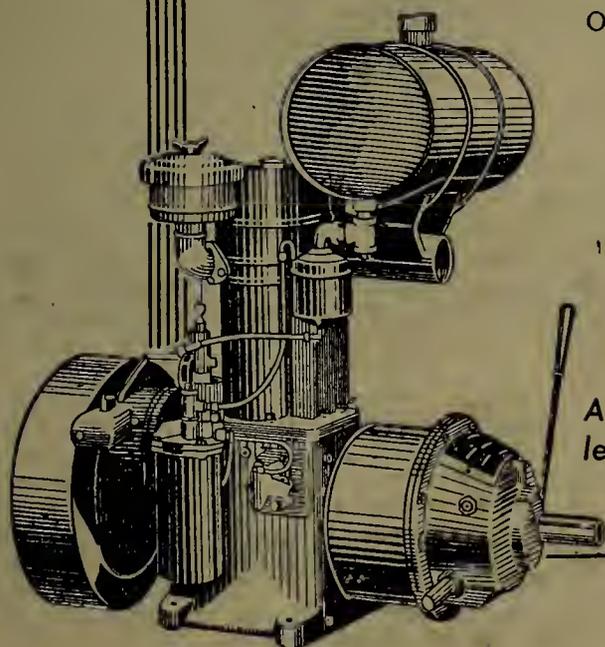
## FORMOSA

Reproduzindo notícias de Londres, o "Weekly Statistical Sugar Trade Journal" informa que os estoques existentes em Formosa, ao tempo da rendição dos japoneses, não era de 150 mil toneladas, conforme se informou então ao governo chinês, e sim de 350 mil. A diferença de 200 mil toneladas está envolta em mistério, acreditando-se que parte esteja escondida na ilha e outra parte tenha sido contrabandeada para destinos ignorados.

O governo chinês, por intermédio da Administração Militar e Econômica, apossou-se de 43 fábricas pertencentes a interesses japoneses, que serão administradas pela Corporação Açucareira de Formosa, com sede em Changai. O capital da Corporação será constituído pelo governo chinês, que entrará com 70 por cento, e pelo governo provisório da ilha, que dará 30 por cento.

## G. BORGHOFF &amp; CIA.

Hallett



Rio de Janeiro — R. Evaristo da Veiga, 130 —  
Telegr. **Bormagneto**

São Paulo — Av. Gen. Olímpio da Silveira, 63  
— Telegr. **Bormagneto**

O motor diesel HALLETT significa para seu  
Engenho :

**MAIOR PRODUÇÃO !**  
**MAIS ECONOMIA !**  
**MAIS RAPIDEZ !**

**FORÇA E LUZ EM CASA !**

Agentes competentes em todo o interior  
do país

Consulte-nos e indicaremos nosso represen-  
tante HALLETT mais próximo de V. S.<sup>a</sup>  
**HALLETT OFERECÊ E GARANTE :**

*Assistência técnica eficiente e peças sobressa-  
lentes como garantia de bom funcionamento*

A safra 1945/46, diz a mesma fonte, que era estimada em 120.000 toneladas, rendeu apenas 78.000, devido aos danos resultantes da guerra, falta de adubos e roubos nos canaviais. As actividades industriais foram frequentemente interrompidas por falta de combustível. Durante a referida safra, apenas 17 das 42 usinas trabalharam e algumas delas somente por uma ou duas semanas. Os altos preços alcançados pelo arroz, desanimando os plantadores de cana, bem assim a escassez de adubos, são apontados como os motivos que respondem pela redução da safra 1946/47, que é estimada em 50.000 toneladas. O abandono das plantações canavieiras de Formosa é bem ilustrado pelo facto de que o rendimento por hectare em 1945 foi de 40 toneladas contra 82 toneladas em 1939.

Há esperanças de que a produção da ilha na safra 1947/48 atinja a casa das 300 mil toneladas. Acrescenta aquele jornal que os círculos interessados são de opinião que a produção de Formosa somente voltará à casa de um milhão de toneladas após vários anos.

#### HOLANDA

Informações compiladas por "Cuba Económica y Financiera" dizem que a produção holandesa de açúcar deverá atingir, na presente safra, 210.000 toneladas contra 60.000 na safra passada. A Holanda estaria encaminhando um acordo comercial especial com a Jugoslávia para a troca de sementes especiais de beterraba por produtos deste país.

#### ÍNDIA

O "Jornal do Comércio", de Lisboa, edição de 5 de fevereiro de 1946, noticia que a área cultivada com cana de açúcar na Índia eleva-se a ..... 3.906.000. Os primeiros cálculos estimavam a área semeada em 3.820.000 acres. As plantações foram prejudicadas pelo tempo nas Províncias Unidas, embora no resto do país apresentem bom aspecto.

#### INDONÉSIA

Círculos econômicos indonésios estimam que a produção açucareira do país atingirá a 812.500 toneladas em 1947, caso os adubos encomendados nos Estados-Unidos logrem chegar aos portos da Indonésia antes de maio próximo.

Noticia-se, por outro lado, que uma comissão investigadora das actividades açucareiras apurou a existência de estoques em Java superiores a um milhão de toneladas. Dado que o consumo conjunto das ilhas do arquipélago se eleva a cerca de 400.000 toneladas anuais, verifica-se que as reservas disponíveis cobrem, presentemente, dois anos e meio do consumo local.

#### ITÁLIA

A produção esperada, noticia "Cuba Económica y Financiera", na presente safra açucareira italiana é de apenas 250.000 toneladas. Os cálculos

iniciais davam uma previsão de 300.000 a 320.000 toneladas. Com uma ração de 30 gramas mensais "per capita", o consumo individual deverá atingir a cerca de 160.000 toneladas. Serão destinadas 60.000 toneladas para usos industriais, ficando as sobras como reserva.

#### MÉXICO

Em comunicado aparecido na imprensa da Cidade do México, a 23 de janeiro próximo passado, a União Nacional dos Produtores de Açúcar faz um apelo aos comerciantes e consumidores para que cooperem na normalização do abastecimento açucareiro. A safra correspondente ao ano em curso está regularizada e existem estoques de açúcar suficientes para atender toda a procura nacional.

As ampliações das usinas em funcionamento e o aumento das áreas cultivadas com cana, lê-se no comunicado, permitiram elevar para mais de 440.000 toneladas a produção do corrente ano contra 370.000 em 1946. A maior safra anterior fora a de 1942, no total de 420.000 toneladas. Ocorre, no entanto, que nesse ano o consumo fora apenas de 392.000 toneladas contra 450.000 em 1946.

Actualmente estão em processo de montagem duas novas usinas, uma em Tamaulipas e outra em Sinaloa, com capacidade de 45.000 toneladas cada uma. A safra inicial dessas usinas, em 1948, será aproximadamente de 35.000 toneladas, devendo atingir o volume normal de produção em 1949. Uma terceira grande usina iniciará sua produção em 1949, no Estado de Vera-Cruz. Espera-se que as usinas existentes, com as obras de ampliação programadas, e as novas a entrar em funcionamento, produzam em 1948 cerca de 500.000 toneladas e em 1949 volume ainda maior.

A nota termina declarando que, passada a crise da produção nacional, a União Nacional de Produtores de Açúcar estará em condições de satisfazer todos os pedidos de açúcar, quer para consumo doméstico, quer para emprego na indústria.

#### PORTUGAL

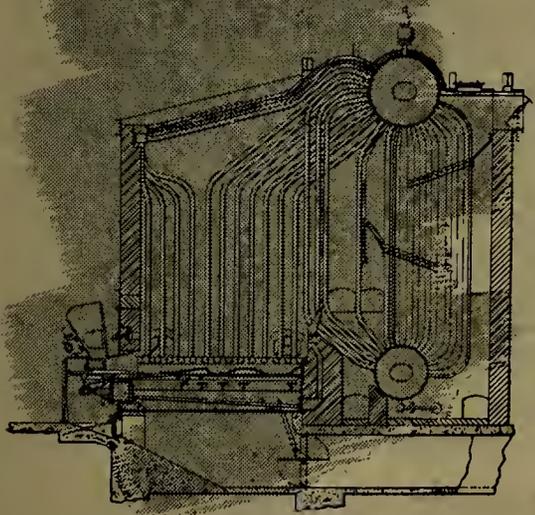
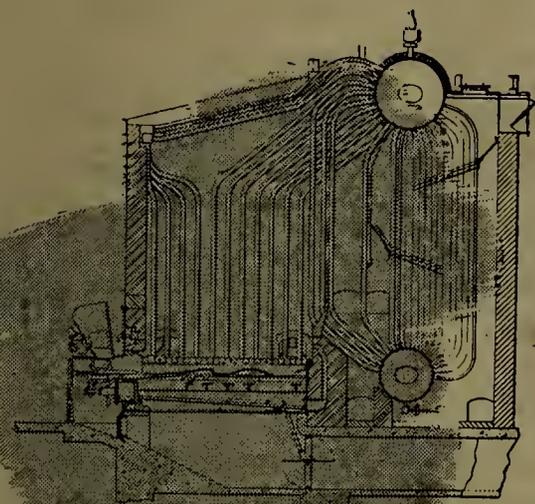
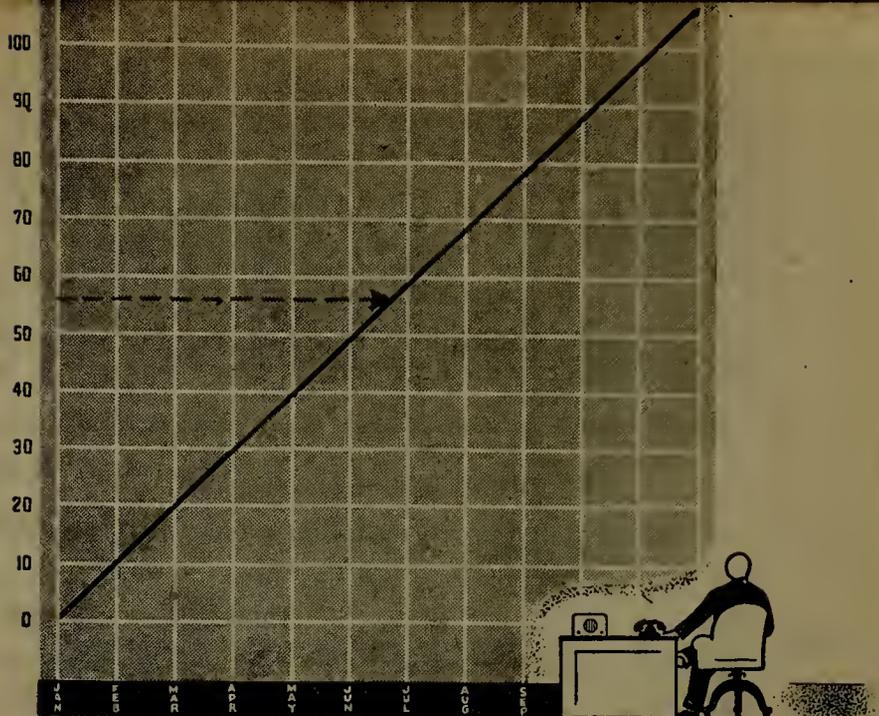
A importação portuguesa de açúcar, no período janeiro/outubro de 1946, somou 61.547.764 quilos. De acordo com os dados fornecidos pelo "Jornal do Comércio", de Lisboa, em sua edição de 4 de fevereiro próximo passado, as principais fontes fornecedoras foram: Moçambique, 32.043.324 quilos; Angola, 29.447.837; Brasil, 35.027; Guiné, 9.371.

#### UNIÃO SOVIÉTICA

O quarto plano quinquenal, ora em desenvolvimento na economia soviética, prevê grandes investimentos na indústria de gêneros alimentícios. No sector açucareiro, por exemplo, está programada a modernização das instalações das refinarias, a montagem de novas fábricas, a mecanização dos meios de carga e descarga das beterrabas e o emprego de instalações automáticas que permitam trabalho mais racional.

**CUSTO INICIAL \$ 54,000**

**CONTA ANUAL DE COMBUSTÍVEL \$ 105,000**



O diretor que se preocupe com custos, e compare a conta anual de combustível de sua indústria com o preço de instalação de suas caldeiras, observará que o elevado custo de operação, em confronto com o da instalação, é característico dessa classe de equipamentos. Assim, as duas caldeiras CE, ilustradas à esquerda, custam, instaladas, \$54,000, e consomem, por ano, \$105,000 de carvão. Este exemplo está acima da média, mas, em muitos casos, a conta anual de combustível ultrapassa de 100% o custo da instalação. Naturalmente, isso não é tudo, pois, ao se considerar o custo de operação de caldeiras, a mão-de-obra, a conservação, reparos e depreciação, alcançam, anualmente, um total apreciável.

Tudo isso pode resumir-se num simples fato — que, quando se considerar a compra de caldeiras, o seu preço ou o custo inicial é de importância secundária. O custo anual de operação, sim, é o que importa. Evidentemente, uma unidade, projetada e construída para oferecer maior eficiência para determinado consumo de combustível, provará, logo no primeiro ano, ser melhor investimento de capital do que uma unidade de preço inferior, mas de mais baixo rendimento. E, quando a linha de custo é calculada em relação aos anos de vida útil do equipamento, torna-se lógica a vantagem de se considerar, primeiramente, o seu rendimento, e não o seu preço, quando se adquire o equipamento.

As caldeiras aparelhadas para queima de combustível e outros equipamentos relacionados, da Combustion Engineering, são projetados e construídos para assegurar um alto rendimento, durante anos de serviço. E isso tem sido comprovado pelo variado emprêgo nas indústrias e companhias de serviço público de maior renome.

**COMBUSTION  ENGINEERING**

200 MADISON AVENUE, NEW YORK 16, N. Y., E. U. A.

Representante no Brasil:

**SOCIEDADE TERMOTÉCNICA MELLOR-GOODWIN, LTDA.**

# PRODUÇÃO E MOVIMENTO DE ÁLCOOL NO MUNDO

## ARGENTINA

O "Boletim Estatístico", da Secretaria de Indústria e Comércio da Argentina, divulgou em seu

número segundo um estudo sobre a produção de álcool no país, de onde extraímos o seguinte quadro:

A N O S	P R O D U Ç Ã O (Em milhares de litros)				Exportação álcool puro e carburado
	Total	Melaço	Cereais	Uva	
1937 .....	28.844	20.980	3.828	4.036	509
1938 .....	30.028	22.265	2.521	5.242	1.088
1939 .....	31.553	24.281	2.836	4.436	7
1940 .....	33.419	26.347	3.593	3.479	3.369
1941 .....	36.788	28.947	3.690	4.151	1.688
1942 .....	39.285	29.413	5.843	4.029	135
1943 .....	38.913	26.676	7.120	5.117	153
1944 .....	51.034	34.487	9.349	7.198	140

\*  
\* \*

As autoridades federais estão empenhadas em favorecer o rápido desenvolvimento do plano de produção de álcool-etílico de milho no país. Após uma conferência entre o Secretário de Indústria e Comércio e o presidente do Banco Central, foi distribuída uma nota oficial na qual se afirma que a industrialização do milho contribuirá para resolver o problema do carburante nacional, escreve "La Nación", de 13 de março próximo passado.

## CUBA

A produção alcooleira cubana, segundo dados publicados por "Cuba Economica y Financiera", alcançava nos onze primeiros meses de 1946 o total de 13.868.008 litros contra 12.320.273, em igual período de 1945, 24.811.170, em 1944, e 11.947.909, em 1943.

## ESPAÑA

A produção alcooleira espanhola soma por ano, aproximadamente, 550.000 hectolitros, dos quais 275.000 extraídos do melaço e 275.000 do vinho. Existem no momento 25 fábricas de álcool à base de melaço e 300 à base de vinho. A indústria alcooleira está em condições de produzir cerca de 970.000 litros por dia de álcool de 95 a 97°, transformável em álcool desidratado.

Caso todas as instalações industriais trabalhassem seis meses por ano, a produção espanhola de álcool seria de cerca de 170 milhões de litros para um consumo calculado em 55 milhões, o que deixaria livre para a exportação, aproximadamente, 115 milhões de litros. No entanto, razões diversas, entre elas a falta de combustível e matéria-prima, impedem seja alcançado semelhante resultado.

Estuda-se, presentemente, na Espanha, acrescenta o jornal "Wirtschaft Mitteilungen", de Lausanne, a utilização em escala industrial do álcool como carburante. Caso esse projecto fosse levado à prática, teria marcante influência sobre a economia do país, que ficaria liberada dos pesados encargos de grande parte das actuais importações de gasolina.

## ESTADOS-UNIDOS

Segundo opiniões recentes dos produtores de álcool, espera-se maior emprego de milho para a fabricação de álcool no corrente ano. Cabe lembrar que, no segundo semestre de 1946, houve sensível declínio na fabricação de álcool de cereais, tendo a indústria utilizado unicamente 165.829.000 libras de cereais, contra 944.603.000, no segundo semestre de 1945. Os estoques de álcool foram recentemente avaliados em cerca de

seis milhões de galões. Acredita-se, no entanto, que o consumo exija a utilização rápida de tais estoques, o que obrigará o maior emprego dos cereais como matéria-prima.

De acordo com as informações aparecidas no "Boletim Americano", de 6 de março próximo passado, muito embora se espere aumento da produção de melaços na presente safra não se sabe ainda qual será a quota dos Estados-Unidos. Caso o grosso da produção venha a ser distribuído, pelo Conselho Internacional de Emergência de Alimentos a outras nações, os industriais norte-americanos terão que voltar ao emprego dos cereais como matéria-prima na produção alcooleira. Para se alcançar esse propósito, ter-se-á que dispor de mais equipamentos para o emprego do milho e assegurar o escoamento do grão para as destilarias. Declaram os industriais que a substituição de matéria-prima não acarretará falta de álcool, embora o preço respectivo passe a ser condicionado pelo preço do milho.

#### UNIÃO SOVIÉTICA

Seguindo as normas programadas para o desenvolvimento da indústria alcooleira no quarto plano quinquenal, estão em andamento diversas obras de modernização dos processos de fabricação de álcool a fim de assegurar maiores suprimentos desse produto ao consumo do país. A racionalização desses processos permitirá à indústria recuperar, pelo menos, um e meio milhão de decilitros de álcool.

No Uzbequistão será construída este ano a primeira destilaria de álcool de cana. A introdução da cana de açúcar americana na URSS data de 1932, tendo sido, a partir de então, ampliadas as culturas experimentais no Uzbequistão e Tadjiquistão. Calcula-se que a área plantada, actualmente de 13 hectares, atingirá em 1948 acerca de 280.

#### CONTROLE DO AÇÚCAR NA FRANÇA

Um decreto publicado no "Jornal Oficial", de 9 de janeiro próximo passado, fixa normas de vigilância das fábricas, refinarias e depósitos de açúcar destinadas a facilitar a fiscalização da distribuição das quotas de abastecimento. As normas incluem o lançamento em livro especial de todas as operações relacionadas com o fabrico e a estocagem do açúcar nas fábricas, recebimento de rama, expedição para o consumo, etc.

Nenhuma entrega do produto poderá ser feita sem a correspondente ordem do Ministério do Abastecimento, a qual ficará em poder do industrial para legitimar a saída do açúcar. As entregas deverão ser feitas durante o dia e de acordo com as normas habituais, em sacos de peso líquido de cem quilos. As refinarias ficarão sujeitas a normas fiscalizadoras igualmente severas, quer pertençam às fábricas de açúcar, quer sejam independentes. Finalmente os depósitos deverão cingir-se às determinações do decreto visando idêntico objectivo.

## Sociedade Importadora de Equipamentos Ltda.

AV. CALOGERAS N.º 15 — 7º andar, sala 705

Rio de Janeiro — Brasil

Telegramas "Gawisch"

Caixa Postal 4170

Representantes e Importadores de Equipamentos e Acessórios para Usinas e Destilarias procedentes de Fabricas Nacionais e Estrangeiras

Carretas para cana, Locomotivas, Guindastes, Balanças, Esteiras, Facas, Vagões, Exsofreiras Rotativas, Pontes Rolantes, Bombas para todos os fins, Filtros-Prensa, Clarificador RONALD, Esquentadores, Evaporadores, Vácuos, Cristalizadores, Destilarias, Máquinas a Vapor, Turbo-Generadores, Correntes para todos os fins, Transportadores, Secadores, Purgadores, Válvulas Redutoras de Pressão ARCA, Tanques, Empilhadores — Exaustores, Reguladores de pH Automáticos, Acessórios em Geral e Produtos Químicos.

APROVEITAMENTO DE SUBPRODUTOS COMO GAS CARBÔNICO  
PARA GÉLO SÉCO

REFINARIAS

Consulte nossos preços e prazo de entrega.

CALDEIRAS :: FUNDIÇÃO :: USINAGEM

# ESTIMATIVA DA PRODUÇÃO DE AÇÚCAR NA EUROPA

(TONS. MÉTRICAS, VALOR BRUTO)

O último boletim de F. O. Licht, conhecido especialista em estatística açucareira, datado de novembro de 1946, dá a seguinte estimativa das safras açucareiras européias :

PAÍSES	1945/46	1944/45	1943/44	1942/43	1939/40
Alemanha . . . . .	750.000	2.190.205	2.356.586	2.633.681	2.581.811
Checoslováquia (1) . . . . .	472.420	385.722	464.033	482.609	469.369
Hungria . . . . .	7.319	195.000	166.260	165.000	130.400
França . . . . .	460.777	429.653	607.889	617.000	1.143.914
Bélgica . . . . .	140.518	194.898	243.355	207.356	262.143
Holanda . . . . .	61.333	38.888	222.222	179.182	239.800
Dinamarca . . . . .	170.000	176.439	194.614	216.264	251.292
Suécia . . . . .	294.300	301.139	290.914	263.121	310.959
Polónia (2) . . . . .	200.000	45.000	140.000	136.929	87.220
Itália . . . . .	23.000	70.000	345.000	430.000	480.207
Espanha . . . . .	118.000	122.542	124.112	86.130	82.627
Eslováquia . . . . .	—	55.000	57.370	68.603	53.800
Sérvia . . . . .	—	—	20.864	13.988	—
Croácia . . . . .	—	—	14.400	8.982	—
Jugoslávia . . . . .	65.000	25.000	—	—	119.246
Rumânia . . . . .	25.807	34.322	130.000	60.044	145.513
Bulgária . . . . .	18.000	35.000	45.000	34.594	24.716
Suíça . . . . .	27.745	22.675	20.540	20.500	14.100
Grã-Bretanha . . . . .	576.666	444.806	561.443	586.738	559.820
Irlanda . . . . .	103.333	94.444	88.888	62.089	65.115
Finlândia . . . . .	—	—	5.500	6.015	15.000
Letónia . . . . .	140.000	125.000	29.300	28.209	39.383
Lituânia . . . . .	—	—	15.873	17.112	26.700
Turquia . . . . .	—	—	107.131	63.674	105.009
Rússia . . . . .	750.000	409.513	580.000	650.000	2.540.000
<b>EUROPA . . . . .</b>	<b>4.404.218</b>	<b>5.395.296</b>	<b>6.931.294</b>	<b>7.037.820</b>	<b>9.748.844</b>

- (1) Excluídas na safra 45/46 a Boémia e a Morávia.  
(2) Excluído na safra 45/46 o antigo Governo Geral.

Durante a segunda guerra mundial, a produção de açúcar de beterraba sofreu, por toda parte, severas perdas. Mesmo tomando em consideração a União Soviética, a produção açucareira em 1945/46 foi menos de metade da produção de 1939/40. É claro que a situação não foi uniforme em todos os países; naqueles directamente envolvidos na luta, especialmente os que foram teatro de hostilidades, os prejuízos foram maiores.

Com relação ao ano agrícola 1946/47, a área beterrabeira de quase todos os países europeus foi consideravelmente aumentada. De um modo geral, as condições de tempo não foram desfavoráveis. Contudo, as lavouras não tiveram melhor desenvolvimento por falta de adubos artificiais, de mão-de-obra e outras dificuldades decorrentes da guerra. Os rendimentos agrícolas ainda não atingiram seus níveis normais. De acordo com as informações de que dispunham, até o momento, aqueles técnicos, os rendimentos industriais são satisfatórios.

F. O. Licht afirma, no citado boletim, que não pode dar uma estimativa da produção européia em 1946/47, porque os dados não merecem inteira confiança. Acha, porém, que será muito superior à do ano anterior; e, embora, não seja a produção em volume suficiente para eliminar a deficiência de açúcar que por toda parte se experimenta, acredita que a partir de 1947 a situação tende a normalizar-se.



## B. P. BAPTISTELLA

PRODUTOS PARA USINAS DE AÇÚCAR E ÁLCOOL

VIADUTO BOA VISTA, 67 - 3º AND.

SÃO PAULO

Senhor Usineiro:

Com a aproximação da nova safra açucareira, já está V. S.<sup>a</sup>, por certo, providenciando no sentido de colocar a sua usina em perfeito funcionamento, equipada com o melhor material, para a industrialização da grande quantidade de cana que irá receber.

Nesta safra, o fruto de seu trabalho que será o seu lucro provável, dependerá, basicamente, de dois factores principais: qualidade do açúcar produzido e racionalização e eficiência do material usado na produção, para que obtenha, economicamente, o máximo rendimento no menor tempo possível.

O **"APOROFO"**, produto fabricado pela minha firma e que é reconhecidamente, o melhor decantante do caldo de cana, tem influência decisiva nos factores de êxito acima enumerados. Os seus componentes activos, Óxido de Alumínio e Ácido Fosfórico, proporcionam a V. S.<sup>a</sup> as seguintes vantagens :

- a) uma decantação mais fácil do caldo, tornando-o limpo e cristalino em tempo bem menor do que o de costume;
- b) considerável eliminação das ceras e gomas;
- c) redução do volume da cachaça;
- d) impedimento da formação de encrustações nos tubos adutores, nos vácuos e nas centrífugas;
- e) emprego muito econômico (cerca de 150 a 200 gramas de **"APOROFO"** por 1.000 litros de caldo).

A maioria das mais importantes usinas deste Estado e do Norte do País, — conforme atestados espontaneamente fornecidos à minha firma — reconheceu logo o valor do **"APOROFO"**, e continuamente vem usando esse produto com resultados os mais satisfatórios.

Depositando confiança absoluta na eficiência do **"APOROFO"**, a minha firma proporciona aos seus fregueses assistência técnica gratuita, enviando às usinas que adquirirem o produto um técnico especializado para proceder aos primeiros ensaios práticos, que comprovam, de sobejo, as suas excelentes qualidades como decantante e etc.

Caso V. S.<sup>a</sup> esteja interessado no emprego do **"APOROFO"** comunique à minha firma dentro em breve, a fim de ser atendido com a presteza indispensável em face da aproximação da nova safra.

Cordiais saudações

(B. P. Baptistella)

# QUOTA DE PRODUÇÃO DAS USINAS - SAFRA 1947/48

USINAS POR ESTADOS	MUNICÍPIOS	TOTAL QUOTA DE PRODUÇÃO ACTUALIZADA
<b>ESTADO DE ALAGOAS :</b>		scs .
ALEGRIA. . . . .	Murici. . . . .	56.054
BITITINGA. . . . .	Murici. . . . .	39.569
BOA ESPERANÇA. . . . .	Assembléia. . . . .	27.100
BOM JESUS. . . . .	Passo do Camaragibe. . . . .	32.280
BRASILEIRO. . . . .	Atalaia. . . . .	286.862
CACHOEIRA DO MIRIM. . . . .	Maceió. . . . .	21.564
CAETÉ. . . . .	São Miguel dos Campos . . . . .	38.086
CAMARAGIBE. . . . .	Passo do Camaragibe. . . . .	49.676
CAMPO VERDE. . . . .	Murici. . . . .	60.508
CANSANÇÃO DE SINIMBU. . . . .	São Miguel dos Campos . . . . .	91.804
CAPRICHÓ. . . . .	Conceição do Paraíba. . . . .	32.745
CENTRAL LEÃO UTINGA . . . . .	Rio Largo. . . . .	444.731
C. DO PEIXE GRANDE. . . . .	São Luís do Quitunde. . . . .	42.400
CORURIPÉ. . . . .	Coruripé. . . . .	71.949
JOÃO DE DEUS. . . . .	Conceição do Paraíba. . . . .	34.230
LAGINIÁ. . . . .	União dos Palmares. . . . .	58.334
OURICURI. . . . .	Atalaia. . . . .	52.183
PINDOBA. . . . .	São Luís do Quitunde. . . . .	20.692
PORTO RICO. . . . .	Leopoldina. . . . .	33.700
RECANTO. . . . .	Assembléia. . . . .	17.680
RIO BRANCO. . . . .	Atalaia. . . . .	87.500
SANTA AMÁLIA. . . . .	Passo do Camaragibe. . . . .	23.997
SANT'ANA. . . . .	Porto Calvo. . . . .	29.363
SANTO ANTONIO. . . . .	São Luís do Quitunde. . . . .	74.270
SÃO SIMEÃO. . . . .	Murici. . . . .	66.951
SERRA GRANDE. . . . .	São José da Lage. . . . .	367.361
TRÊS BOCAS. . . . .	Maceió. . . . .	18.100
UNUSSU. . . . .	Passo do Camaragibe. . . . .	37.100
URUBA. . . . .	Atalaia. . . . .	110.211
TOTAL DO ESTADO. . . . .	. . . . .	2.326.000
<b>ESTADO DA BAÍA :</b>		scs .
ACATINGA. . . . .	Cachoeira. . . . .	33.186
ALIANÇA. . . . .	Santo Amaro. . . . .	166.247
ALTAMIRA. . . . .	Conde. . . . .	27.654
ARATU. . . . .	Salvador. . . . .	25.578
CINCO RIOS. . . . .	São Sebastião do Passé. . . . .	100.157
DOM JOÃO. . . . .	São Francisco do Conde . . . . .	51.514
ITAPETINGUI. . . . .	Santo Amaro. . . . .	46.160
MURUNDU. . . . .	Santo Amaro. . . . .	20.893
N. S. DA LUZ DA PASSAGEM. . . . .	Santo Amaro. . . . .	58.528
N. S. DA VITÓRIA. . . . .	Santo Amaro. . . . .	30.274
PALMA. . . . .	Santo Amaro. . . . .	19.824
PARANAGUA. . . . .	Santo Amaro. . . . .	55.931
PITANGA. . . . .	Mata de São João. . . . .	35.953
SANTA ELISA. . . . .	São Francisco do Conde . . . . .	60.669
SANTA LUZIA. . . . .	Salvador. . . . .	26.582
SÃO BENTO. . . . .	Santo Amaro. . . . .	107.326
SÃO CARLOS. . . . .	Santo Amaro. . . . .	89.859
SÃO PAULO. . . . .	São Francisco do Conde . . . . .	54.429
TERRA NOVA. . . . .	Santo Amaro. . . . .	144.182
VITÓRIA PARAGUACU. . . . .	Cachoeira . . . . .	33.616
TOTAL DO ESTADO. . . . .	. . . . .	1.168.962

USINAS POR ESTADOS	MUNICIPIOS	TOTAL QUOTA DE PRODUÇÃO ACIJALIZADA
<b>ESTADO DO CEARÁ :</b>		scs .
CARIRI. . . . .	Redenção. . . . .	30.611
MARACAJÁ. . . . .	Crato. . . . .	3.275
TOTAL DO ESTADO. . . . .		<u>33.886</u>
<b>ESTADO DO ESPÍRITO SANTO :</b>		scs .
PAINÉIRAS. . . . .	Cachoeiro do Itapemirim. . . . .	<u>75.546</u>
<b>ESTADO DE GOIÁS :</b>		scs .
IPANEMA. . . . .	Catalão. . . . .	6.600
CENTRAL SUL GOIÂNIA. . . . .	Rio Verde. . . . .	25.000
TOTAL DO ESTADO. . . . .		<u>31.600</u>
<b>ESTADO DO MARANHÃO</b>		scs .
ALIANÇA. . . . .	Corurupu. . . . .	8.320
CONCEIÇÃO. . . . .	Timon. . . . .	303
CRISTINO CRUZ. . . . .	Caxias. . . . .	1.818
JOAQUIM ANTÔNIO. . . . .	Guimarães. . . . .	4.179
TOTAL DO ESTADO. . . . .		<u>14.620</u>
<b>ESTADO DE MATO-GROSSO :</b>		scs .
ARICÁ. . . . .	Leverger. . . . .	3.716
CONCEIÇÃO. . . . .	Leverger. . . . .	2.706
FLEXAS. . . . .	Leverger. . . . .	3.623
ITAICI. . . . .	Leverger. . . . .	8.983
RESSACA. . . . .	Cáceres. . . . .	3.143
SANTA FÉ. . . . .	Poconé. . . . .	1.586
SANTO ANTÔNIO. . . . .	Leverger. . . . .	5.874
SANTO ANTÔNIO LTDA. . . . .	Miranda. . . . .	8.222
SANTO ANTÔNIO. . . . .	Cuiabá. . . . .	1.970
SÃO MIGUEL. . . . .	Leverger. . . . .	3.495
TOTAL DO ESTADO. . . . .		<u>43.318</u>
<b>ESTADO DE MINAS-GERAIS :</b>		scs .
ANA FLORENCIA. . . . .	Ponte Nova. . . . .	142.786
ARIADNÓPOLIS. . . . .	Campos Gerais. . . . .	29.700
BOA VISTA. . . . .	Três Pontas. . . . .	20.096
BOMFIM. . . . .	Nepomuceno. . . . .	17.303
ESMERIL. . . . .	Boa Esperança. . . . .	20.042
JATIBOCA. . . . .	Ponte Nova. . . . .	26.620
JOSÉ LUÍS. . . . .	Campestre. . . . .	26.679
LINDÓIA. . . . .	Rio Casca. . . . .	23.880
MALVINA DOLABELA. . . . .	Bocaiúva. . . . .	90.360
MARIA SOFIA. . . . .	Bocaiúva. . . . .	8.510
MENDONÇA. . . . .	Conquista. . . . .	39.960
MONTE ALEGRE. . . . .	Monte Belo. . . . .	17.310
PARAISO. . . . .	Astolfo Dutra. . . . .	18.254
PASSOS. . . . .	Passos. . . . .	47.020
PONTAL. . . . .	Pontal. . . . .	57.680
	A transportar. . . . .	729.586

USINAS POR ESTADOS	MUNICÍPIOS	TOTAL QUOTA DE PRODUÇÃO ACTUALIZADA
	Transporte. . . . .	729.586
<b>ESTADO DE MINAS-GERAIS :</b>		scs .
RIBEIRO. . . . .	Uberlândia. . . . .	19.076
RIO DOCE. . . . .	Governador Valadares. . . . .	68.803
RIO BRANCO. . . . .	Visc. do Rio Branco. . . . .	149.040
SANTA CRUZ. . . . .	Visc. do Rio Branco. . . . .	19.121
SANTA HELENA. . . . .	Ponte Nova. . . . .	24.480
SANTA ROSA. . . . .	Visc. do Rio Branco. . . . .	18.123
SANTA TERESA. . . . .	Cataguazes. . . . .	20.089
SÃO JOÃO. . . . .	Visc. do Rio Branco. . . . .	33.478
SÃO JOSÉ. . . . .	Ponte Nova. . . . .	27.631
SÃO SEBASTIÃO. . . . .	Visc. do Rio Branco. . . . .	17.094
UBAENSE. . . . .	Ubá. . . . .	32.220
VOLTA GRANDE. . . . .	Volta Grande. . . . .	34.740
AÇUCAREIRA SÃO JOÃO S/A. . . . .	São João Nepomucco. . . . .	3.359
FRONTEIRA. . . . .	Frutal. . . . .	25.000
TOTAL DO ESTADO. . . . .		<u>1.078.454</u>
<b>ESTADO DO PARA :</b>		scs .
LEÃO ou FELIZ. . . . .	Castanhal. . . . .	5.422
NOVO HORIZONTE. . . . .	Igarapé-Miri. . . . .	4.773
PALHETA. . . . .	Muaná. . . . .	3.135
SANTA CRUZ. . . . .	Igarapé-Miri. . . . .	1.915
SANTA OLINDA. . . . .	Abaetuba. . . . .	4.300
SÃO PEDRO. . . . .	Belém. . . . .	835
TOTAL DO ESTADO. . . . .		<u>20.380</u>
<b>ESTADO DA PARAÍBA :</b>		scs .
MONTE ALEGRE. . . . .	Mamanguape. . . . .	34.800
SANT'ANA. . . . .	Santa Rita. . . . .	52.320
SANTA HELENA. . . . .	Sapé. . . . .	131.687
SANTA MARIA. . . . .	Areia. . . . .	28.800
SANTA RITA. . . . .	Santa Rita. . . . .	80.828
SÃO JOÃO. . . . .	Santa Rita. . . . .	223.342
TANQUES. . . . .	Alagoa Grande. . . . .	26.535
Nova Usina de		
OCTAVIO RIBEIRO COUTINHO . . . . .	Guarabira. . . . .	32.000
TOTAL DO ESTADO. . . . .		<u>610.312</u>
<b>ESTADO DO PARANA :</b>		scs .
BANDEIRANTE. . . . .	Bandeirante. . . . .	25.000
CENTRAL PARANA. . . . .	Sertãoópolis. . . . .	30.000
TOTAL DO ESTADO. . . . .		<u>55.000</u>
<b>ESTADO DE PERNAMBUCO :</b>		scs .
ÁGUA BRANCA. . . . .	Quipapá. . . . .	91.884
ALIANÇA. . . . .	Aliança. . . . .	135.380
ARIPIBE. . . . .	Aripibu. . . . .	80.133
BAMBURRAL. . . . .	Amaragi. . . . .	74.623
BARÃO DE SUASSUNA. . . . .	Escada. . . . .	143.098
	A transportar. . . . .	525.118

USINAS POR ESTADOS	MUNICIPIOS	TOTAL QUOTA DE PRODUÇÃO ACTUALIZADA
<b>ESTADO DE PERNAMBUCO :</b>		
	Transporte . . . . .	525.118 scs .
BARRA . . . . .	Vicência . . . . .	45.800
BOM JESUS . . . . .	Cabo . . . . .	140.543
BRASIL . . . . .	També . . . . .	3.500
BULHÕES . . . . .	Jaboatão . . . . .	113.942
CACHOEIRA LISA . . . . .	Gameleira . . . . .	146.086
CAPIBARIBE . . . . .	São Lourenço . . . . .	44.263
CATENDE . . . . .	Catend . . . . .	447.235
CAXANGÁ . . . . .	Ribeirão . . . . .	140.857
CENTRAL BARREIROS . . . . .	Barreiros . . . . .	348.414
CENTRAL OLHO D'ÁGUA . . . . .	També . . . . .	67.400
CENTRAL SERRA AZUL . . . . .	Palmares . . . . .	24.471
CRAUATÁ . . . . .	Canhotinho . . . . .	43.024
CRUANGI . . . . .	Timbaúba . . . . .	130.607
CUCAC . . . . .	Rio Formoso . . . . .	213.450
ESTRELIANA . . . . .	Ribeirão . . . . .	87.400
FREI CANECA . . . . .	Maraial . . . . .	107.700
IPOJUCA . . . . .	Ipojuca . . . . .	105.328
JABOATÃO . . . . .	Jaboatão . . . . .	139.572
JAGUARÉ . . . . .	Serinhaem . . . . .	33.239
JOSÉ RUFINO . . . . .	Cabo . . . . .	70.165
MARIA DAS MERCÊS . . . . .	Cabo . . . . .	111.119
MASSAUAÇU . . . . .	Escada . . . . .	162.927
MATARI . . . . .	Nazaré da Mata . . . . .	135.110
MURIBECA . . . . .	Jaboatão . . . . .	85.300
MUSSUREPE . . . . .	Paudalho . . . . .	118.800
N. S. AUXILIADORA . . . . .	Morenos . . . . .	37.692
N. S. DAS MARAVILHAS . . . . .	Goiana . . . . .	132.604
N. S. DO CARMO . . . . .	Vitória de Santo Antão . . . . .	28.996
PEDROSA . . . . .	Amaragi . . . . .	112.928
PERI-PERI . . . . .	Quipapá . . . . .	41.939
PETRIBU . . . . .	Carpina . . . . .	68.311
PIRANGI . . . . .	Palmares . . . . .	60.517
PUMATI . . . . .	Palmares . . . . .	88.851
REGALIA . . . . .	Barreiros . . . . .	11.543
RIO UNA . . . . .	Barreiros . . . . .	82.083
ROÇADINHO . . . . .	Catende . . . . .	135.473
SALGADO . . . . .	Ipojuca . . . . .	185.729
SANTA INÊS . . . . .	Água Preta . . . . .	37.773
SANTA TERESA . . . . .	Goiana . . . . .	178.166
SANTA TERESINHA . . . . .	Água Preta . . . . .	429.726
SANTA TERESINHA DE JESUS . . . . .	Goiana . . . . .	44.700
SANTO ANDRÉ . . . . .	Rio Formoso . . . . .	62.802
SANTO INÁCIO . . . . .	Cabo . . . . .	85.507
SÃO JOSÉ . . . . .	Igaraçu . . . . .	97.200
SERRO AZUL . . . . .	Palmares . . . . .	90.645
SIBÉRIA . . . . .	Cabo . . . . .	46.136
TIMBÓ-AÇU . . . . .	Escada . . . . .	75.162
TINOCO . . . . .	Serinhaem . . . . .	5.682
TIÚMA . . . . .	São Lourenço . . . . .	263.393
TRAPICHE . . . . .	Serinhaem . . . . .	181.447
TREZE DE MAIO . . . . .	Palmares . . . . .	96.900
UNIÃO INDÚSTRIA . . . . .	Escada . . . . .	205.375
		<u>6.476.650</u>
		scs .
<b>ESTADO DO PIAUÍ :</b>		
SANT'ANA . . . . .	Teresina . . . . .	<u>3.534</u>

USINAS POR ESTADOS	MUNICIPIOS	TOTAL QUOTA DE PRODUÇÃO ACTUALIZADA
<b>ESTADO DO RIO DE JANEIRO :</b>		
		scs .
AIRIZ . . . . .	Macaé . . . . .	15.000
BARCELOS . . . . .	São João da Barra . . . . .	219.527
CAMBAÍBA . . . . .	Campos . . . . .	142.831
CARAPEBUS . . . . .	Macaé . . . . .	111.364
CONCEIÇÃO DE MACABU . . . . .	Macaé . . . . .	123.480
CUPIM . . . . .	Campos . . . . .	169.797
LARANJEIRAS . . . . .	Itaocara . . . . .	108.270
MINEIROS . . . . .	Campos . . . . .	147.947
NOVO HORIZONTE . . . . .	Campos . . . . .	47.700
OUTEIRO . . . . .	Campos . . . . .	183.456
PARAISO . . . . .	Campos . . . . .	176.614
PEDRA LISA . . . . .	Campos . . . . .	23.928
POÇO GORDO . . . . .	Campos . . . . .	137.236
PORTO REAL . . . . .	Resende . . . . .	42.720
PUREZA . . . . .	São Fidélis . . . . .	161.175
QUEIMADO . . . . .	Campos . . . . .	230.756
QUISSAMAN . . . . .	Macaé . . . . .	228.428
SANT'ANA . . . . .	Campos . . . . .	70.200
SANTA CRUZ . . . . .	Campos . . . . .	181.825
SANTA ISABEL . . . . .	Bom Jesus Itabapoana . . . . .	32.059
SANTA LUIZA . . . . .	Saquarema . . . . .	76.920
SANTA MARIA . . . . .	Bom Jesus Itabapoana . . . . .	110.057
SANTA ROSA . . . . .	Miracema . . . . .	20.632
SANTO AMARO . . . . .	Campos . . . . .	144.500
SANTO ANTÔNIO . . . . .	Campos . . . . .	71.107
SÃO JOÃO . . . . .	Campos . . . . .	166.046
SÃO JOSÉ . . . . .	Campos . . . . .	333.775
SÃO PEDRO . . . . .	Itaperuna . . . . .	70.930
SAPUCAIA . . . . .	Campos . . . . .	126.180
TANGUÁ . . . . .	Visc. Itaboraí . . . . .	41.220
TOTAL DO ESTADO . . . . .		<u>3.715.680</u>
<b>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE :</b>		
		scs .
ESTIVAS . . . . .	Arês . . . . .	13.475
ILHA BELA . . . . .	Ceará-Mirim . . . . .	25.382
SÃO FRANCISCO . . . . .	Ceará-Mirim . . . . .	24.732
TOTAL DO ESTADO . . . . .		<u>63.589</u>
<b>ESTADO DE SANTA CATARINA :</b>		
		scs .
ADELAIDE . . . . .	Itajaí . . . . .	37.216
PEDREIRA . . . . .	Joinville . . . . .	10.950
SÃO JOSÉ . . . . .	Gaspar . . . . .	14.100
SÃO PEDRO . . . . .	Gaspar . . . . .	25.402
TIJUCAS . . . . .	Tijucas . . . . .	10.000
TOTAL DO ESTADO . . . . .		<u>97.668</u>
<b>ESTADO DE SÃO PAULO :</b>		
		scs .
ALBERTINA . . . . .	Sertãozinho . . . . .	50.234
AMÁLIA . . . . .	Icaturama . . . . .	230.662
AZANHIA . . . . .	Santa Bárbara . . . . .	22.920
BARBACENA . . . . .	Pontal . . . . .	110.700
BOA VISTA (I.O.) . . . . .	Limeira . . . . .	54.880
	A transportar . . . . .	468.896

USINAS POR ESTADOS	MUNICIPIOS	TOTAL QUOTA DE PRODUÇÃO ACTUALIZADA
	Transporte. . . . .	468.896
		scs .
<b>ESTADO DE SÃO PAULO :</b>		
BOA VISTA (V. M.) . . . . .	Sertãozinho . . . . .	20.000
BOM RETIRO. . . . .	Capivari. . . . .	22.860
CAPUAVA. . . . .	Barra Bonita. . . . .	62.460
COSTA PINTO. . . . .	Piracicaba. . . . .	60.832
DA PEDRA. . . . .	Cravinhos. . . . .	38.710
DE CILLO. . . . .	Santa Bárbara. . . . .	54.900
ESTER. . . . .	Campinas. . . . .	185.103
FURLAN. . . . .	Santa Bárbara. . . . .	21.144
IRACEMA. . . . .	Limeira. . . . .	120.773
ITAIQUARA. . . . .	Tapiratiba. . . . .	109.467
ITAQUERÊ. . . . .	Tabatinga. . . . .	97.152
JUNQUEIRA. . . . .	Igarapava. . . . .	357.000
LAMBARI. . . . .	Bebedouro. . . . .	21.960
MIRANDA. . . . .	Pirajuí. . . . .	90.700
MONTE ALEGRE. . . . .	Piracicaba. . . . .	260.258
N. S. APARECIDA. . . . .	Itapira. . . . .	50.180
PAREDÃO. . . . .	Marília. . . . .	82.344
PIRACICABA. . . . .	Piracicaba. . . . .	229.038
PORTO FELIZ. . . . .	Porto Feliz. . . . .	236.454
INDIANA (cx-Rochelle)	Botucatu. . . . .	20.000
SANTA BÁRBARA. . . . .	Santa Bárbara. . . . .	259.380
SANTA CLARA. . . . .	São Simão. . . . .	20.102
SANTA CRUZ. . . . .	Capivari. . . . .	42.960
SANTA ELISA. . . . .	Sertãozinho. . . . .	52.891
SANTA LÍDIA. . . . .	Ribeirão Preto. . . . .	10.865
SANTA LÚCIA. . . . .	Araras. . . . .	20.283
SÃO FRANCISCO. . . . .	Capivari. . . . .	20.000
SÃO JOÃO. . . . .	Araras. . . . .	37.610
SÃO JOSÉ. . . . .	Birigui. . . . .	26.100
SÃO MANUEL. . . . .	São Manuel. . . . .	28.215
SÃO VICENTE. . . . .	Sertãozinho. . . . .	45.300
SCHMIDT. . . . .	Sertãozinho. . . . .	70.197
TAMANDUPÁ. . . . .	Piracicaba. . . . .	24.480
TAMOIO. . . . .	Araraquara. . . . .	347.622
VARJÃO. . . . .	Brotas. . . . .	20.034
VASSUNUNGA. . . . .	Paulista. . . . .	100.223
VILA RAFFARD. . . . .	Capivari. . . . .	238.997
JOSÉ FERREIRA DO AMARAL. . . . .	Jaú. . . . .	30.000
T. ADAS & CIA. LTDA. . . . .	Penápolis. . . . .	30.000
SOC. IMOB. DO PANÓRAMA LTDA. . . . .	Lucélia. . . . .	30.000
TOTAL DO ESTADO. . . . .		4.065.490
		scs .
<b>ESTADO DE SERGIPE :</b>		
ANTAS. . . . .	Inajaroba. . . . .	10.924
AROEIRA. . . . .	Laranjeiras. . . . .	9.899
BELÉM. . . . .	Irapiranga. . . . .	16.445
BOA LUZ. . . . .	Laranjeiras. . . . .	9.895
BOA SORTE. . . . .	Laranjeiras. . . . .	11.295
BOA VISTA. . . . .	Indiaroba. . . . .	10.915
CAFUZ. . . . .	Laranjeiras. . . . .	24.699
CARAIBAS. . . . .	Juruama. . . . .	20.654
CASSUNGUÊ. . . . .	Estância. . . . .	1.767
CASTELO. . . . .	Inajaroba. . . . .	27.446
CEDRO. . . . .	Inajaroba. . . . .	9.490
CENTRAL. . . . .	Riachuelo. . . . .	66.397
CRUZES. . . . .	Japaratusba. . . . .	9.711
CUMBE. . . . .	Rosário do Catete. . . . .	9.943
CUMBE. . . . .	São Cristóvão. . . . .	9.378
ESCURIAL. . . . .	São Cristóvão. . . . .	15.444
ESPÍRITO-SANTO. . . . .	Riachuelo. . . . .	14.153
	A transportar. . . . .	278.455

USINAS POR ESTADOS	MUNICÍPIOS	TOTAL QUOTA DE PRODUÇÃO ACTUALIZADA
<b>ESTADO DE SERGIPE:</b>	Transporte. . . . .	278.455 scs.
FLORES DO RIO. . . . .	Capela. . . . .	9.047
FORTUNA. . . . .	Divina Pastora. . . . .	25.641
ITAPERÓA. . . . .	São Cristóvão. . . . .	10.160
JAGUARIBE. . . . .	Siriri. . . . .	11.773
JUREMA. . . . .	Rosário do Catete. . . . .	12.550
LAGOA GRANDE. . . . .	Rosário do Catete. . . . .	6.008
LOMBADA. . . . .	Juruama. . . . .	11.550
LOURDES. . . . .	Divina Pastora. . . . .	23.470
MATA VERDE. . . . .	Siriri. . . . .	21.656
MATO-GROSSO. . . . .	Maroim. . . . .	31.616
NAZARÉ. . . . .	Divina Pastora. . . . .	11.908
N. S. DA CONCEIÇÃO. . . . .	Juruama. . . . .	10.950
N. S. DA PURIFICAÇÃO. . . . .	Capela. . . . .	4.177
OITOCENTAS. . . . .	Rosário do Catete. . . . .	12.594
OUTEIRINHOS. . . . .	Japarutuba. . . . .	50.813
PALMEIRA. . . . .	Capela. . . . .	9.481
PARAISO. . . . .	Laranjeiras. . . . .	9.308
PATI. . . . .	Rosário do Catete. . . . .	9.621
PATI. . . . .	Siriri. . . . .	4.195
PEDRAS. . . . .	Maroim. . . . .	41.921
PEDRAS. . . . .	Capela. . . . .	10.396
PILAR. . . . .	Laranjeiras. . . . .	3.214
PORTO DOS BARCOS. . . . .	Riachuelo. . . . .	9.126
PRIAPU. . . . .	Inajaroba. . . . .	14.335
PROVEITO. . . . .	Capela. . . . .	27.260
RIO BRANCO. . . . .	São Cristóvão. . . . .	21.716
SALOBRO. . . . .	Divina Pastora. . . . .	10.470
SANTA BARBARA. . . . .	Rosário do Catete. . . . .	13.038
SANTA CLARA. . . . .	Capela. . . . .	12.786
SANTA MARIA. . . . .	Riachuelo. . . . .	9.147
SANTO ANTÔNIO. . . . .	Inajoara. . . . .	10.140
SÃO CARLOS. . . . .	Irapiranga. . . . .	17.184
SÃO DINIZ. . . . .	Laranjeiras. . . . .	10.890
SÃO DOMINGOS. . . . .	Siriri. . . . .	11.040
SÃO FELIX. . . . .	Inajaroba. . . . .	10.379
SÃO FELIX. . . . .	Divina Pastora. . . . .	15.681
SÃO FRANCISCO. . . . .	Capela. . . . .	10.095
SÃO FRANCISCO. . . . .	Laranjeiras. . . . .	18.137
SÃO JOÃO. . . . .	Riachuelo. . . . .	25.192
SÃO JOSÉ. . . . .	Laranjeiras. . . . .	42.117
SÃO JOSÉ. . . . .	Inajaroba. . . . .	11.760
SÃO JOSÉ CAPIM-AÇU. . . . .	Rosário do Catete. . . . .	11.493
SÃO JOSÉ IRAPIRANGA. . . . .	Irapiranga. . . . .	10.139
SÃO JOSÉ JARDIM. . . . .	Japarutuba. . . . .	11.806
SÃO JOSÉ DO JUNCO. . . . .	Capela. . . . .	21.321
SÃO LUIS. . . . .	Laranjeiras. . . . .	19.575
SÃO PAULO. . . . .	Riachuelo. . . . .	13.148
SERGIPE. . . . .	Laranjeiras. . . . .	19.894
SERRA NEGRA. . . . .	Rosário do Catete. . . . .	14.069
SOCORRO. . . . .	Cotinguiba. . . . .	10.432
SOLEDADE. . . . .	Japarutuba. . . . .	11.292
TABUA. . . . .	São Cristóvão. . . . .	14.134
TIJUCA. . . . .	Campo do Brito. . . . .	9.044
TIMBÓ. . . . .	Japarutuba. . . . .	17.181
TINGI. . . . .	Riachuelo. . . . .	9.040
TOPO. . . . .	Japarutuba. . . . .	9.976
TRINDADE. . . . .	Indiaroba. . . . .	4.249
VARZEA GRANDE. . . . .	Rosário do Catete. . . . .	19.463
VARZINHAS. . . . .	Laranjeiras. . . . .	18.513
VASSOURAS. . . . .	Divina Pastora. . . . .	30.802
TOTAL DO ESTADO. . . . .		1.196.567

Secção de Fiscalização e Arrecadação. Em 17 de março de 1947.



Transportes Motrizes entre Cidades mais Seguros e mais Rápidos



Transporte de Moquinoria Pesado



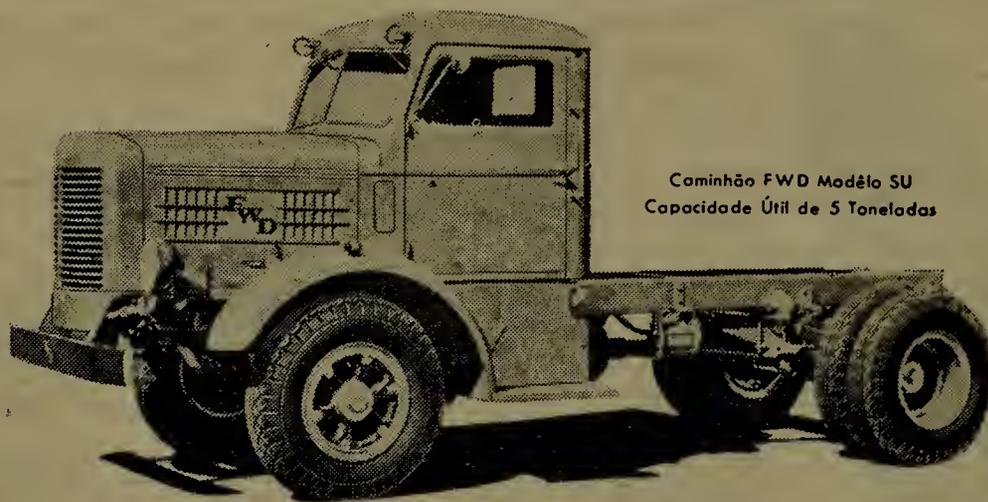
Serviços Variados na Construção de Rodovias



Construção e Conservação de Aeróportos

# Caminhões Modernos

## COM IMPULSÃO NAS QUATRO E NAS SEIS RODAS



Caminhão FWD Modelo SU Capacidade Útil de 5 Toneladas

### Maior Potência—Maior Segurança Para Serviço Pesado

Onde grande potência e máxima segurança são essenciais, os Caminhões FWD com impulsão nas quatro e nas seis rodas oferecem muitas vantagens, como sejam:—perfeita distribuição da força e da carga por tôdas as quatro ou tôdas as seis rodas; redução no desgaste dos pneumáticos e no esforço suportado pelos eixos; potência impulsora em tôdas as quatro ou em tôdas as seis rodas, para serviço consistente mesmo em más estradas e em más condições atmosféricas; maior velocidade contínua com perfeita segurança nos declives e nas curvas; custo mais baixo por tonelada-quilômetro de transporte; longa duração de serviço perfeito.

Êstes caminhões podem ser obtidos em quatro séries principais:—a série H—com capacidade de 3 e 4 toneladas; a série U—com capacidade de 4 a 6 toneladas; a série M—com capacidades de 6 a 12 toneladas; as séries X e T—caminhões com impulsão nas quatro e nas seis rodas, têm capacidades até 25 toneladas. O volante pode ser montado à direita ou à esquerda, de acôrdo com os desejos do comprador. Enviaremos informações completas a pedido.

AOS DISTRIBUIDORES: Desejamos trocar correspondência com casas de responsabilidade comercial com referência à lucrativa distribuição dos produtos FWD. Ainda temos alguns bons territórios disponíveis. Referências bancárias dadas e exigidas.

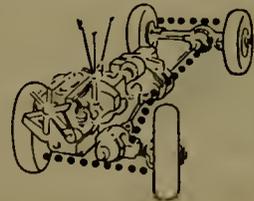
## THE FOUR WHEEL DRIVE AUTO COMPANY

Clintonville, Wisconsin, E. U. A

Endereço Telegrafico: FWD Clintonville, Code: "Bentley's"

### Fôrça Impulsora Em Tôdas As Rodas

Com a fôrça impulsora distribuida par tôdas as rodas, os Caminhões FWD são muito superiores aos caminhões comuns com impulsão somente nas rodas traseiras, seja para serviço em rodovias ou fora delas, em condições péssimas de tempo e nas condições mais severas de transportes. Os Caminhões FWD podem transportar ou rebacar grandes pesos por lama, areia, ou em terreno mantanhosa, muitas vèzes impassáveis para outros tipos de caminhões. Na estrada êles podem rodar a velocidades maiores e com maior segurança devida a que, como a fôrça propulsora é igualmente distribuida e aplicada a cada roda, a condutor pode melhor dominar a caminhão e o carga.



# CULTURA CANAVIEIRA NA VENEZUELA

Em seu número de setembro de 1945, a publicação "El Agricultor Venezuelano" estampa o quadro abaixo, relativo aos resultados obtidos em

uma cultura canavieira na Fazenda Mopia, à altitude de 200 metros, semeada a 20 de outubro de 1943 e cortada a 15 de maio de 1945 :

Toneladas de cana por hectare			Toneladas de cana para formar uma tonelada de açúcar na cana			Tonelada de açúcar na cana por hectare					
CO	421	—	311.1	CO	281	—	5.55	POJ	2878	—	48.6
POJ	2878	—	294.4	M	42	—	5.55	CO	421	—	42.6
FC	998	—	246.7	POJ	2878	—	6.05	FC	1017	—	38.2
FC	1017	—	237.2	CI	69	—	6.14	CI	69	—	37.4
POJ	2961	—	230.6	POJ	2714	—	6.14	FC	998	—	37.3
CI	69	—	229.4	FC	1017	—	6.21	M	42	—	37.2
M	275	—	216.1	POJ	2961	—	6.22	POJ	2961	—	37.1
M	3	—	209.4	M	28	—	6.38	CO	281	—	34.4
PR	900	—	208.6	BH	10 (12)	—	6.53	M	3	—	31.6
M	42	—	206.4	FC	998	—	6.61	M	275	—	30.5
FC	916	—	205.3	SC	12 (4)	—	6.61	FC	916	—	29.2
CO	281	—	191.1	M	3	—	6.62	PR	900	—	27.5
PR	803	—	143.3	FC	916	—	7.04	M	28	—	26.7
M	28	—	170.3	M	275	—	7.09	POJ	2714	—	24.8
POJ	2714	—	152.2	CO	421	—	7.30	PR	803	—	22.2
BH	10 (12)	—	142.7	PR	900	—	7.58	BH	10 (12)	—	21.7
SC	12 (4)	—	122.2	PR	803	—	7.81	SC	12 (2)	—	18.5

Pelas colunas um e três verifica-se que as variedades Co 421 e POJ 2878 ocupam os dois primeiros lugares, tanto na produção de cana como no total de açúcar na cana por hectare.

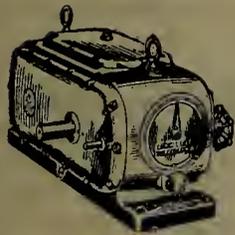
A FC 998, que figura no terceiro lugar na primeira coluna, passa a ocupar o quinto lugar na produção de açúcar, pois nesta variedade são necessárias 6,61 toneladas de cana para formar uma tonelada de açúcar na cana, conforme mostra a

coluna dois, na qual esta variedade se encontra no décimo lugar. Em consequência, a variedade FC 1017 fica no terceiro lugar na produção de açúcar na cana.

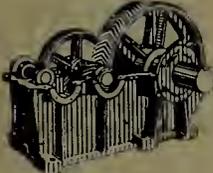
Os lugares a seguir quanto à produção de açúcar na cana por hectare cabem às variedades CI 69, FC 998, J 42 e POJ 2961, as quais têm importância análoga na primeira coluna da produção de cana por hectare.

# LINK-BELT *A Serviço de toda a Indústria*

**O MAIS COMPLETO SORTIMENTO DE MAQUINARIA PARA TRANSMISSÃO DE FORÇA MECÂNICA**



**Modificador de velocidade** — Favorece a variação infinita da velocidade, enquanto a máquina está em movimento; conserva indefinidamente a série de marchas, sem disparar ou engasgar. Todo de metal, inteiramente fechado. De ½ até 15 HP, vertical, horizontal, plano, motorizado ou com engrenagens para redução extra. Informes completos no Catálogo n.º 1874.

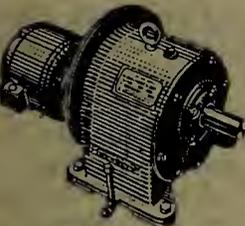


**Redutor de velocidade em espinha de peixe** — Para velocidades baixas e médias, trabalhos pesados onde se exijam grandes reduções e haja choques da carga. Reduções simples, duplas e tríplexes. Detalhes completos no Catálogo 1519-A.



**Redutor de engrenagem em parafuso** — Apropriado para reduções de alta proporção, com eixos verticais e horizontais. Trahalha silenciosamente e suavemente, é compacto, simples, flexível e adaptável a muitos fins. Detalhes no Catálogo 1824.

**Redutor motorizado de engrenagem helicoidal** — Unidade simples, compacta, completo em si, para velocidades médias, de 1 a 75 HP. Detalhes e técnica de emprego no Catálogo 1515-A.



**Redutor de engrenagem de parafuso, refrigerado a ventilador** — Fornece força igual a unidades maiores, porque é refrigerado por um ventilador interno. Modelo mais sólido e baixo custo por cada HP transmitido. Peça detalhes.

**Acionamento electrofluido** — Motor de indução "standard" combinado com acoplamento hidráulico, para uma partida suave, o que protege o motor e a máquina acionada contra o choque da carga. O tamanho do motor é baseado no HP corrente e não nas exigências do arranque. 1 a 20 HP. Peça o Catálogo n.º 2085.



Um engenheiro especializado em transmissão de força, de Link-Belt, não tem outro fito que o de hem servir aos clientes da empresa. Não tendo horizontes limitados, está em condições de recomendar o tipo de redutor de velocidade, de mancal, de cadeia de transmissão, enfim as melhores unidades para o maior rendimento, em função das necessidades de cada cliente. A opinião de Link-Belt, em problemas de transmissão de força, é das mais sólidas. Aliás não haveria razão para ser de outra maneira.

**Acionamento por corrente-silenciosa** — Assegura uma transmissão positiva, flexível, sem disparar nas altas velocidades. Em centros curtos, trabalha folgada. Instalação barata e sempre com despesas anuais as mais baixas. Não é atingível pelas condições atmosféricas ou pelo afrouxamento (preguiça) periódico. Peça o Catálogo n.º 125.

**Acionamento por corrente de rolos** — Para transmitir força a altas ou baixas velocidades, coordenar a rotação dos numerosos eixos, em qualquer direção, para centros curtos e longos, trahalha frouxa e é à prova da temperatura e da humidade. Detalhes no Catálogo 1957. Larguras simples e múltiplas.

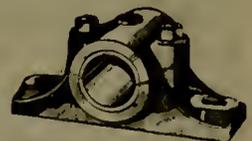
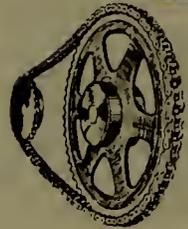
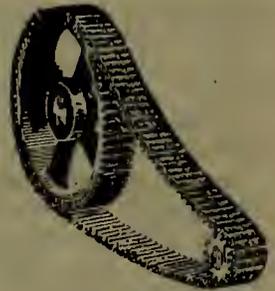
**Transmissões de correntes maleáveis, de aço e promal** — Para velocidades médias e baixas ou onde haja mister grande resistência, as correntes L-B de aço, promal e ferro maleável, constituem o padrão por onde o rendimento é aferido. Os tipos "standard" foram desenvolvidos de modo a atender a serviços de natureza variada. Catálogo n.º 1994.

**Mancais fixos de esferas** — Para tarefas leves e médias, em blocos de assentamento com armação inteiriça ou seccionada, com tensores flangeados, cartuchos, em tipos fixos ou desmontáveis. Detalhes completos no Catálogo 2094.

**Mancais fixos de esferas** — Para serviço pesado, em bloco de assentamento e armação desmontável (seccionada). Para eixos soltos e fixos e um dispositivo de pressão ou adaptador. Detalhes no Catálogo n.º 2095.

**Mancais soltos de esferas e rolos** — Assegura auto-alinhamento para as combinações eixo-impulso, nos vários graus de desalinhamento. Grande economia no seu emprego. Detalhes nos Catálogos 2094 e 2095.

**Mancais em metal habbit** — Sortimento completo, incluindo a maior selecção de tipos de armação inteiriça e seccionada, autolubrificaçã, para serviço leve ou pesado. Dispomos de tipos populares e de vários tamanhos. Informe no Catálogo n.º 1997.



**LINK-BELT COMPANY**  
Engenheiros — Fabricantes — Exportadores — Fundada em 1875

**CIA. IMPORTADORA DE MÁQUINAS**

RIO DE JANEIRO  
Rua Visconde Inhaúma, 65 - 3.º andar  
Caixa Postal 1979 — Tel. 23-5835

SÃO PAULO  
Rua do Riachuelo, 201 - 7.º andar.  
Salas 7 e 8 — C. Postal 41-A — Tel. 3 5608

Endereço Telegráfico: "COIMAC"

## IMPORTÂNCIA DA IRRIGAÇÃO EM CUBA

O problema da água nas lavouras canavieiras cubanas vem preocupando os círculos interessados, como se depreende dos numerosos trabalhos publicados na imprensa de Cuba. Em seu número de outubro de 1946, "La Industria Azucarera" formula interessantes considerações a respeito, partindo da primícia da redução gradual das precipitações pluviiais na ilha. Embora as causas do fenômeno não hajam sido ainda cientificamente estudadas, parece evidente que uma das principais é a redução da área das florestas. Durante cerca de três séculos, a partir da descoberta, a cobertura vegetal do território cubano manteve-se praticamente intacta. Foi somente com o desenvolvimento surpreendente da indústria açucareira, desde o começo do século actual, sobretudo depois da primeira guerra mundial, que o consumo de lenha determinou devastação de matas, cujos efeitos estão sendo hoje sentidos na forma acima.

Devido a isso, a agricultura cubana enfrenta o problema de regularizar e tornar mais abundante a distribuição da água. Ao influxo da exploração secular as terras foram perdendo sua fertilidade, ao ponto dos lavradores, seja qual for a cultura praticada, sofrerem cada dia mais o efeito da escassez de água e da falta de regularidade no respectivo abastecimento. A necessidade de fertilizar as terras torna ainda mais angustiosa essa necessidade de água pois a adubação deve ser completada com água a fim de dar todos os resultados que se esperam do seu emprego.

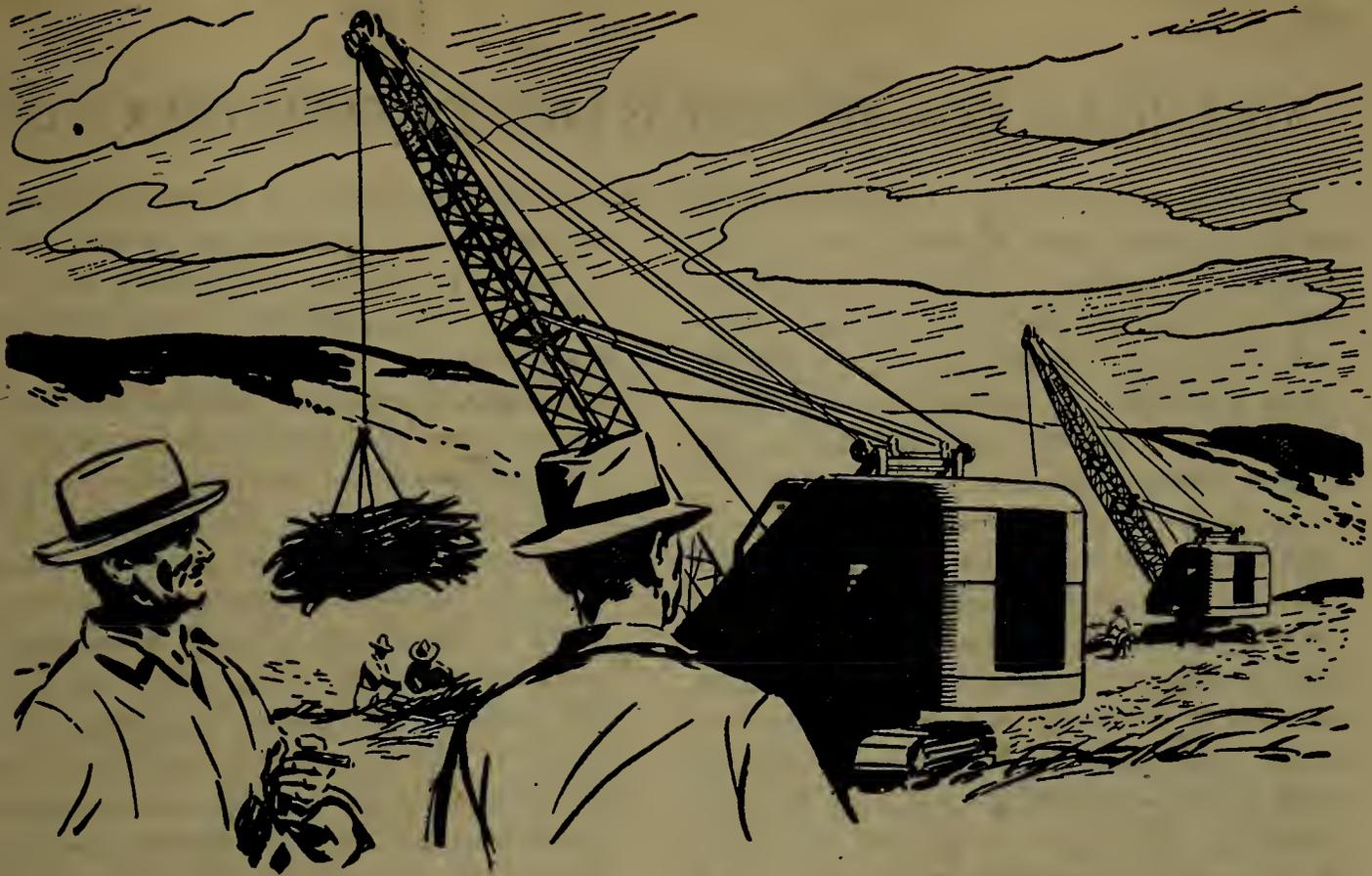
Há anos vem o governo da República proclamando a importância da matéria. A Comissão de Fomento Nacional, criada em 1941 para empreender vasto plano de estímulo à agricultura, colocou a irrigação em lugar destacado no mesmo. Sob a orientação de eminentemente técnico norte-americano, foram estudadas as possibilidades de irrigação existentes no país. Muito embora a importância dos projectos elaborados exija investimentos só acessíveis ao Estado, a urgência da matéria parece indicar às empresas privadas o caminho de enfrentar a realidade e realizar obras de irrigação, sob pena de ver reduzidos os rendimentos agrícolas e seus esforços agrícolas condenados ao fracasso.

Cabe à indústria açucareira desempenhar papel marcante e desbravador neste terreno. Em primeiro lugar, o encarecimento da mão-de-obra, tanto agrícola como industrial, e de outros componentes do custo, torna imperativo aumentar os rendimentos sob pena da indústria açucareira cubana perder sua posição de produtor eficiente e de ter de enfrentar problemas insolúveis de concorrência no mercado dos Estados-Unidos e no

mercado-livre mundial. A experiência obtida até o momento na matéria mostra que nenhuma outra medida que possam levar à prática usinas e fornecedores tem a eficácia da irrigação e da adubação para aumentar, de forma apreciável, os rendimentos agrícolas e permitir a redução dos custos, não obstante o encarecimento da mão-de-obra. Em segundo lugar, o importante papel que cabe à indústria açucareira, decorre da posição predominante que a mesma ocupa no quadro geral da produção agrícola cubana. Não somente porque dispõe de maiores possibilidades e facilidades, mas também porque conta com maiores recursos técnicos e administrativos e maior capacidade de aproveitar racionalmente a experiência obtida na matéria.

O artigo, que estamos resumindo, afirma que a irrigação se reveste de enorme importância, quer do ponto de vista da conveniência econômica da indústria, quer também, em relação a determinados ajustes econômicos e sociais, que precisam ser completados. Como se sabe, um dos anseios mais sentidos de Cuba é reduzir a sua actual dependência dos fornecimentos externos de gêneros alimentícios. A diversificação da produção agrícola merece ser considerada, não apenas do ponto de vista estritamente econômico, mas também do da conveniência de proporcionar à população rural meios de subsistência e de trabalho durante os longos períodos anuais de inactividade na indústria açucareira. Justamente um dos maiores obstáculos a essa diversificação da produção agrícola tem sido a escassez de água.

Considerada em seu conjunto, ou mesmo tomando cada usina isoladamente, a indústria açucareira cubana possui ou explora extensão de terra muito maior que a utilizada para a semeadura e a cultura da cana, inclusive nas condições mais favoráveis de fabricação. As possibilidades de aproveitamento das terras excedentes à cultura da cana dependem de vários factores, um dos quais, cabe repetir, é a regularidade e a segurança no abastecimento de água. Se este problema fosse resolvido gradualmente, as usinas estariam lançando uma das bases prévias indispensáveis para empregar produtivamente seus recursos de capitais e mão-de-obra, durante aquela parte do ano em que ficam inactivos. Um processo desta natureza significaria melhor aproveitamento dos recursos nacionais e incremento da renda nacional, contribuindo, ao mesmo tempo, para atenuar a desocupação crônica na época chamada "morta". Para muitas usinas esta perspectiva importaria em garantir maior estabilidade à população trabalhadora e, portanto, em suprimimento mais regular de mão-de-obra para as actividades relacionadas com a fabricação do açúcar.



## O MÉTODO MODERNO DE LIDAR COM CANA DE AÇÚCAR

O trabalho fatigante de carregar cana está para desaparecer porque os carregadores de cana P&H enchem os veículos de transporte com mais rapidez, fazem com que a cana chegue mais depressa à usina de açúcar e reduzem de fato as despesas da colheita.

São muitas as vantagens dos carregadores de cana P&H. Devido ao seu centro de gravidade mais baixo, às suas esteiras tipo trator, aos seus freios de esteira independentes e às suas velocidades de marcha seletivas, eles atravessam o campo com grande facilidade para prestar serviço eficiente em plantações distantes umas das outras. Suas cabinas são de visão completa, seus controles são hidráulicos e suaves e seu funcionamento é rápido, tendo, ainda, muitas outras características valiosas.

Para tornar mais lucrativo o seu empenho de capital, muitos usam os carregadores de cana P&H nos intervalos das colheitas como escavadoras e guindastes, utilizando-os em muitos serviços de recuperação de terra e trabalhos de construção.

# P & H

## CARREGADORES DE CANA

Fábrica e Escritório Central: Milwaukee 14, Wisconsin, U. S. A.  
Endereço telegráfico "Hamco"

**HARNISCHFEGER**  
CORPORATION  
Escavadoras - Pontes Rolantes - Talhas - Máquinas de Soldar - Eletrodos - Motores

Estabelecida em 1884



Pá - Escavadora com caçamba de canchas - Guindaste - Draga

ESCAVADORAS — PONTES ROLANTES — MÁQUINAS DE SOLDAR — TALHAS — ELETRODOS — MOTORES

REPRESENTANTE EXCLUSIVO PARA TODO O BRASIL

### CIA. DE ANILINAS, PRODUTOS QUÍMICOS E MATERIAL TÉCNICO

RUA DA ALFÂNDEGA, 100/102 — CAIXA POSTAL 194 — RIO DE JANEIRO

FILIAIS EM TODOS OS ESTADOS

## MELHORA DOS MÉTODOS DE CULTIVO EM CUBA

No número de outubro de 1946 da revista "El Mundo Azucarero", o Sr. Manuel Rodriguez Dans, Presidente da Associação de Colonos de Cuba, publica um artigo advogando o melhoramento integral dos métodos de cultivo agrícola se a Ilha não quiser desaparecer do mercado como produtor, tais os sistemas antieconômicos que emprega. Diz o autor: "Nossos processos rotineiros (anacrônicos no quadro da produção mundial) de semear e cultivar as canas, usando bois para a tracção do arado, de preparar as terras ou de alporcar, de cortar a palha a mão e de fazer as limpas com facção nos reduzem a produzir canas que rendem cerca de 75.000 arrobas por *caballeria*, (medida agrária aquivalente a 1.343 acres) no primeiro corte, 60.000 no segundo e nunca mais de 45.000 a partir do terceiro, isto na hipótese de se tratar de terras de boa qualidade e de anos normais quanto à queda de chuvas".

Prossegue o Sr. Rodriguez Dans afirmando que os elevados salários dos trabalhadores são razoáveis, pois os que os percebem deles precisam para subsistir em uma época de preços altos para as mercadorias essenciais. Tais salários devem actuar sobre os plantadores como um estímulo para melhorar a produção de cana, de sorte a elevar o rendimento agrícola por *caballeria* e reduzir consequentemente o custo da produção. Além disso, esse aperfeiçoamento agrícola se impõe para enfrentar a concorrência de outros países em plena fase da mecanização agrícola. Um programa de aperfeiçoamento agrícola exige as seguintes medidas imediatas: 1.º — máquinas para lavrar a terra; 2.º — máquinas para todas as etapas da cultura canavieira; 3.º — adubação científica e metódica das terras esgotadas; 4.º — irrigação nas zonas indicadas.

Acrescenta o Presidente da Associação de Colonos de Cuba que urge trace o Governo, por intermédio do Ministério da Agricultura, o programa de reabilitação da indústria açucareira, facilitando o emprego de maquinaria agrícola, motores

e turbinas, fertilizantes e transporte motorizado indispensáveis à renovação dos actuais métodos agrícolas. "Claro está", continua o autor, "que a entrada destes elementos de mecanização agrícola não se deve realizar na forma costumeira, de importações ostentosas de máquinas exibidas como jóias ao longo das estradas sem que prestem nenhum serviço efectivo; toda esta maquinaria deve entrar directamente por intermédio dos fornecedores mediante um plano estudado conjuntamente por técnicos do Governo e da Associação; e não certamente sob a forma de subsídio, que não solicitamos, mas sim para que cada fornecedor ou grupo deles pague a importância do que recebe na forma previamente combinada com o próprio Governo ou entidades financiadoras que se mostram dispostas a tão atraente transacção".

---

### NOVO PROCESSO DE REFINAÇÃO DO AÇÚCAR

Uma fábrica-piloto, para demonstrar a eficácia do método de troca dos ions para produzir açúcar branco directamente da cana de açúcar, acaba de ser instalada na Oahu Sugar Company pela Hawaiian Sugar Planter's Association, noticia "Elaboraciones y Envases", edição de setembro-outubro do corrente ano. Presentemente estão sendo realizadas outras experiências em Cuba e Porto Rico. O novo método ideado pelo Sr. Jaime H. Payne, técnico pesquisador, eliminará o processo de refinação secundária. A purificação da água e a refinação de açúcares, em provas de laboratório, já foram realizadas pelo método de ionização.

Índice alfabético e remissivo

de

"Brasil Açucareiro"

Do 1.º ao XIII.º volume

Preço . . . . . Cr\$ 5,00

# OS FAZENDEIROS DE SÃO FIDÉLIS NO SÉCULO PASSADO

Alberto Lamego

## I

Um dos primeiros moradores que se embrenharam no sertão muito aquém do lugar onde está a cidade de São Fidélis, foi Ângelo Severo, que em 1789 já morava no sítio chamado **Caconda**. Também um oficial sapateiro fez a sua choupana no sopé de uma serra que depois teve o nome de **Sapateiro**, em memória do seu primeiro povoador, que fôra assassinado pelos índios coroados, os quais só deixaram com vida uma sua filha, que levaram e da qual nunca mais houve notícias.

Do sítio onde hoje se vê a **Fazenda da Pedra**, foi o primeiro possuidor Faustino Cabral e do conhecido por **Fazenda do Peixoto**, Pedro Dias. No lugar **Langerão**, também viveu Luís Coelho, que abandonou a morada com receio do gentio.

Os primeiros povoadores de São Fidélis foram os freires Vitório de Cambiasco e Ângelo Maria de Lucca, capuchinhos italianos que ali chegaram em 1781 e se estabeleceram, a princípio, com uma aldeia de índios coroados na paragem **Gamboa**, um quarto de légua da actual cidade, para onde se mudaram no ano seguinte e levantaram uma capela de palha dedicada a São Fidélis, onde em 24 de abril se celebrou a primeira missa.

Por alvará de 23 de novembro de 1700 determinou a Coroa Portuguesa que se desse

uma légua de terras em quadra a cada missão que contasse pelo menos 100 casais de índios, para os trabalhos agrícolas destes e de seus missionários. Essa área seria escolhida pelos índios, com aprovação da Junta das Missões e não ao arbítrio dos sesmeiros e donatários, que não se podiam opor a isso, sob pena do confisco de seus bens. Da execução dessa lei foram encarregados os Ouvidores Gerais, que tinham a faculdade de determinar o distrito, medir e repartir as sesmarias dos índios, sem admitir o requerimento das partes prejudicadas, que só podiam recorrer para o Conselho Ultramarino.

Fundados nessa lei, os capuchinhos italianos requereram uma légua de terras em São Fidélis para os seus índios. Essas terras pertenceram antes aos jesuítas que possuíam grandes latifúndios no distrito, oriundos de sesmarias concedidas no meado do século XVII.

A primeira foi no **ALGODOEIRO**, hoje **Rio do Colégio**. Dos inicianos eram a **Fazenda do Imburi** que começava na **Baixa do Peixoto** até a **Cachoeira do Rio do Colégio** e que tinha 500 braças de testada; mais 1500 braças desde a **Cachoeira** até o **Rio do Colégio**; mais 1200 braças até o **marco da aldeia** e, finalmente, uma légua de terras, que principiava no **marco da aldeia** e terminava na **Cachoeira do Salto Grande**.

RECIFE

SERRA GRANDE  
(ALAGOAS)

MACEIÓ

**USINA SERRA GRANDE S/A**

**AÇÚCAR**

**"USGA"**

TODOS OS TIPOS

O COMBUSTIVEL NACIONAL

Depois da sua expulsão do Brasil, em 1759, foram vendidas, como os mais bens que aqui possuíam, depois de sequestradas, por ordem do governo português.

Essas terras que estavam incorporadas à grande **Fazenda do Colégio**, em Campos, foram arrematadas em hasta-pública pelo Alferes Joaquim Vicente dos Reis e seus sócios, João Francisco Viana, seu tio, e Manuel José de Carvalho.

Por ordem do Vice-rei D. Luís de Vasconcelos, as terras onde se achavam estabelecidos os Coroados lhes foram dadas em sesmaria, sendo demarcadas em 1782, pelo Ouvidor Manuel Carlos da Silva Gusmão, que fez colocar 2 marcos divisórios: o primeiro no **Salto Grande** e o último na **Ilha do Rafael**, com o protesto do dito Alferes, que declarou voltaria a tomar posse delas, desde que desaparecessem os índios, o que quase sempre acontecia, quando partiam os seus missionários. Nessa sesmaria foi fundada a **Aldeia de São Fidélis**.

Ainda no mesmo ano de 1782 os índios levantaram uma segunda igreja de pau-a-pique, em louvor a Nossa Senhora.

Em 6 de setembro de 1799 se lançou a primeira pedra nos alicerces da actual igreja de São Fidélis, gastando-se 10 anos na sua construção, pois só ficou terminada e entregue ao culto em 24 de abril de 1809 e em 1812 foi visitada pelo Bispo do Rio de Janeiro.

Com o falecimento de freires Vitório e Ângelo, respectivamente, em 10 de setembro de 1815 e 26 de maio de 1819, os índios se foram dispersando e a aldeia ficou abandonada.

Apressaram-se, então, a pedir as terras por sesmaria o desembargador Bernardo José da Cunha Gusmão e Vasconcelos e D. Maria Marinha da Cunha Godolfina, sendo concedida meia légua a cada um, as quais fizeram eles medir e demarcar judicialmente, terminando no **Salto Grande**, onde foi colocado um marco divisório.

Os herdeiros de Joaquim Vicente dos Reis, que falecera a 10 de abril de 1813, trataram de reivindicar dos dois sesmeiros aquela légua de terras, chamada **Aldeia de São Fidélis**, e contra eles propuseram a competente acção, obtendo sentença favorável, quer na 1.<sup>a</sup> Instância, quer no Supremo Tribunal de Justiça. A sentença foi executada e os herdeiros, na pessoa de seu procurador e

também co-herdeiro Sebastião Gomes Barroso, tomaram posse das terras em 8 de abril de 1829. A posse não fizeram opposição os dois sesmeiros e, sim, alguns intrusos, que por sua vez foram despejados no acto de posse, com assistência do respectivo Juiz, não sendo provido o agravo que então interpuseram para a Relação.

Ficou desde logo combinado que fossem as terras partilhadas pelos 3 únicos herdeiros, com exclusão de 400 braças em quadra em redor da igreja levantada por aqueles frades, que seriam doadas à Irmandade do S. S. Sacramento, para as despesas do culto divino, maior esplendor da religião e conservação do majestoso templo.

A escritura de doação das 400 braças foi lavrada em 15 de fevereiro de 1839 e assinada por todos os herdeiros do Coronel Joaquim Vicente dos Reis. Nela se declara: "Se por qualquer motivo venha a caducar a doação, como por exemplo pela supressão e dissolução da dita Irmandade, pela destruição do templo (o que Deus afaste) ou por qualquer outro motivo, passarão as ditas 400 braças à municipalidade do país, para com o seu produto beneficiar aquela povoação, não vedando por esta cláusula qualquer alienação que delas queira fazer a dita Irmandade".

Em 3 de fevereiro foi a povoação de São Fidélis desmembrada de Campos e anexada a Cantagalo, mas em novembro do ano seguinte tornou a ser incorporada à mesma vila de Campos.

Foi elevada a curato, por deliberação de 13 de outubro de 1838; a freguesia pela lei n.º 177 de 2 de abril de 1840; a vila pela lei n.º 508 de 19 de abril de 1850; foros de cidade em 3 de dezembro de 1870 e elevada a comarca por esforços do Dr. Antônio Manuel Peixoto de Sousa, seu juiz municipal.

Quando vila, São Fidélis tinha jurisdição na freguesia de **Santo Antônio de Pádua** e Curato da **Aldeia da Pedra**.

Este Curato fôra outrora uma aldeia de índios fundada por frei Tomás de Castela. Era banhado pelos rios Paraíba, Pomba, Negro, Dois Rios, Pirapetinga, ribeirões das Areias e Bonito; córregos de Santo Antônio, dos Ourives, das Frexeiras, da Anta e valões do Macuco, da Onça e da Serra Vermelha.

A primeira capela da aldeia foi edificada em 1803, e em 1811, foi elevada a freguesia curada. Em 1835 existiam no curato 4 fazen-

# O AÇÚCAR ATRAVÉS DO PERIÓDICO “O AUXILIADOR DA INDÚSTRIA NACIONAL”

Jerônimo de Viveiros

XXXII

Entraram na capital do Império do Brasil, no ano de 1884, 27.600 pipas de aguardente, das quais apenas 3.100 eram de procedência da província de Pernambuco, e todo o resto, isto é, 24.500, fabricadas nos municípios do Rio de Janeiro. Destes, alguns, como por exemplo o de Itaguaí, transformavam toda a sua lavoura de cana em aguardente. Não eram os resíduos da fabricação do açúcar que se aproveitavam na da aguardente, era a própria matéria-prima. Plantava-se cana para fazer aguardente.

Deste modo, bem se compreende a importância que tinha para os senhores de engenhos fluminenses a tributação lançada sobre a cachaça.

Por isso foi enorme a gritaria que se levantou na Assembléia Provincial do Rio de Janeiro, quando a sua Comissão de Finanças, para equilibrar o orçamento, taxou a aguardente em 50 %.

Dirigiu a campanha o deputado Pedro Gordilho, cujos discursos o “O Auxiliador” inseriu em suas colunas.

Argumentando, dizia Gordilho que o imposto se elevava a 40\$000 por pipa, mais ou menos o custo da aguardente nela contida, pois, para fabricá-la, faziam-se precisas cinco carradas de cana do custo de 7\$000 cada, ou sejam 35\$000 de matéria-prima.

Os adversários replicavam que nos países de grandes progressos o imposto sobre o álcool era ainda mais pesado.

Final, foi mantido o imposto.

\*  
\* \*

Em dezembro de 1886, o “O Auxiliador da Indústria Nacional” publicou este tópico do relatório do Ministro da Agricultura:

## GARANTIAS DE JUROS

Não obstante a concessão de garantia de

das de açúcar, sendo a principal a da “Bóia”, e em todo distrito 24. A sua população não excedia de 4.000 pessoas, sendo a metade de escravos.

Ao município de São Fidélis pertenciam como distritos os actuais municípios de Cambuci, antigo Monte-Verde e Itaocara (São José de Leonissa).

Elísio de Araújo, fazendeiro em São Fidélis, onde fôra promotor público em 1889 e Prefeito em 1922, e ali residira cerca de 40 anos, deixou em seu livro: “Através de Meio Século”, preciosas informações sobre São Fidélis. Ele fôra deputado, Chefe de Polícia do Estado e o organizador das Confederações de Tiros de Guerra.

Poucos dias antes de entregar a alma ao Criador, escreveu-nos uma carta em que dizia achar-se gravemente doente e que deixara escritas as suas “Reminiscências de São

Fidélis Durante 40 Anos”, para serem publicadas 10 anos depois da sua morte.

Ele faleceu a 19 de fevereiro de 1946.

10 anos! Estas palavras soam aos nossos ouvidos como um dobre-de-finados.

Quando o relógio do tempo tiver vencido os dois lustros e, no seu tiquetaquear contínuo, os seus ponteiros marcarem no seu calendário a data de 19 de fevereiro de 1956, já não as poderemos ler; nosso nome já terá sido riscado da lista dos viventes e estará inteiramente esquecido.

Algumas dessas informações precisam ser divulgadas, mormente quando, consoante o esquema de Monografia Municipal, aprovado pelo 1.º Congresso Brasileiro de Geografia, realizado em Florianópolis de 7 a 16 de setembro de 1940, todos os municípios do Estado se esforçam para obter os melhores dados estatísticos e históricos.

juros sobre o capital necessário para o estabelecimento de fábricas destinadas ao preparo de açúcar de canas, mediante o emprego de aparelhos e processos os mais aperfeiçoados, grande foi o número de concessionários que não pôde levar a efeito a concessão, com capitais levantados no país ou no estrangeiro, motivo por que têm sido declaradas caducas 35 concessões.

Pelo dec. n.º 9.476, de 1.º de agosto do ano passado, foram concedidos à companhia que organizou Antônio Augusto Ribeiro Vaz, para o estabelecimento de um engenho central no município de São Fidélis, na província do Rio de Janeiro, os favores constantes do art. 6 do regulamento de 24 de dezembro de 1881, menos a garantia de juro sobre o capital empregado e isenção de direitos de importação.

Com esta concessão eleva-se a 52 o número das que se acham em vigor, sendo com garantia de juro 33, sem garantia 19.

A lei autorizou o governo a conceder garantia de juros até o máximo capital de 30 mil contos para engenhos centrais.

As concessões em 1884 elevavam-se a 50, para as quais havia o Estado garantido juros sobre 29.650:000\$000.

As caducidades ultimamente decretadas diminuíram essa responsabilidade de ..... 7.850:000\$000, reduzindo o capital garantido a 21.800:000\$000.

Das concessões com garantia de juros aproveitaram 11 províncias, das quais Pernambuco foi a que teve maior número — 11.

Concessões sem garantia de juros tiveram: Rio de Janeiro 11, Espírito-Santo 6 e São Paulo 2.

A garantia era concedida ao tipo de 7% sobre 2.400:000\$000 e ao tipo de 6% sobre 19.400:000\$000.

Do exposto vê-se que o capital, naqueles tempos, andava retraído, era difícil mesmo para um negócio em que os juros tinham a garantia do governo da Nação.

\*  
\* \* \*

Nem sempre a justiça e o critério presidiam às decisões tomadas pelas assembléias

legislativas, no regime monárquico. Vimos, há pouco, o imposto sobre a aguardente; veremos, agora, o corte de 66% sobre a subvenção da "Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional", justamente quando ela contava 66 anos de serviços inestimáveis à pátria.

O caso ocorreu em 1886. A Câmara dos Deputados reduziu de 2/3 a subvenção da benemérita Sociedade, passando de 9:000\$000 para 3:000\$000, e isto era feito num orçamento em que o "Imperial Instituto Fluminense de Agricultura" tinha 48:000\$000; o "Instituto Baiano de Agricultura", 20:000\$000; "O Asilo", 116:000\$000.

O acto importava em desconhecer a Câmara a grande soma de serviços prestados pela "Auxiliadora" ao país no seu papel de órgão consultivo do governo nas questões agrícolas, na publicação da sua revista, cuja série já ia por 53 volumes e onde vinham sendo registrados todos os acontecimentos da lavoura canavieira, na eficiência de sua es-

## **E. G. Fontes & Co.**

Exportadores de Café, Açúcar,  
Manganês

e outros produtos nacionais

**Importadores de tecidos e mercadorias  
em geral**

**Av. Nilo Peçanha, 12 - 9.º andar**

TELEFONES: { 22 - 5535  
22 - 5849  
22 - 8058  
42 - 3302

CAIXA POSTAL 3

Telegramas **A FONTES - RIO**

**Rio de Janeiro**

cola para adultos e no trabalho de seus associados.

Desta melindrosa situação salvou a "Auxiliadora" uma emenda do Senado, apresentada por Diogo Velho, Octaviano, Paranaguá e outros, e defendida na tribuna pelo Visconde de Taunay.

Todavia, os homens da "Auxiliadora" sentiram-se descoroçados.

Como conforto moral, o "Jornal do Comércio", em julho de 1886, numa série de artigos, denominada "Questões Econômicas", deu-lhes este belo tópico:

"Há muito que uma instituição altamente benéfica, entre nós, procura substituir ao exclusivismo das preocupações políticas as graves diligências do aperfeiçoamento agrícola. A "Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional", contemporânea da Independência, pois data de 1820, é um dos mais antigos monumentos da civilização do país, e nele estão inscritos os nomes mais gloriosos do Brasil, desde Inácio Álvares, fundador da instituição, até o Visconde do Rio Branco, que foi

uma das criações mais brilhantes de estadista, no segundo reinado. No pórtico do edifício intelectual do Império, a "Sociedade Auxiliadora" e a "Amante da Instrução" são duas estátuas de granito, pelas quais passam as tempestades sociais, deixando-as erectas e vitoriosas de todas as crises".

"Por singular destino, a "Sociedade Auxiliadora" tomou vigor maior depois da crise de 1831. Na maior parte das localidades do interior, ela foi a herdeira dos grêmios que se fundaram para defender a Independência. Os ânimos mais patriotas, de mais atrevida têmpera, de maior actividade, agremiavam-se em volta da Sociedade e fizeram esse espantoso desenvolvimento agrícola de 1831 a 1850, que salvou o país na época crítica da cessação do tráfico".

"Basta dizer que a exportação do Império era, em 1833-1834, de 33.011:512\$200 e, no exercício de 1853-1854, subiu a 76.842:492\$000".

"Nenhum país, na América do Sul, teve, naquele período, igual progresso".

## USINA CANSANÇÃO DE SINIMBU S. A.

Proprietária da USINA SINIMBU

São Miguel dos Campos = Alagoas

Sede Social — RUA SÁ E ALBUQUERQUE N.º 222

Jaraguá — Alagoas

Produtora do Açúcar - Cristal - Branco : - ALVO - FINO - SECO

Capacidade de produção 100.000 sacos

DIRECTORIA:

Glynn G. Griffith-Williams

Octaviano Nobre

Dr. Hermínio P. C. Barroca

— Dir. Presidente

— Dir. Tes. e Gerente

— Dir. Auxiliar

Endereço Telegráfico: WILLIAMS

# O ENGENHO DO PIAÍ

Affonso Varzea

Também sobre o engenho do Piaí afigura-se da mais alta valia o depoimento do coronel Couto Reis, administrador da Fazenda Real de Santa Cruz na passagem do oitocentismo para o século passado.

Notável oficial colonial, foi a quem o amigo do Conde de Resende o construtor das duas fábricas de açúcar e cachaça, planejadas para a antiga propriedade rural dos jesuítas pelo vice-rei em apreço.

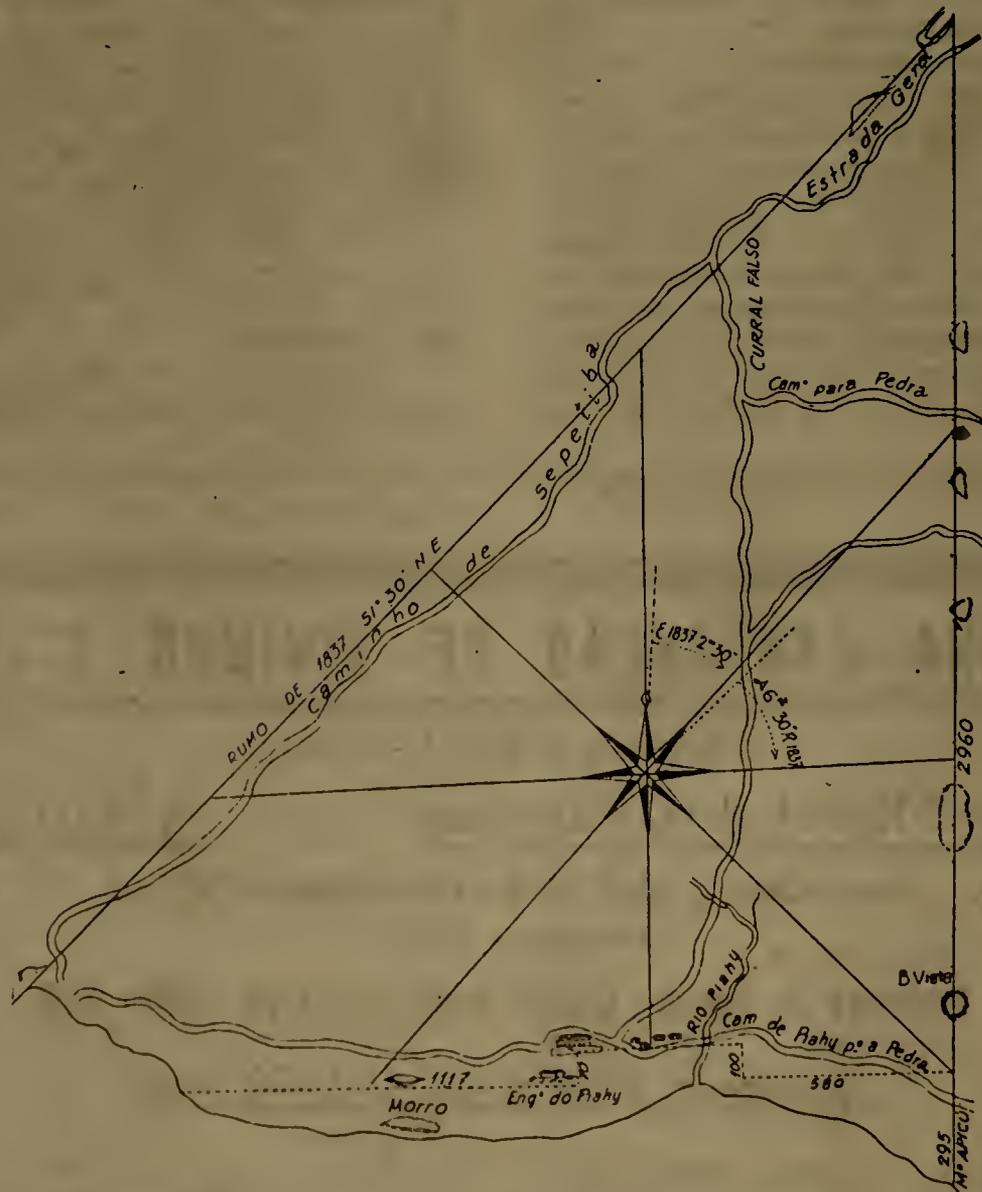
Naturalmente as planícies e colinas, arrumadas dentro, e em roda, do delta do Guandu, eram, na governança de detalhe, cuidadas por feitores, donde uma espécie de subdivisão das terras, até então famosas pela pecuária, em Feitorias.

Sobre o recanto sueste da Fazenda, compreendido entre a Testada, na baía de Sepetiba, e a linda oriental cortando a bacia do Guandu-Mirim e findando na Serra do Mar, na zona de Vassouras, assim se re-

fere Couto Reis, na explicação da origem da fábrica açucareira bem menor que a do Sítio do Facão:

"... não esquecia a lembrança de melhorar a feitoria do Piahy, onde se devia erigir

um pequeno engenho de assucar, cuja situação banhada pelo mar, e com a excelencia de um bello porto para as suas exportações, tinha todo o merecimento, e ainda mais recommendavel se fazia por se aproveitarem as terras já cançadas, que, não tendo tido o acesso para a continuação da planta de mandioca, só ficavam sendo proprias á natureza das cannas".



A planta do piloto Juliano da Silva Chaves, com a cuidadosa demarcação da Fazenda do Piaí, especie de desmembramento açucareiro do extremo sueste da Fazenda Real de Santa Cruz. Decalque de Ari Duarte.

## CANEDOS APÓS OS MANDIO. CAIS

O porto a que alude o coronel era o pequeno seio da baía de Sepetiba a sueste da Ponta de Arapiranga, topônimo agora corrompido para Ipiranga, abra actualmente utilizada para banhos de mar

pelos pescadores e situantes pobres localizados por ali, sem o menor resquício de navegação, pois esta, reduzida principalmente a canoas, vive modestamente ligada a Sepetiba e a Pedra de Guaratiba.

Curiosa é, igualmente, a afirmação agrológica de que uma cultura tipicamente ameríndia, a da raiz que tanto entrava na dieta de nossas tribos de raça básica mongolóide, sugava rapidamente a riqueza nutritiva dos solos, mais um argumento elucidador da rotatividade, em prazo relativamente curto, com que nossos avós índios giravam a localização de suas incipientes lavouras de acanhada área, os "jardins" dos cronistas franceses da Guanabara participantes da aventura de Nicolau Durand de Villegagnon.

Deve ainda ser guardada a constatação de que terras esgotadas pela tuberosa de velha domesticação do continente davam, todavia, para alimentar canedos novos.

### AS TERRAS DOS ENGENHOS

Estes apressou-se a criá-los Couto Reis, ao mesmo tempo em que iniciava os fundamentos do engenho destinado a fazer pendant com o maior, e mais imponente, de Itaguaí.

Por um momento o esforço foi suspenso, por constar que a fazenda havia sido vendida a uma família de Lisboa, os Caldas.

O entendimento de "fazenda" cabe geralmente a toda a propriedade tomada pelo Marquês de Pombal aos inicianos, mas no caso convém reparar em que, em redor do engenho do Facão, apreciável fatia territorial fôra demarcada como terras da fábrica,

Essas terras pegavam da margem direita do baixo rio da Guarda até a cabeça do delta, mais precisamente até a confluência da Vala da cabeceira deltaica, subindo, depois, o leito do afluente Grimaneza para, finalmente, em linha convencional, entroncarem na recta geodésica que, da praia de Itinguçu por quatro léguas de sertão, servia de linda ocidental da Fazenda.

### FAZENDA DO PIAÍ

A cartografia contemporânea assinala também uma nesga, desta vez de acentuado contorno angular, por terras do Piaí subsidiariamente entendidas mesmo por "fazenda" do Piaí, o que registra t e n d ê n - cia para desmembrar, em "fazendas", a grande, a Fazenda Real de Santa Cruz.

A referida "fazenda" do

Piaí utilizava a secção da Testada da Baía de Sepetiba compreendida entre o Marco de ilha de Guaraquessaba e o morro da Guarda, em Sepetiba, assim como se servia, no flanco leste, da própria linha oriental de demarcação da grande fazenda tomada pelo governo de Lisboa, em 1759.

Fechava o "triângulo" territorial do Piaí uma recta que, partida de Sepetiba, entroncava na linha oriental no ponto em que era esta interceptada pelo paralelo do Curral Falso.

Refere-se apenas à fazenda "triangular" do Piaí o boato da venda aos Caldas, de Lisboa?

O caso foi que, desmentido o rumor, prosseguiram as obras com a urgência recomendada pelo Conde de Resende, a modo que ao findar setembro de 1797, embora ainda não



Detalhe das instalações do Engenho do Piaí, fábrica da beira-mar, na orla mesma da baía de Sepetiba, secção mais oriental do Golfão da Ilha Grande, segundo a Planta do piloto Chaves. Decalque de Arí Duarte.

concluída a fábrica, procedia Couto Reis em pessoa à inauguração.

Três anos depois, na entrada do século, a produção em açúcar e aguardente piaïenses montava a 7:205\$320, "segundo os preços do comércio daquela época", comenta o meticoloso administrador.

Mais adiante sente-se a satisfação para com o correr dos tempos no engenho ribeirinho da Sepetiba ainda não individualizada em baía, pelos cartógrafos do tempo, antes diluída dentro da denominação geral de "enseada da ilha Grande": "Esta fábrica entrava em uma vantagem gradual".

### MAIS CANAVIEIRISMO A LESTE

O mapa anônimo que, sem data, individualiza as terras demarcadas aos dois engenhos resendianos, dá como vizinhos orientais do Piaí o Engenho da Pedra, origem mais re-

mota da actual localidade de Pedra de Guaratiba, e o Engenho de João Francisco, este último um par de léguas a lesnordeste do Curral Falso.

O Engenho da Pedra foi iniciativa seiscientista dos padres carmelitas, portanto construção e aparelhagem muito inferiores à criação do vice-rei, amigo de Couto Reis.

De nordeste a noroeste desta última o mapa em questão, de que existem cópias nas mapotecas do Instituto Histórico e da Biblioteca Nacional, estende um pântano de regular extensão; donde promanava o então rio Piaí.

As margens de tal banhado, portanto por trás das colinas, estendidas ao longo da Sepetiba, alastravam-se possivelmente os canedos mandados plantar pelo zeloso e activo coronel.

Um caminho de carros-de-bois ligava a fábrica ao Curral Falso e a Santa Cruz.

## USINA BRASILEIRO DE AÇÚCAR E ÁLCOOL S. A.

End. Telegráfico "BERARDO"  
M A C E I O' — A T A L A I A  
Alagoas — Brasil

CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DIÁRIA:  
3.000 sacos de açúcar-cristal  
15.000 litros de álcool-anidro

### DIRECTORES-GERENTES :

Agenor Berardo Carneiro da Cunha  
Malebranche Berardo Carneiro da Cunha  
Dr. Oscar Berardo Carneiro da Cunha Filho  
Ernâni Berardo Carneiro da Cunha

## A PLANTA DO PILOTO CHAVES

Não menos interessante, no caso, afirma-se o mapa manuscrito do piloto "aprovado" Juliano da Silva Chaves, exemplar de cujo detalhado título copiamos:

"A planta que se apresenta representa o terreno demarcado pertencente a fazenda do Piahy: É tirada pelas derrotas das medições da ma. fazenda lançadas no livro, porq serve de registo de titulos das fazendas e áreas da Imperial de S. Cruz. Esse terreno figurando um ango. rectangulo comprehende outros seos lados a somma de 4.284.223 braças quadradas e superficie; não entrando nesta o triangulo, q fica do marco do Apicú até o em q começará a medição da attestada seguida pela linha picada em direcção pela costa do mar. Fica tambem de fora do terreno, q fica da mesma linha pa. mar, pelo q consta da mesma derrota não forão tão chegados ao mar q deixasse de ficar algum terreno, pois q caminhando pela linha mais central forão depois com 70 braças pa. o mar e não diz = chegarão a praia e caminhando depois pela linha, que mediram 1,117 braças diz q passamos por entre 2 morros, e mais proximos ao da direita até que finalm.<sup>e</sup> sahirão a praia. Caminharão depois pela beira do mar até o ponto final do sopé do monte, e onde marcarão, medindo mais quatrocentas e seissentas e nove braças, q demonstra a figura se acha excessiva, salvo erro ao calculo feitos pelos pilotos q fizerão a referida medição a 63,757 braças, q reduzidas ao quadrado dão 2,521 braças quadradas partindo por ahi postos nas linhas derrotão os marcos n'ellas empregadas".

### O MAPA DE 1848

A explicação técnica do piloto "aprovado" Juliano da Silva Chaves, embora certos pitorescos de expressão, mostra o cuidado posto nas medições das terras de açúcar e aguardente do sueste da Fazenda, com a respectiva dança dos algarismos.

Em 1848 apareceu a "Planta corografica de huma parte da Provincia do Rio de Janeiro na qual se incluye a Imperial Fazenda de Santa Cruz segundo a primitiva medição dos Jesuitas de 1729 e remedição de 1783... medição anulada de 1827... e da sua posse atual... para ser annexa as reflexões ten-

centes a determinar definitivamente os seus limites. NB Devem-se considerar as direcções polares e escala na razão de 1:203.000".

Não cabe comparar a feitura do manuscrito de detalhe do autor acima com este mapa de mais conjunto, mostrando o delta do Guandu com os canais e localizando, com destaque, as duas fábricas açucareiras e aguardenteiras construídas por Couto Reis, mas sem dúvida é obra icnográfica que registra fase de vitalidade dos dois engenhos, chamando à abra a leste da falésia vermelha de Arapiranga de Porto Piaí.

Também a dança dos topônimos neste desenho efectuado para cá da fase colonial, em pleno Brasil independente e imperial, é aspecto que merece exame na evolução canavieira da extrema fronteira oeste do actual Distrito Federal.

### FRAGA DO "CARVÃO" NA ARGENTINA

O governador da Provincia de Tucuman dirigiu um apelo ao Ministro da Agricultura solicitando a presença de uma comissão técnica encarregada de planificar e coordenar os estudos necessários para o combate à praga do "carvão". Informa "La Nacion", de Buenos Aires, em seu número de 2 de fevereiro próximo passado, que a praga ameaça reduzir sensivelmente as culturas canavieiras e, consequentemente, diminuir a produção de açúcar.

Acrescenta a autoridade provincial que até aqui o estudo da matéria se limitou a determinados aspectos isolados. Em consequência certas variedades de cana acusam a presença da praga em grau variável o que faz temer venham outras variedades de cana acusam a presença da praga em de um momento para outro. Daí a conveniência da ida da referida missão a Tucuman a fim de iniciar no local, estudos que conduzam à eliminação do perigo de virem a ser os canaviais dizimados pela praga.

## "Açúcar e Alcool no Brasil"

Anibal R. de Matos

Preço . . . . . Cr\$ 15,00  
Pelo Correio . . . . . Cr\$ 17,00

# PRODUÇÃO E CONSUMO DE AÇÚCAR

## TIPOS DE USINA

POSIÇÃO EM 31 DE MARÇO

Unidade : Saco de 60 quilos

PERÍODO	Estoque inicial	Produção	Importação	Exportação	Transformação em álcool	Consumo	Estoque final
MÊS							
Março de 1947	5.162.187	1.242.857	—	—	—	1.853.093	4.551.951
Março de 1946	3.880.501	878.000	—	—	—	1.443.658	3.314.843
Março de 1945	4.245.657	1.038.527	—	94.139	—	1.515.583	3.674.462
SAFRA							
JUNHO/MARÇO							
1946/47	1.511.384	17.783.098	—	5	—	14.742.526	4.551.951
1945/46	2.010.202	14.790.513	—	—	—	13.485.872	3.314.843
1944/45	3.391.814	14.253.571	—	436.889	—	13.534.034	3.674.462
ANO CIVIL							
JANEIRO/MARÇO							
1947	5.723.549	4.104.287	—	—	—	5.275.885	4.551.951
1946	4.134.379	3.726.782	—	—	—	4.546.318	3.314.843
1945	4.855.153	3.627.481	—	280.786	—	4.527.386	3.674.462

# PRODUÇÃO DE AÇÚCAR E ÁLCOOL

SAFRA DE 1946/47  
POSIÇÃO EM 31 DE MARÇO DE 1947

UNIDADES FEDERADAS	PRODUÇÃO DE AÇÚCAR DE USINAS (Scs. 60 kg)			Produção de álcool de todos os tipos (Litros)
	Quota de produção (1)	Estimada	Verificada até a presente data	
Guaporé .....	—	—	—	—
Acre .....	—	—	—	—
Amazonas .....	—	—	—	—
Rio Branco .....	20.380	10.000	1.205	4.255
Pará .....	—	—	—	—
Amapá .....	34.620	12.000	5.695	—
Maranhão .....	3.534	3.000	1.000	—
Piauí .....	33.886	17.000	17.605	—
Ceará .....	63.114	60.000	81.611	7.800
Rio G. do Norte .....	640.312	550.000	511.019	1.404.500
Paraíba .....	6.490.529	5.600.000	5.443.617	(2) 18.480.146
Pernambuco .....	2.319.924	1.700.000	1.743.524	6.158.330
Alagoas .....	—	—	—	—
Fern. de Noronha .....	1.212.983	800.000	603.029	230.868
Sergipe .....	1.168.962	800.000	737.232	735.241
Baía .....	1.376.560	650.000	696.722	4.336.634
Minas-Gerais .....	117.080	60.000	45.270	240.700
Espírito-Santo .....	3.825.512	3.100.000	3.130.730	16.953.006
Rio de Janeiro .....	—	—	—	—
Distrito Federal .....	5.000.000	3.900.000	4.583.361	44.029.979
São Paulo .....	150.000	50.000	49.589	737.924
Paraná .....	—	—	—	—
Iguaçu .....	158.893	80.000	99.235	528.920
Santa Catarina .....	—	—	—	—
Rio G. do Sul .....	—	—	—	—
Ponta-Porã .....	83.318	30.000	21.514	103.424
Mato Grosso .....	71.600	—	11.140	—
Goiás .....	—	—	—	—
<b>BRASIL .....</b>	<b>22.771.207</b>	<b>17.422.000</b>	<b>17.783.098</b>	<b>93.951.727</b>

Nota — Além da quota de produção acima, 228.793 sacos ficam destinados à elevação das quotas das usinas ainda não reajustadas para um período de 120 dias efectivos de trabalho, e que venham a produzir, em qualquer das três safras subsequentes à safra em curso, quantidades de açúcar superiores às suas quotas.

(1) — Fica assegurada, no período de cinco safras, a partir de 1944/45 a liberação, pelo I.A.A., de todo o açúcar necessário ao consumo nacional.

(2) — Posição em 28/2/47.

# ESTOQUE DE AÇÚCAR

DISCRIMINAÇÃO POR TIPO E LOCALIDADE — 1947  
POSIÇÃO EM 31 DE MARÇO  
Unidade: saco de 60 quilos

Unidades Federadas	Granfina	Refinado	Cristal	Demerara	Somenos	Bruto	Total	Resumo por localidade			Nas Dis-tilarias do I. A. A.
								PRAÇA		Nas Usinas	
								Capitais	Interior		
R. G. do Norte.	—	—	18.307	—	—	1.868	20.175	13.204	—	6.971	—
Paraíba . . . . .	—	—	87.934	—	—	2.717	90.651	31.505	26.498	32.648	—
Pernambuco . . . . .	64.303	1.259.174	441.094	8.908	4.087	357.638	2.135.204	1.697.121	283.333	154.750	—
Alagoas . . . . .	2.423	27.810	367.337	188.175	—	177.319	763.064	657.755	30.848	74.461	—
Sergipe . . . . .	—	—	416.465	26.620	—	—	443.085	284.116	91.098	67.871	—
Baía . . . . .	—	—	406.713	443	—	470	407.626	256.177	91.361	60.088	—
Minas-Gerais . . . . .	—	381	80.907	8.914	—	958	91.160	19.818	—	71.342	—
Rio de Janeiro . . . . .	—	—	202.430	101.672	—	—	304.102	5.906	—	298.196	—
Distrito Federal . . . . .	—	11.947	131.802	12.750	—	16.835	173.334	173.334	—	—	—
São Paulo . . . . .	—	36.907	503.519	84.362	23.663	59.189	707.640	152.582	12.470	542.588	—
Demais Un. Fed. . . . .	—	—	29.927	2.977	—	—	32.904	—	—	32.904	—
<b>BRASIL . . . . .</b>	<b>66.726</b>	<b>1.336.219</b>	<b>2.686.435</b>	<b>434.821</b>	<b>27.750</b>	<b>616.994</b>	<b>5.168.945</b>	<b>3.291.518</b>	<b>535.608</b>	<b>1.341.819</b>	<b>—</b>

# ESTOQUE DE AÇÚCAR

1945 — 1947  
POSIÇÃO EM 31 DE MARÇO  
Unidade: saco de 60 quilos

Unidades Federadas	Todos os Tipos			Tipos de Usina		
	1945	1946	1947	1945	1946	1947
	R. G. do Norte . . . . .	15.067	25.350	20.175	9.817	18.706
Paraíba . . . . .	73.785	139.586	90.651	68.401	128.485	87.934
Pernambuco . . . . .	1.586.118	1.686.349	2.135.204	1.285.983	1.411.320	1.777.566
Alagoas . . . . .	571.241	423.320	763.064	489.728	321.633	585.745
Sergipe . . . . .	488.420	353.017	443.085	488.420	353.017	443.085
Baía . . . . .	187.397	155.427	407.626	187.317	153.445	407.156
Minas-Gerais . . . . .	93.307	105.940	91.160	88.109	100.047	90.202
Rio de Janeiro . . . . .	523.738	518.234	304.102	523.738	518.234	304.102
D. Federal . . . . .	121.536	130.513	173.334	110.981	115.375	156.499
São Paulo . . . . .	433.809	219.060	707.640	407.831	182.095	648.451
Demais Un. Fed. . . . .	14.137	12.486	32.904	14.137	12.486	32.904
<b>BRASIL . . . . .</b>	<b>4.108.555</b>	<b>3.769.282</b>	<b>5.168.945</b>	<b>3.674.462</b>	<b>3.314.843</b>	<b>4.551.951</b>

# COTAÇÃO DE AÇÚCAR

(POR SACO DE 60 QUILOS)

1945 — 1947

MARÇO

Valor em Cruzeiros

## 1. TIPOS DE USINA

Praças	Cristal						Demerara									
	MÁXIMA		MÍNIMA		MÉDIA		MÁXIMA		MÍNIMA		MÉDIA					
	1945	1946	1945	1946	1945	1946	1945	1946	1945	1946	1945	1946				
João Pessoa . . .	101,0	129,9	135,0	101,0	126,5	135,0	—	—	—	—	—	—	126,9	—	—	126,9
Recife . . . . .	95,0	116,5	135,0	95,0	116,5	135,0	—	—	—	—	—	—	126,9	—	—	126,9
Maceió . . . . .	92,0	109,0	135,0	92,0	109,0	135,0	88,0	102,5	88,0	102,5	126,9	88,0	126,9	88,0	102,5	126,9
Aracaju . . . . .	94,7	112,0	135,0	94,7	112,0	135,0	—	—	—	—	—	—	126,9	—	—	126,9
Salvador . . . . .	108,1	120,0	146,3	103,5	120,0	146,3	—	—	—	—	—	—	138,2	—	—	138,2
Belo Horizonte . . .	129,0	156,0	157,3	129,0	150,0	157,3	—	—	—	—	—	—	149,5	—	—	149,5
Niterói . . . . .	100,0	114,0	142,7	100,0	114,0	142,7	—	—	—	—	—	—	134,9	—	—	134,9
D. Federal . . . . .	115,0	132,0	146,3	115,0	132,0	146,3	111,0	124,5	111,0	124,5	138,5	111,0	138,5	111,0	124,5	138,5
São Paulo . . . . .	120,0	139,0	152,6	120,0	139,0	152,6	116,0	132,0	116,0	132,0	144,8	116,0	144,8	116,0	132,0	144,8

## 2. TIPO DE ENGENHO

Praças	Bruto					
	MÁXIMA		MÍNIMA		MÉDIA	
	1945	1946	1945	1946	1945	1946
João Pessoa . . .	84,0	104,8	118,8	84,0	118,8	102,3
Recife . . . . .	85,0	85,0	118,8	85,0	118,8	85,0
Maceió . . . . .	—	—	118,8	—	118,8	—
Aracaju . . . . .	78,6	98,6	118,8	78,6	118,8	98,6
Salvador . . . . .	92,3	105,6	130,0	92,3	130,0	105,6
Belo Horizonte . . .	—	—	141,6	—	141,6	—
Niterói . . . . .	—	—	127,0	—	127,0	—
D. Federal . . . . .	108,2	117,5	130,6	108,2	130,6	117,5
São Paulo . . . . .	110,2	126,0	136,9	110,2	136,9	126,0

ANTÔNIO GUIA DE CERQUEIRA  
Chefe da Seção de Estatística

# O MÊS AÇUCAREIRO

M. Lacerda de Melo

## MARÇO DE 1947

Durante o mês de março, 1.242.857 sacos de açúcar de usina foram produzidos. É mais volumosa essa produção do que a geralmente verificada em período idêntico. Em março de 1946, foram produzidos 878.000 sacos e no mesmo mês de 1945; — 1.038.000. A produção relativamente elevada, em uma fase em que a colheita se vai aproximando de seu término, evidencia um período mais longo de moagem determinado pela abundância e bom estado dos canaviais, nas regiões produtoras do Norte açucareiro. Por outro lado, temos informação de que as chuvas trouxeram, em alguns Estados, não pequena perturbação nos trabalhos da moagem.

Ao findar-se o mês de março, a safra brasileira de 1946/47 elevava-se já à respeitável cifra de 17.783.098 sacos. Como sabemos, a estimativa inicial a situava na casa dos 17.400.000 sacos. Estamos, assim, com a previsão oficial já ultrapassada em quase 400 mil sacos, tendo ainda pela frente os meses de abril e maio, que, embora de produção bem mais moderada, trarão um contingente de seiscentos a setecentos mil sacos. Tudo confirma que essa extraordinária safra brasileira que se está findando registrará finalmente cifra aproximada de dezoito e meio milhões de sacos de açúcar de usina.

O volume já produzido exprime, em algarismos redondos, um aumento de três milhões de sacos sobre a produção em igual época na safra passada. Possivelmente essa diferença se alargará ainda um pouco mais. O crescimento da produção, em apenas um ano, será revelado pelo índice expressivo de vinte por cento. Bem mais elevado, esse índice, do que o do próprio aumento da produção mundial de açúcar, ora em fase de recuperação muito célere. A safra mundial de 1946/47 é superior à de 1945/46 em doze por cento.

A curva do consumo durante os dez meses da safra em curso apresenta-se também

auspiciosa. O volume total de açúcar de usina dado a consumo no período de maio de 1946 a março de 1947 já atinge 14.742.526 sacos. A previsão de consumo, na conjuntura actual, torna-se mais difícil do que mesmo a da produção. Como é natural, as cifras revelam antes os volumes distribuídos ou aparentemente consumidos. Ora, verificava-se ao início da safra, em certas regiões, alguma necessidade acumulada, pela escassez dos estoques no comércio por atacado e a varejo. É natural que esse lastro normal, que se desfalcara, já se tenha refeito, ao menos parcialmente, durante os últimos meses. Se essa observação corresponde aos factos, pode-se esperar um consumo aparente menor nos meses futuros do que nos pretéritos. O mês de março de 1947, assinala o volume de 1.853.093 sacos de consumo, contra 1.443.658 em igual período de 1946, e nos dez meses da safra, a diferença sobre 945/46 ascende a cerca de 1.300.000 sacos. Se somarmos essa diferença ao consumo daquela safra (15.447.000) teremos uma estimativa actualizada de 17.090.000 sacos para o consumo do período de safra a terminar em maio próximo.

Durante o período mensal objecto deste comentário, fez-se atenta observação dos mercados, particularmente daqueles de maior consumo que são os do Distrito Federal e São Paulo, nos quais foi extinto, em fevereiro, o racionamento do produto. Modificações profundas quanto ao volume consumido não se verificaram. O término de um racionamento que não importava em restrições rigorosas somente pequenas influências pode acarretar. Alguns deslocamentos ocorrerão mais facilmente do que mesmo alterações nos volumes consumidos. É o caso do aumento do consumo doméstico pelo retorno à tradição brasileira dos doces e sobremesas feitos em casa, à base de açúcar. Mas esse mesmo aumento pode importar em redução correspondente no consumo industrial dos doces, que voltam a ser produzidos nas cozinhas. Futuras estatísticas de consumo industrial de açúcar no Rio e em São Paulo, tomando por

marco a extinção do racionamento, poderão indicar até que ponto a observação é verdadeira ou se não é verdadeira.

Esses dois grandes centros recebedores tiveram o seu primeiro mês de consumo livre em condições inteiramente normais.

O estoque geral do país, a 31 de março, somava 4.551.951 sacos. O vulto dessas existências torna-se mais significativo ao ser posto em cotejo com os de igual data de anos anteriores :

1945 .....	3.674.462
1946 .....	3.314.843
1947 .....	4.551.951

Os quatro e meio milhões de sacos de açúcar que existem actualmente no país acham-se armazenados sobretudo nos centros produtores do Norte, onde se encontra volume superior a 3.300.000, ficando no Sul a parte restante, ou sejam 1.230.000 sacos. Nestes últimos, já se vai aproximando a época de início da safra futura.

A quase totalidade do açúcar estocado no Norte encontra-se em Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Baía, onde se registram volumes bem superiores aos dos anos passados. O mesmo não sucede no caso da Paraíba cujas existências passaram de 128.000 em março do ano passado a 88.000, este ano.

Tem surpreendido o volume dos estoques existentes na Baía. Por ocasião do plano da safra, foi aquele Estado agrupado entre os importadores, o que decorreu do considerável aumento de seu consumo. A Baía devia contar para o abastecimento, além da produção própria, com um contingente a receber de Sergipe. Surpreende, por isso, que apresente a 31 de março um estoque de 407.000 sacos contra, apenas, 153.000 em igual data do ano passado.

Espanta, também, no caso baiano, o facto de estar armazenado em Salvador o volume de 256.000 sacos, volume sem dúvida muito alto no porto de embarque de um Estado para o qual não foram previstas quotas de exportação para outras regiões brasileiras.

Em Pernambuco, o maior produtor e exportador, encontram-se 1.777.000 sacos, dos quais quantidade superior a 1.320.000 é constituída dos tipos refinados e granfina. O estoque de Alagoas, de 585.000 é formado em parte (188.000) pelo açúcar demerará. Ser-

gipe é, dos três grandes exportadores do Norte, o que dispõe de maior volume de cristal (416.000) disponível para exportar para outros Estados, eis que as existências desse tipo em Pernambuco estão parcialmente comprometidas pelas exigências do abastecimento local.

O caso da exportação para o exterior mereceu alguns pronunciamentos de representantes das regiões produtoras na Câmara dos Deputados e Senado Federal em março e começos de abril. Ocuparam-se do assunto o Deputado Oscar Carneiro, de Pernambuco e o Senador Ismar de Góis Monteiro, de Alagoas. Dirigiu este ao Governo um minucioso pedido de informações, onde se mostra preocupado com a situação econômica, financeira e social dos Estados exportadores do Norte e estranha a demora em ser autorizada a exportação para o exterior.

Essa autorização, em começos de abril, foi concedida. O Instituto e o Governo receberam o pedido respectivo desde dezembro de 1946. Mas, antes de concedê-lo, precisaram levantar todas as restrições ao consumo interno, extinguindo o racionamento. Precisaram observar os efeitos dessa medida. Precisaram de dados seguros sobre a produção e o consumo na safra, o que somente obteriam nos meses finais da colheita. Precisaram, finalmente, obter uma previsão da safra futura e que essa previsão trouxesse tranquilidade quanto ao abastecimento em 1947/48, tornando desnecessária qualquer retenção prolongada de estoques vultosos.

O interesse do abastecimento é que determinou alguma demora na liberação de um lote para o exterior. De outro lado, era verdade que a delonga além do prazo aconselhado por esse interesse seria inadmissível em vista dos embarços que traria à outra ordem de interesses, a dos produtores. Na primeira quinzena de abril, após verificada a existência de excessos reais sobre as necessidades do consumo brasileiro, o caso tinha seu desfecho, com a licença para exportar para o exterior o volume de 500.000 sacos, constituídos pelos tipos refinados, demerara e terceiro jacto e, apenas, 75.000 de cristal a ser retirado de Sergipe, via Baía, porque as condições do porte de Aracaju têm determinado grandes e embaraçosas retenções naquele Estado.

## BIBLIOGRAFIA

Mantendo o Instituto do Açúcar e do Alcool uma Biblioteca para consulta dos seus funcionários e de quaisquer interessados, acolheremos com prazer os livros gentilmente enviados. Embora especializada em assuntos concernentes à indústria do açúcar e do álcool, desde a produção agrícola até os processos técnicos, essa Biblioteca contém ainda obras sobre economia geral, legislação do país, etc. O recebimento de todos os trabalhos que lhe forem remetidos será registrado nesta secção.

**"A QUESTÃO CANAVIEIRA DE IGARAPAVA"**

O Sr. Francisco Antônio Maciel acaba de publicar em volume o relatório que apresentou à Associação de Lavradores e Fornecedores de Cana de Igarapava, por ocasião da posse da nova directoria dessa entidade classista em 1 de setembro do ano passado.

O relatório trata detalhadamente da situação dos fornecedores de cana paulistas, historiando as principais etapas da sua organização como Classe e referindo também as lutas sustentadas na defesa de seus interesses.

Escrito em linguagem clara, e reunindo factos e documentos, o relatório constitui valiosa fonte de informações sobre uma interessante fase na evolução da agro-indústria do açúcar no Estado de São Paulo.

**PUBLICAÇÕES DA FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS**

Abrangendo assuntos variados, do maior interesse para a economia e a cultura do país, está publicada uma série de monografias, estudos, sumas e boletins recolhendo trabalhos realizados pela Fundação Getúlio Vargas. Trata-se de contribuição valiosa para o melhor conhecimento dos nossos problemas, cuja leitura encerra evidentes vantagens, quer pela forma em que foram tratados os assuntos versados, quer pela contribuição que aos mesmos trouxe a tarefa de pesquisa dos técnicos e estudiosos mobilizados para esse fim pela referida entidade cultural. Merecem referência especial os trabalhos do prof. Silva Melo, sobre o problema alimentar no Brasil; do engenheiro Américo L. Barbosa de Oliveira, sobre o desenvolvimento planejado da economia brasileira; do estatístico Rafael Xavier, sobre o quadro econômico-financeiro do país; e do prof. Glogio Mortara, sobre pesquisas demo-econométricas.

**"LA ZAFRA"**

Incluiu sua publicação, a primeiro de janeiro do corrente ano, o periódico técnico, social e eco-

nômico mexicano "La Zafra", que obedece à direcção do Sr. José Ch. Ramirez. A nova publicação surge em continuação às anteriores "Técnica Azucarera" e "El Cañero", que há vários anos se vinham dedicando à divulgação de temas relacionados com a economia açucareira do México.

No editorial de apresentação lê-se: "La Zafra" tende a prestar desinteressada cooperação a todos os que desejem abordar com sinceridade o problema do açúcar e não obstante ser o nosso director secretário-geral da União dos Produtores de Cana, este periódico não se apegará a ideias unilaterais ou sectárias, e dará acolhida à crítica construtiva e a todos os trabalhos de ordem técnica julgados convenientes para estruturar um novo programa de progresso para tão importante actividade".

**CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES PARA EMPREGADOS E TRABALHADORES DE USINA**

O Senado e a Câmara dos Deputados da Província de Tucuman, Argentina, votaram, em janeiro próximo passado, uma lei autorizando a Caixa Popular de Economias da Província a dispor de uma soma até dois milhões e oitocentos mil pesos do Fundo de Reserva para investimento na construção de casas para empregados e trabalhadores das usinas Marapa e Nuñorco e demais obras e edifícios necessários para dotar os bairros a serem construídos de todas as comodidades previstas pelos modernos princípios da planificação e urbanização.

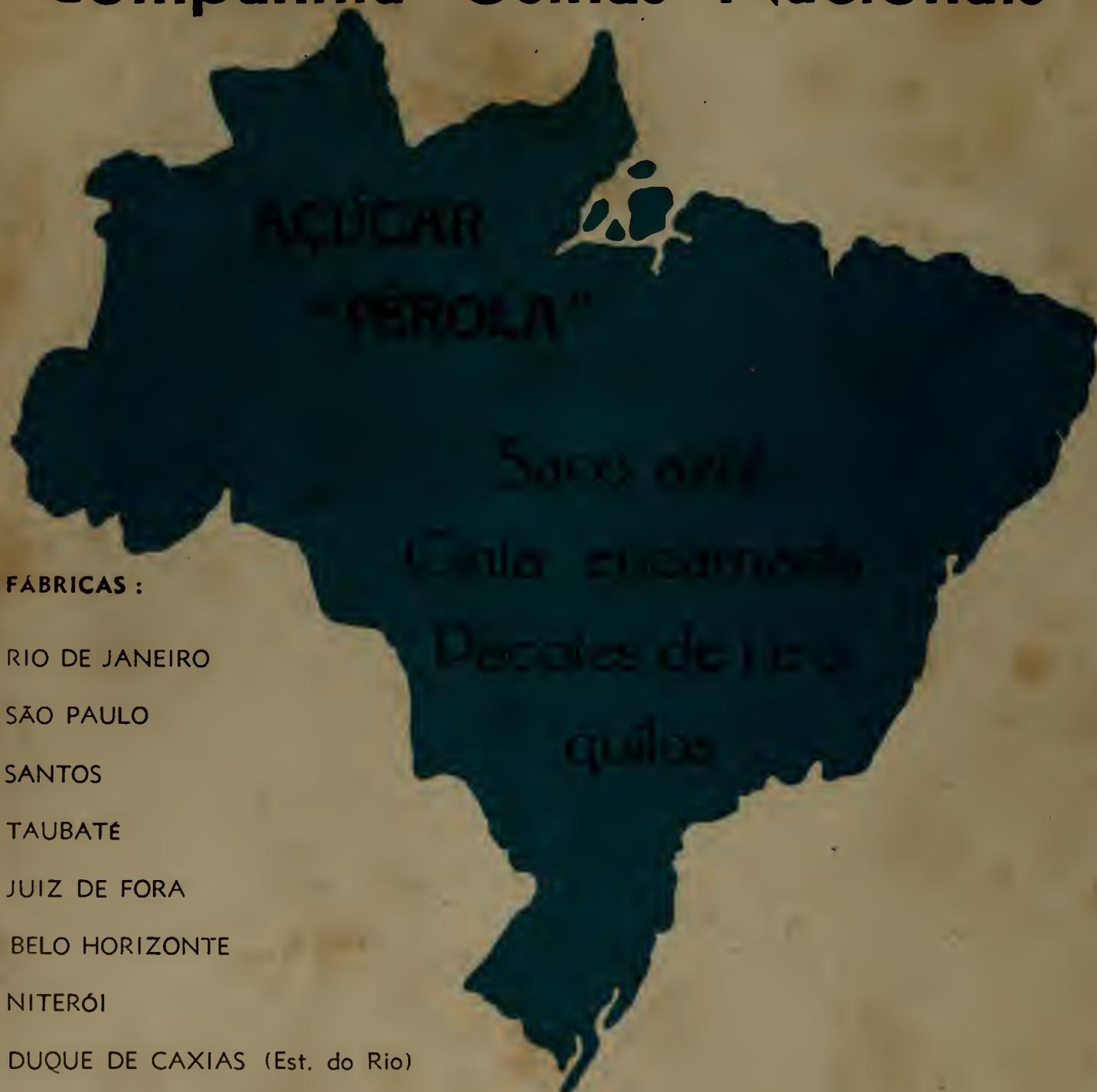
Os terrenos necessários à execução dessas obras foram declarados de utilidade pública, ficando a Caixa autorizada a entrar em entendimentos com os proprietários ou a iniciar o processo de expropriação, conforme o caso. As habitações, terras que as complementam e obras anexas ou de ampliação ficaram isentas de todos os impostos provinciais até a liquidação do empréstimo e de 50% dos impostos municipais.

# Livros à venda no I. A. A.

	Cr\$
· AÇÚCAR E ALCOOL NO BRASIL — Anibal R. de Matos . . . . .	15,00
· AÇÚCARES CRISTAIS DAS USINAS DO ESTADO DO RIO . . . . .	5,00
· ALCOOL-MOTOR E MOTORES A EXPLOSÃO — Eduardo Sabino de Oliveira . . . . .	25,00
· ALCOOL, ALCOOMETRIA, ESTEREOMETRIA E ANÁLISE — Anibal R. de Matos . . . . .	15,00
· ASPECTOS AÇUCAREIROS DE PERNAMBUCO — Gileno Dé Carli . . . . .	10,00
· CONDIÇÕES DE VIDA DO TRABALHADOR NA AGRO-INDÚSTRIA DO AÇÚCAR — Vasconcelos Torres . . . . .	15,00
· CONFERÊNCIA CANAVIEIRA DE 1941 . . . . .	12,00
· CRÉDITO AGRÍCOLA NO BRASIL — Leonardo Truda . . . . .	5,00
· DEFESA DA PRODUÇÃO AÇUCAREIRA — Leonardo Truda . . . . .	12,00
· DICIONÁRIO COMERCIAL INGLÊS-PORTUGUÊS — Teodoro Cabral . . . . .	20,00
· ECONOMIA DIRIGIDA NA INDÚSTRIA AÇUCAREIRA — O. W. Willcox . . . . .	12,00
· ESTATUTO DA LAVOURA CANAVIEIRA E SUA INTERPRETAÇÃO — Chermont de Miranda . . . . .	20,00
· ESTRUTURA DOS CUSTOS DE PRODUÇÃO DO AÇÚCAR — Gileno Dé Carli . . . . .	10,00
· ESTUDO SOBRE OS MELAÇOS DE CANA . . . . .	5,00
· FUNDAMENTOS NACIONAIS DA POLÍTICA DO AÇÚCAR — Barbosa Lima Sobrinho . . . . .	5,00
· GÊNESE E EVOLUÇÃO DA INDÚSTRIA AÇUCAREIRA DE SÃO PAULO — Gileno Dé Carli . . . . .	8,00
· GEOGRAFIA DO AÇÚCAR NO LESTE DO BRASIL — Afonso Várzea . . . . .	50,00
· HISTÓRIA DO AÇÚCAR (2 volumes) — Edmund O. von Lippmann . . . . .	40,00
· HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA DO AÇÚCAR NO BRASIL — Gileno Dé Carli . . . . .	10,00
· IMPORTÂNCIA DO AÇÚCAR — Ademar Vidal . . . . .	8,00
· INDÚSTRIA AÇUCAREIRA DE DEMERARA — A. Menezes Sobrinho . . . . .	5,00
· LEGISLAÇÃO AÇUCAREIRA E ALCOOLEIRA — Licurgo Veloso . . . . .	40,00
· LÉXICO AÇUCAREIRO INGLÊS-PORTUGUÊS — Teodoro Cabral . . . . .	12,00
· MEMÓRIA SOBRE O PREÇO DO AÇÚCAR — D. José Joaquim Azeredo Coutinho . . . . .	5,00
· PROBLEMAS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA LAVOURA CANAVIEIRA — Barbosa Lima Sobrinho . . . . .	12,00
· PROBLEMAS DA INDÚSTRIA DO ALCOOL — Anibal R. de Matos . . . . .	10,00
· QUESTÃO ALCOOLEIRA — Moacir Soares Pereira . . . . .	5,00
· QUESTÃO DAS CALDAS DE DISTILARIA EM PERNAMBUCO . . . . .	5,00
· TECNOLOGIA DA FABRICAÇÃO DO ALCOOL — Baeta Neves . . . . .	50,00
· UNIFORMIZAÇÃO DOS MÉTODOS DE ANÁLISES DAS USINAS DE AÇÚCAR — Anibal R. de Matos . . . . .	20,00

Além desses volumes estão à venda folhetos das Resoluções da Comissão Executiva e outras publicações oficiais.

# Companhia Usinas Nacionais



## FÁBRICAS :

RIO DE JANEIRO

SÃO PAULO

SANTOS

TAUBATÉ

JUIZ DE FORA

BELO HORIZONTE

NITERÓI

DUQUE DE CAXIAS (Est. do Rio)

TRÊS RIOS " "

## SEDE :

RUA PEDRO ALVES, 319

TELEGRAMAS "USINAS"

TELEFONE 43-4830

RIO DE JANEIRO